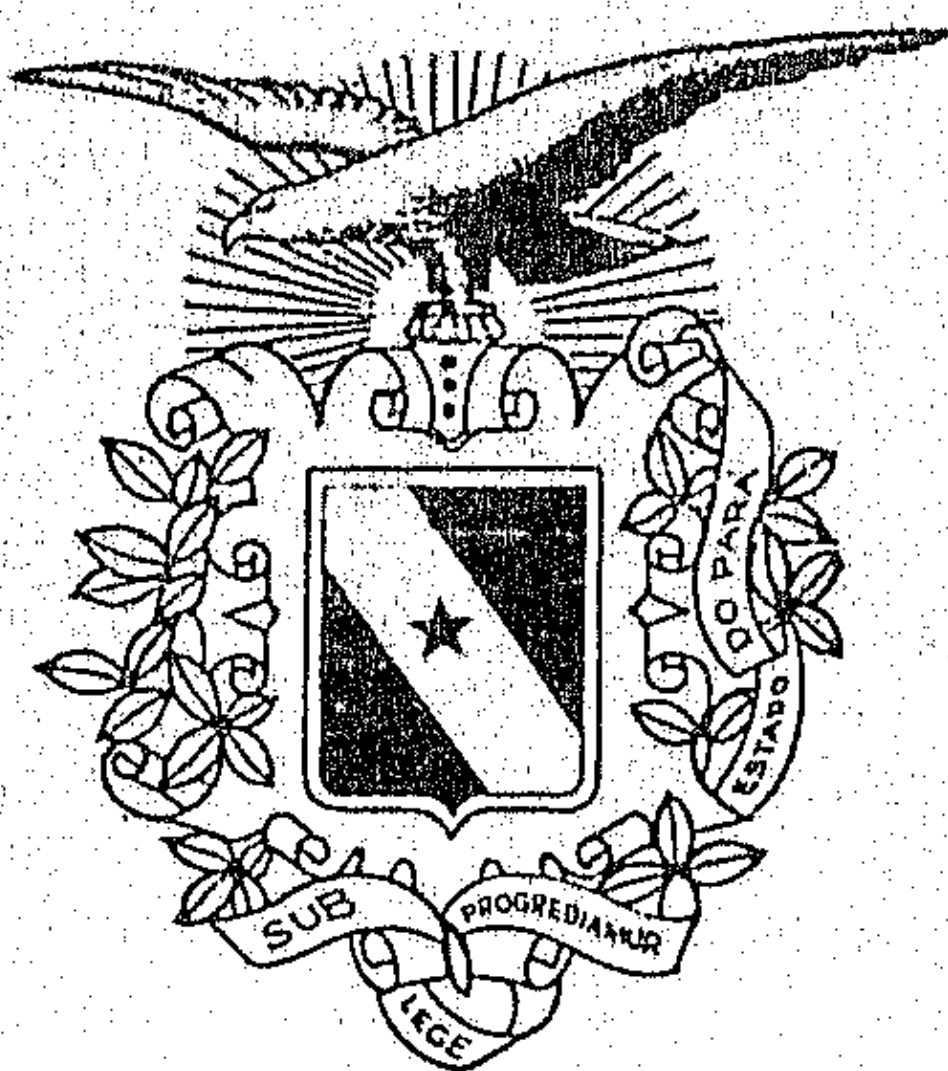
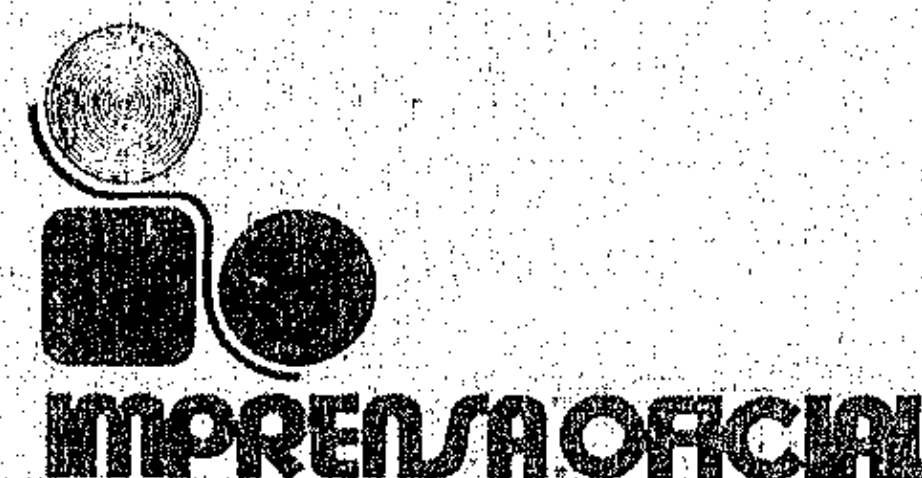




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ

DIÁRIO OFICIAL



ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA - Nº 24.101 Belém - Quarta-feira, 19 de setembro de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos PERES

Gabinete Civil: _____

Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco

Gabinete Militar: _____

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração: _____

Hélio Antônio Mocarzel

Interior e Justiça: _____

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda: _____

Clóvis de Almeida Macola

Viação e Obras Públicas: _____

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública: _____

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação: _____

Dionísio João Hage

Agricultura: _____

Italo Cláudio Faleiro

Segurança Pública: _____

Paulo Celso Pinheiro Sette Camara

Planejamento e Coordenação Geral: _____

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo: _____

Olavo de Lyra Maia

...O...

Consultor Geral do Estado: _____

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado: _____

Arthur Cláudio Mello

DECRETOS Nºs

280, 281 e 282

PORTARIAS Nºs

181, 182, 183 e 184

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Esta-

do do Interior e Justiça,

Fazenda, Educação,

Obras Públicas e Segu-

rança Pública

**CONVÊNIO ES-
PECIAL**

**Do Departamento Nacio-
nal de Estradas de Roda-
gem**

RESOLUÇÃO

Nº 81/78

**Do Conselho Regional
de Medicina do Estado
do Pará**

ATAS

De Diversas Firmas

2 - Cadernos

60 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 280 DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979

Redistribui função pertencente ao Quadro da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas para o Quadro da Secretaria de Estado de Administração, com seu respectivo ocupante.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Memorando nº 166/79 da Coordenadoria da Classificação e Redistribuição de Cargos, datado de 10.09.1979 e o disposto no art. 2º e § 2º do art. 3º do Decreto nº 10.299 de 20.10.1977,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica redistribuída a função de Motorista Ref. VIII, pertencente ao Quadro da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, com seu respectivo ocupante NATALINO NOGUEIRA FILHO para o Quadro da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e
Obras Públicas

(G. Reg. nº 2697)

DECRETO Nº 281 DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979

Homologa a Resolução nº 1515, de 04 de setembro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1515, de 4 de setembro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a celebrar um Convênio Especial de Cooperação e Compromisso com a Amazônia Mineração S.A. - AMZA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1515, DE 04 DE
SETEMBRO DE 1979

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a celebrar um Convênio Especial de Cooperação e Compromisso com a Amazônia Mineração S.A. - AMZA.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 07 de julho de 1969, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º do referido Decreto-Lei, e

considerando os termos do ofício DERPA-01505, de 27.08.79, da Diretoria Geral do DER-PA,;

considerando o parecer do Sr. Conselheiro OTÁVIO BITTENCOURT PIRES, emitido no processo CRE/94/79, de 28.08.79, e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a celebrar com a Amazônia Mineração S.A. - AMZA um Convênio Especial de Cooperação e Compromisso para a execução dos seguintes serviços:

a) restauração da rodovia PA-150, no trecho de 100km compreendido entre Marabá e o Entroncamento de acesso à Serra dos Carajás;

b) recuperação da rodovia de acesso à Serra dos Carajás, a partir do km 0 ao km 105 (N4);

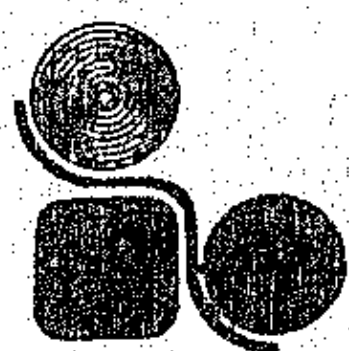
c) recuperação de um acesso rodoviário do km 105 (N4) até a clareira N1, com 29 km de extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 04 de setembro de 1979.

Engº AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS
MEIRA
Presidente

(G. Reg. nº 2697)



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.800,00
Semestral: Cr\$ 900,00
Outros Estados e Municípios
Anual: 3.500,00
Semestral: Cr\$ 1.800,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 50,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 7,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.
FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

**DECRETO Nº 282 DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979**

Homologa a Resolução nº 143, de 04 de setembro de 1979, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 143, de 04 de setembro de 1979, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que altera o artigo 5º, da Resolução nº 59, de 17 de maio de 1976.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão a 1º de setembro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO Nº 143 DE 04 DE SETEMBRO
DE 1979**

Reajusta os valores da Tabela de Empréstimos Financeiros concedidos aos segurados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.721 de 20 de junho de 1977, e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atender a concessão de empréstimos financeiros a satisfazer às necessidades dos segurados do IPASEP;

CONSIDERANDO que, a elevação do custo de vida acarretou maiores vencimentos e consequentemente o direito de um empréstimo em bases maiores;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Conselho Previdenciário em sessão do dia 04 de setembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 5º da Resolução de nº 59 de 17 de maio de 1976, ficando os valores do empréstimo financeiro e suas amortizações, regidos pela nova tabela anexa.

Art. 2º - Ficam vigentes todos os demais artigos constantes da Resolução nº 59 de 17 de maio de 1976.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário do IPASEP, em 04 de setembro de 1979.

Maj. MIGUEL ARCANJO DE ALMEIDA

CAMPOS

Presidente do Conselho em exercício

A N E X O
EMPRESTIMO FINANCEIRO

Renda Bruta	Renda Líquida Exigível	Financiamento	Prazo Único	Prestação	Seguro	Taxa Mensal
Até 5.000,00	929,00	5.000,00	24 meses	278,64	100,00	2,7%
	1.301,00	7.000,00		390,11	140,00	
	1.858,00	10.000,00		557,30	200,00	
Até 10.000,00	1.164,00	5.000,00	18 meses	349,03	100,00	2,7%
	1.629,00	7.000,00		488,64	140,00	
	2.326,00	10.000,00		698,06	200,00	
10.001,00 em diante	1.633,00	5.000,00	12 meses	489,80	100,00	2,7%
	2.286,00	7.000,00		685,71	140,00	
	3.265,00	10.000,00		979,58	200,00	

Obs: 1 - O valor que se refere ao SEGURO, será recolhido de uma única vez, no ato do financiamento, à Taxa de 2% sobre o valor do empréstimo.

2 - A prestação não poderá exceder de 30% da renda líquida.

(G. Reg. nº 2697)

PORTARIA Nº 181 DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº 0442/79-FEP, dirigida a este Executivo pelo Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Autorizar o Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO, Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, a viajar para Manaus, no período de 27 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Encontro sobre Planejamento de Educação, Cultura e Desportos da Região Norte.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2697)

PORTARIA Nº 182 DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Ofício nº 1078, de 28.08.1979, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, protocolado sob o nº 2745/79-GG,

R E S O L V E:

Autorizar MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Enfermeiro-GEP-

ANSEnf-607.1-classe A, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajar para Caracas-Venezuela, a fim de participar do Curso de Prevenção e Tratamento de Incapacidade em Hanseníase, no período de 03 de setembro a 02 de novembro de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2697)

PORTARIA Nº 183 DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 01063/, de 22.08.1979, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, protocolado sob os nºs 002811/79-SEAD,

R E S O L V E:

Designar HILDEBERG BELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Médico-GEP-ANSM-612.2-classe B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a responder pelo expediente da aludida Secretaria de Estado, no período de 29 de agosto a 10 de setembro de 1979, em virtude da ausência do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2697)

**PORTARIA Nº 184 DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979**

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o parecer da Consultoria Geral do Estado, constante do processo de revisão de inquérito administrativo protocolado sob os nºs 4839/78-GG e 000477/79-SEAD,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de suspensão de sessenta (60) dias, nos termos do art. 184, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a ADILSON RENATO BENTES MERCÊS, ocupante do cargo de Comissário de Polícia de 3ª classe, Símbolo MSP-3, do Quadro Permanente, lotado na Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2697)

**Secretaria de Estado
do Interior e Justiça****DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979**

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOÃO SÉRGIO PONTES DO NASCIMENTO do cargo de Médico, GEP-ANSM-612.1-classe A, do Quadro Permanente, lotado no Sistema Penal do Estado do Pará da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, a contar de 1º de maio de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do
Interior e Justiça

(G. Reg. nº 2697)

**Secretaria de Estado
de Educação****DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979**

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, IZABEL CÂNDIDA DE CASTRO do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau-GEP-

M-401.4-classe D, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26 de abril de 1979.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2697)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979**

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARILENE RAIOL LOPES do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2697)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979**

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA IVONETE NEGRÃO VALENTE do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2697)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979**

O Governador do Estado:

Resolve promover, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 10.144, de 07.07.1977 e o art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 10.368, de 23.11.1977,

ERUNDINA DA SILVA FERNANDES do cargo de Professor não Titulado - Código EP-1, ao cargo de Professor Regente - Código EP-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve promover, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 10.144, de 07.07.1977 e o art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 10.368, de 23.11.1977, EFIGÊNIA MARTINS LEITE do cargo de Professor não Titulado - Código EP-1, ao cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve promover, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 10.144, de 07.07.1977 e o art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 10.368, de 23.11.1977, TEREZINHA WOLF MOURÃO do cargo de Professor não Titulado - Código EP-1, ao cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 2697)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve exonerar FRANCISCO ASSUN-

ÇÃO DA SILVA do cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2697)

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve exonerar RAIMUNDO JOSÉ BAPTISTA DE MIRANDA do cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2697)

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, JOÃO DA SILVA MIRANDA do cargo em comissão de Comissário de Polícia do Alto Caracará, município de Cachoeira do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2697)

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, MARCELINO FERREIRA DO EGITO do cargo em comissão de Comissário de Polícia do Povoado de Genipapo, município de Santa Cruz do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2697)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979**

O Governador do Estado:
Resolve exonerar OTAVIANO MOREIRA
DE SOUZA do cargo em comissão de Delegado
de Polícia do município de Senador José Porfí-
rio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17
de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2697)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979**

O Governador do Estado:
Resolve exonerar, a pedido, JOAQUIM
FERREIRA DA COSTA do cargo em comissão
de Comissário de Polícia da localidade de San-
ta Rosa, município de Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17
de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2697)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979**

O Governador do Estado:
Resolve exonerar RAIMUNDO HORÁCIO
PIMENTA FIGUEIREDO do cargo em comissão
de Comissário de Polícia do Comissariado Espe-
cial de Munguba, município de Almeirim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17
de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2697)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979**

O Governador do Estado:
Resolve exonerar RAIMUNDO TEIXEIRA
DA COSTA do cargo em comissão de Delegado
de Polícia do município de Portel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17
de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2697)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979**

O Governador do Estado:
Resolve tornar sem efeito o decreto data-
do de 20.08.1979, que nomeou MANOEL ISRAEL
BRAGA para exercer o cargo em comissão de
Delegado de Polícia do município de Bonito.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17
de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2697)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979**

O Governador do Estado:
Resolve nomear RAIMUNDO HORÁCIO
PIMENTA FIGUEIREDO para exercer o cargo
em comissão de Delegado de Polícia do municí-
pio de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17
de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2697)

**DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979**

O Governador do Estado:
Resolve nomear RAIMUNDO UCHÔA TE-
NÓRIO para exercer o cargo em comissão de

Delegado de Polícia do município de Senador José Porfírio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve reintegrar, de acordo com o art.

61, parágrafo único, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ADILSON RENATO BENTES MERCÊS no cargo de Comissário de Polícia de 3ª classe, Símbolo MSP-3, do Quadro Permanente, lotado na Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de setembro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2697)

SECRETARIAS

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 72 DE 10 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 9.418 de 29 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

CONSIDERANDO que o Soldado PM Elesbão Soares Amoras, pertencente ao Batalhão de Destacamento da Polícia Militar do Pará, foi reformado "ex-offício", através da Portaria nº 0214, de 31 de agosto de 1978, retificativa das Portarias nºs: 0181, de 29 de setembro de 1977, em face da diligência determinada pelo Tribunal de Contas do Estado e 0073, de 26 de março de 1978, em decorrência da Lei nº 4.777, de 16 de junho de 1978, de acordo com os artigos 93, 94, Item II e 96, Item I da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinado com o art. 96, incisos 1 e 2 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, com os proventos correspondentes ao posto de Soldado, registrada no Tribunal de Contas do Estado pelo Acórdão nº 10.508 de 03 de outubro de 1978,

CONSIDERANDO que o Comando Geral da Polícia Militar, em exercício, propõe a retificação da Portaria nº 0214, de 31 de agosto de 1978, que o reformou "ex-offício", por incapacidade definitiva, em consequência de ferimento recebido na manutenção da ordem pública, ou enfermidade contraída nessa situação, o que nela tinha a sua causa eficiente, conforme laudo da Junta Militar de Saúde da PMPA e atestado de origem;

CONSIDERANDO ainda que o referido policial-militar encontra-se devidamente amparado pelo que estabelece o artigo 98, § 2º, letra c) da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, tendo direito a ~~perceber~~ os proventos correspondentes à graduação de 3º Sargento;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável da Assessoria da Secretaria de Estado do Interior e Justiça,

RESOLVE:

Retificando as Portarias de nºs 0161, de 29 de julho de 1977, 0073 de 27 de março de 1978 e 0214, de 31 de agosto de 1978, REFORMAR "ex-offício", na mesma graduação de acordo com os artigos 93, 94, Item II, 96, Item I e 98, parágrafo 2º, letra c), da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinado com o artigo 96, incisos 1 e 2 da Lei nº 4.491 de 28 de novembro de 1973 e mais o artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei nº 4.802, de 01 de dezembro de 1978, o Soldado PM Elesbão Soares Amoras, pertencente ao Batalhão de Destacamento da Polícia Militar do Pará, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 48.673,92 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos) assim discriminados:

- Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$ 3.527,10
- Tempo de Serviço - 5%	176,35
- Habilitação Militar - 10%	362,71
Provento mensal	Cr\$ 4.066,16
Provento anual	Cr\$ 48.673,92

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 10 de maio de 1979.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas

Acórdão nº 10.915 de 24.08.79.

(G. Reg. nº 2688)

PORTARIA Nº 74 DE 23 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 9.418 de 29 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 11.168 de 14.03.1979,

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 0027, de 12 de fevereiro de 1979, em face da diligência determinada pelo Tribunal de Contas do Estado, REFORMAR "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os artigos 93, 94 Item II, 96,

Item II e 97, da Lei Estadual nº 4.525, de 09.07.74, combinados com os artigos 96, incisos 1 e 2 da Lei nº 4.491 de 28.11.73 e mais o artigo 4º parágrafo único da Lei 4.802 de 01 de dezembro de 1978, o 3º Sargento BM José Felix Solano Melo, pertencente ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Pará, passando, nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 50.790,24 (cinquenta mil, setecentos e noventa cruzeiros e vinte e quatro centavos), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sargento BM	Cr\$ 3.527,10
- Tempo de Serviço - 10%	352,71
- Habilitação Militar - 10%	352,71

Provento mensal	4.232,52
-----------------	----------

Provento anual	50.790,24
----------------	-----------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, em 23 de maio de 1979.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas

Acórdão nº 10.914 de 24.08.79.

(G. Reg. nº 2688)

PORTARIA Nº 113 DE 13 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 203 de 13 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Designar Maria Amélia Silva Souza para exercer a função gratificada FG-2 de Chefe da Seção de Empenho da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, a partir de 15 de setembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 13 de setembro de 1979.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 2688)

PORTARIA Nº 114 DE 13 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador, através do Decreto nº 9418 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 135, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) a Ernestina de Oliveira Castro, ocupante efetiva do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, salário-família, para seus filhos Maria de Fátima, Antonio Nilson, Carlos Alberto, José Augusto, Edailton, Marluce, Raimundo, Maria Elena e Luiz Everaldo de Oliveira Castro, a partir de junho de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 13 de setembro de 1979.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 2688)

PORTARIA Nº 115 DE 13 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador, através do Decreto nº 9418, de 19 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 135, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), a Elisabeth Massoud Salame da Silva, ocupante efetiva do cargo de "Assistente Judiciário Auxiliar", lotada na Superintendência do Sistema Penal do Pará, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, salário família para seus filhos Alex César Massoud Salame da Silva, a partir do mês de agosto de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 13 de setembro de 1979.

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 2688)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 372 - A DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 196 § 1º da Lei nº 749, de 24.12.1953 e tendo em vista o contido no Of. nº 01/79 - CI, de 03.09.79,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 372, de 03.09.79, a servidora ANTÔNIA CERES CUNHA DE OLIVEIRA, Escrevente - Datilógrafo, Nível 3, lotada no Gabinete do Secretário.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5825 - Dia 19.09.79)

PORTARIA Nº 380 DE 13 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1814/79,

RESOLVE:

Redistribuir, a pedido, a funcionária NAZIRA CHAAR LIMA, ocupante do cargo de Guarda Fiscal N-3, da 3a. para a 2a. Região Fiscal.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 5806 - Dia: 19.09.79)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSOS Nºs

1489/79 - Conceder ajuda de custo ao servidor JOÃO BATISTA CARDOSO, arbitrada no

valor de Cr\$-3.705,00 correspondente a 3 meses de seus vencimentos.

2161/79 - Conceder ao Assessor de Assuntos Tributários MARIO DIAS DA SILVA, 2 diárias no valor de Cr\$-1.867,65 cada.

2167/79 - Concede ao servidor EXPEDITO MARANHÃO GUIMARÃES, 1 diária no valor de Cr\$-560,29.

2180/79 - Concede ao servidor RAIMUNDO ALMEIDA GOMES, 7 diárias no valor de Cr\$-200,00 cada, arbitrada de conformidade com a legislação específica visto tratar-se de empregado sujeito às normas da C.L.T.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 13 de setembro de 1979.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete - Mat. 700.460

PROCESSO Nº 3472/79 - Concedendo aos servidores FIRMO PEIXOTO LEITE JÚNIOR, GERALDO RODRIGUES DA SILVA, URBANO BENTES DA CUNHA, ÉDIO DO CARMO BARBOSA, HENRIQUE JOSÉ CHAVES, JOÃO MAGALHÃES JÚNIOR, CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, NILSON KLINGER SANTOS MARANHÃO, passagens aéreas trechos Marabá/ Belém/Marabá/Santarém/Belém/Santarém/Breves/Belém/Breves, a fim de participarem no Curso de TWI - Técnicas de Chefia, a realizar-se no Órgão Central, período de 24 a 28 do mês em curso.

PROCESSO Nº 003225/79 - Autorizando o pagamento da importância de Cr\$-1.710,00 (hum mil setecentos e dez cruzeiros) a título de diferença de ajuda de custo, ao servidor MANOEL DO ESPIRITO SANTO BITENCOURT CARDOSO.

PROCESSO Nº 2661/79 - Concedendo ajuda de custo ao servidor SINVAL LUIS DA CUNHA, no valor de Cr\$-5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta cruzeiros) correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos.

PROCESSO Nº 3298/79 - Concedendo aos servidores JACKSON FELQUEIRAS REIS e BERNADETE ISOLINA DE MORAES RÊGO BARROSO, duas (02) diárias a cada um, no valor de Cr\$-1.493,88 (hum mil quatrocentos e noventa e três cruzeiros e oitenta e oito centavos) e Cr\$-1.195,29 (hum mil cento e noventa e cinco cruzeiros e vinte e nove centavos), assim como passagens aéreas trecho Belém/ Santarém/ Belém, a fim de participarem da reunião de Delegados Regionais da Fazenda Estadual e Assessores do Órgão Central, a realizar-se nos dias 14 a 15 do mês em curso.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 14 de setembro de 1979.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete - Mat. 700.460

(Ext. Reg. nº 5806 - Dia: 19.09.79)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 26 (vinte e seis) de setembro corrente para julgamento dos seguintes recursos:

Nº 239 - em que é recorrente Indústria e Conservas Paranaguá Ltda., recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6a. Região Fiscal - Abaetetuba e Relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.

Nº 246 - em que é recorrente Serviposto Com. Rep. e Transporte Ltda., recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1a. Região Fiscal - Belém e Relator o Conselheiro Reinaldo da Silva Maia.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 13 de setembro de 1979.

ODETTE DE SOUZA CARDOSO

P/Secretário

(Ext. Reg. nº 5810 - Dia: 19.09.79)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4812/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002584/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, o servidor Leonor Santiago Gama, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Lauro Sodré, no Município de Moju.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4827/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 11574/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Presidente Dutra, na Vila de Marituba, no Município de Ananindeua, o servidor Maria da Conceição Lopes de Brito, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Maria da Silva Nunes, no Município de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4851/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6387/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola Estadual Paulino de Brito, nesta capital, o servidor Ivanilda Barbosa Pontes, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Alte. Soares Dutra, no município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4852/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6419/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Temístocles de Araújo, nesta capital, o servidor Elizabeth Lima Pessoa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Sílvio Nascimento, no município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4854/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 6246/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual em Regime de Convênio Sagrado Coração de Jesus, nesta Capital, o servidor Valdenira dos Santos Cunha, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente, servindo na Escola Paroquial São Francisco, no município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4855/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 9015/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Santana Marques, nesta capital, o servidor Menaide dos Santos Carvalho, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual São Vicente, no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4856/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8065/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Humberto de Campos, nesta capital, o servidor Francisca da Costa Ferreira, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Francisco de Sales Neves, no município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4858/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 9435/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta capital, o servidor Etelvina Ana Pena de Miranda, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4857/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 9839/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Placídia Cardoso, nesta capital, o servidor Benedita Lobato Teixeira, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Dep. Osvaldo Brabo de Carvalho, no município de Muaná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4861/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6794/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, nesta capital, o servidor Maria do Socorro Nascimento Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Prefeito Carim Melém, no município de Monte Alegre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4860/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8685/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Amazonas de Figueiredo, nesta capital, o servidor Antonia Ermita Barbosa Meireles, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Delgado Leão, no município de Cachoeira do Arari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4867/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5830/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Doracy Leal, no município de Santa Izabel do Pará, o servidor Jaci Celeste Sardinha Maia, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Pte. Dutra, no município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4866/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 4017/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Santana Marques, nesta capital, o servidor Suely Maria Gomes, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Donatila Santana Lopes, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4865/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 000468/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual D. Pedro II, nesta capital, o servidor Maria das Graças Leal Viana, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Rodrigues Pinagé, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4864/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 9774/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta capital, o servidor Bernardina Pompeu de Freitas, Professor Regente, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Antonio Fonseca, no município de São Sebastião da Boa Vista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4863/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8528/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Rosalina Álvares da Silva Cruz, nesta capital, o servidor Nadir Pereira da Silva Teixeira, Professor Horista, atualmente servindo na Escola Estadual João XIII, no município de São Sebastião da Boa Vista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4903/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 002137/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, para lecionar Matemática, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Placídia Cardoso, nesta Capital, o servidor Domingos Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta, atualmente servindo na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4859/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7746/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola de Mocambo, no município de Ourém, o servidor Maria de Lourdes Oliveira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola do Km 26 Rod. D. Eliseu, no município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4931/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 018827/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Maroja Neto, nesta capital, o servidor Maria do Carmo Tocantins Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4935/79 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 9866/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Coordenadora do Núcleo de Supervisão Escolar, no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, o servidor Erotildes Pinto Frota Aguiar, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Forluz, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4937/79-DIVAP-DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7077/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Fonte Viva, nesta Capital, o servidor WALKIRIA RIBEIRO FERREIRA, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo no Município de Viseu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4964/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2121/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Comandante Castilhos França, no Município de Vigia, o Servidor MARIA DO CARMO FILOCREÃO BARATA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2 - Classe "B", do Quadro Permanente, nomeada através do Decreto Coletivo datado de 02.04.1979, atualmente servindo na mesma Unidade Escolar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4941/79-DIVAP-DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 9510/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital, o servidor SIMAIA DA SILVA RODRIGUES, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4869/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 8021/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Alte. Tamandaré, nesta Capital o servidor NAZARÉ DA PAIXÃO SOUZA, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Pte. Vargas, no Município de Tomé-Açu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4938/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 4317/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Dom Clemente Geiger, no Município de Altamira, o servidor BENEDITA PEREIRA DE MELO, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Santa Mônica, Km 112 da Transamazônica, no Município de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4944/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 050/79-IECG,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, o servidor JÚLIO FERREIRA POTHER, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4939/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8872/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação,

na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola em Regime de Convênio São Cristóvão, nesta Capital, o servidor MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DOS SANTOS, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Dep. Osvaldo Brabo de Carvalho, no Município de Muaná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4945/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 8232/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Jupiter Maia, no Município de Curuçá, o servidor MARIA SANTANA DE LIMA ROCHA, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Profa. Vicencia Malcher, Povoação de Cruzador, no Município de Marapanim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4943/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no requerimento datado de 16.04.79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides, o servidor MARIA CRISTINA BRITO PINTO, Professor Regente, Referência II, diarista, possuindo Curso Pedagógico, atualmente servindo na Escola Estadual do Km-18 no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4942/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 10651/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Comandante Castilhos

França, no Município de Vigia, o servidor OLIVARINA ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servidor na Escola Estadual Dr. José Malcher, no Município de Colarés.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4940/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 7337/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Mendonça Furtado, no Município de Almeirim, o servidor MARIA JOSÉ DA SILVA MIRANDA, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual São Sebastião, Rio Aquiqui, no Município de Porto de Moz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de junho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7324/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012317/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Professora Hilda Vieira", nesta Capital, o servidor MARIA DE ASSUNÇÃO SEABRA, ocupante de cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual "Almirante Tamandaré", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7333/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 11131/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Santo Agostinho", nesta Capital, o servidor DIVA ARAGÃO PEREIRA, ocupante do cargo de

Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Coração de Jesus", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7330/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5919/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola em Regime de Convênio "São Pio X", nesta Capital, o servidor MARIA DO CÉU BORDÓ RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na mesma escola.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7331/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 10822/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Alto Puru-Prainha", no Município de Prainha, o servidor HERMINIA SANTOS SILVA, Professor Regente, Referência II, atualmente servindo na Escola Estadual "Pretextato Costa Alvarenga", no mesmo Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7334/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 012695/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "Teodora Bentes", no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, o servidor MARIA ODETE DOS SANTOS FERREIRA, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "XV de Agosto", na Ilha de Cotijuba, Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7667/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta Capital, o servidor **CARMEM COELI GENU CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor Especializado, em Educação Artística, Nível EE-A-1, do quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Conselho Estadual de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7789/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 92/79-REPCS,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides, o servidor **RENILDES MENDES ELIERES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7813/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o despacho exarado no Processo nº 015333/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital, o servidor **ANGÉLICA MORAES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor Regente, Código EP-2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Francisco Nunes", no Município de Maracanã.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7879/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 15761/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual José Alves Maia, nesta Capital o servidor **MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DOS ANJOS**, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Pte. Castelo Branco, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7814/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 6341/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ANA MARIA MONTEIRO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau Código GEP-401.2, Classe "B", do Quadro Permanente, Licenciado Pleno em Pedagogia - Administração Escolar, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual "Jardas Passarinho" - Marco, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7726-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 11053/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Educação Geral, no Centro de Educação Especial, no Município de Castanhal, com carga horária de 100 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7821/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013482/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor REGINA COELI PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Estudos Adicionais, para lecionar Matemática, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Vilhe-na Alves", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de agosto de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7835/79-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012819/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VERA LÚCIA AMARAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da Escola Estadual "Maroja Neto", nesta Capital, cursando Administração Escolar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7836/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 014451/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Zenaide Costa Alves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual "Francisco de Sales Neves", no Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7838/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 460/79-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Cleufes Guerreiro de Castro,

Professor Primário, Referência IV, para lecionar Português, Geografia e Ciências, em regime de hora-aula, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Castro Alves", no Município de Santana do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de agosto de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7905/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 15.858/79,

RESOLVE:

DESIGNAR Benedita Moura Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar Educação Artística, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Felipe Patroni, no município de Acará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de agosto de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7348/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 200/79-CEDESP,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado.

NOME - PERÍODO - EXERCÍCIO

Carmen Valente da Silva - 03.09 a 02.10.79 - 1979; Carmen Dolores Marçal Barreto da Rocha - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Geni Mesquita Tuji - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Jeronço de Jesus Palheta - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Maria do Espírito Santo Rodrigues Mota - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Iraneide Simões - 02.07 a 30.08.79 - 78/89; Maria das Graças Costa (Gaia) - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Dagmar Fonseca Barros - 01.08 a 30.08.79 - 1979; Altina Maria de Almeida Araújo - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Cleide Peres de Souza - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Célia Peres de Souza - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Francisca Vasconcelos Gonçalves - 02.02.07 a 31.07.79 - 1979; Graciete Barbosa Gonçalves - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Irena de Aquino Dantas - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Ieda Cardoso Costa - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Maria das Graças dos Santos Franco - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Maria Lúcia da Silva Maia - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Maria da Conceição Lobo Costa - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Raimunda Oneide Santos e Silva - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Rosa Maria da Silva - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Armando de Moura Brito - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Alfredo César Paes Barreto - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Donzília Carvalho Nogueira - 02.07 a 31.07.79 - 1979; Elizabeth Leonor Martins de

Castro Moura — 01.08 a 30.08.79 — 1979; Fátima Nazaré Araújo — 02.07 a 31.07.79 — 1977; José de Ribamar Ferreira — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Domingos Viana Tabosa — 02.07 a 31.07.79 — 1978; Manoel da Silva Braga — 02.07 a 31.07.79 — 1978; Marli Almeida Fontenele de Castro — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Francisca Nogueira de Oliveira — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria de Nazaré Maia Sampaio Santana — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Noeline Nazaré Ramos de Souza — 02.07 a 31.07.79 — 1979; **Nelma Onide** Noronha Seabra — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Raimunda Suely Souza do Amaral — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Renilda Marques de Carvalho — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Ruth Helena Almeida de Andrade — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Suely Fernandes Lourinho — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria de Fátima Soares — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Sônia de Mesquita Quintas — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Marlúcia de Barros Lima — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria de Lourdes Barata de Lima — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria de Lourdes Oliveira — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Suely Sá de Oliveira — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Merian Damasceno dos Santos — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Ruth Pereira de Souza — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Raimunda dos Santos Lima — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Regina Célia Medeiro dos Santos — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Sílvia Maria Lamarão Rosa — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Therezinha Raimunda Castro de Lima — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Therezinha de Fátima Oliveira de Souza — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Terezinha de Nazaré Souza Cravo — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Virgínia do Carmo Martins e Martins — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Almerinda Trindade Machado — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Leonice do O' Fernandes Alvares — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria da Conceição Lima Rodrigues — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria de Nazaré Reis Costa — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria de Lourdes Soares de Moura — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Terezinha Lima do Rosário — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria das Graças Silva dos Reis — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria da Conceição de Souza Silva — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria da Conceição Vale — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Mathilde de Oliveira Melo Santana — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Ormezinda Vieira dos Santos — 02.07 a 31.07.79 — 1979; **Olinda Bandeira** Piedade — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Zuleide Maria Soares Ferreira — 02.07 a 31.07.79 — 1979; **Waded Dahes** Hossy — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Tereza dos Santos Cavalcante — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Cecy Ubiracy Moraes da Vera Cruz — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Doralice Oliveira Marques — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Fátima Maria Nery dos Santos — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Francisca Gonçalves da Silva — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Glaise Raimunda Cardoso Cavalcante — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Heloísa de Fátima da Silva Neves — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Irene Elias Rodrigues — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Leonísia de Moraes — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria do Socorro Sardinha de Oliveira — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Nogueira — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Tereza dos Santos Cavalcante — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Andreolina da Silva Pinheiro — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Fabiana Gonçalves Torres — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Níeda Silvita de Moura Rossy — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Raimunda da Costa Dias — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Therezinha de Jesus Guedelha Leão — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Terezinha Bezerra da Silva — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Walkiria Rayol da Cunha — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Elza Vale Feio — 03.09 a 02.10.79 — 1979; Maria Evanilde Pereira Cruz — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria de Nazaré Avelino de Souza — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Santa Pontes de Leão — 03.09 a 02.10.79 — 1979; Luiza Castanheira — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Olga Baía de Castro — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Ruth de Lacerda Monteiro — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Raimunda Cardoso Waldemar — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Sônia Maria Câmara Fernandes — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Silvandyra Guedes de Souza — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Yara Pereira dos Reis — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Cléa Maria Barros Gondim — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Consuelo Monteiro Cardoso — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Doracy Bentes do Lago — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Ivanilde Martins Reis Nogueira — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria de Fátima dos Santos Ferreira — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria das Graças Dias Nery — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Emília França de Souza — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Rosemary Lavor Guedes — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Albertimar Akel Vasconcelos — 03.09 a 02.10.79 — 1979; Antônia Maria Ferreira da Cunha — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Conceição Aguiar Dias de Jesus — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Emília Rodrigues Gonzalez — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Érica da Silva Pina — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Fátima Nazaré Duarte Maciel — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria da Silva Aguiar — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Gilberto Mário Coimbra Reis — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Joana Cerqueira dos Santos Ferreira — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Jacira **Damasceno Romeiro** — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Lúcia Nazaré Ferreira Brito — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Lélia Campos Bacelar — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria das Dores Pinto de Castro — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria do Socorro Chaves de Araújo — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Natércia Silva Burnett — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria das **Graças** Figueiredo Cardoso — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria de Jesus Santos — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Ana Andrade dos Anjos — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Ana Augusta dos Santos Borges — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Angelina Ruth Araújo Nascimento — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Aldenora Sandra Peres Farias — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Geraldo de Souza Faro — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Guilherme Barbosa Pamplona — 02.07 a 31.07.79 — 1979; **Ivanilde** Muniz de Brito — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Jurema Barbosa Trindade — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Luzia Borges Maia — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria das Graças da Cunha Nascimento — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Celeste de Nazaré Ferreira — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria de Nazaré Oliveira de Almeida — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria de Nazaré Fernandes Barata — 02.07 a 31.07.79 — 1979; **Maria Helena de Lima** Wada — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Ilacilda de Souza Cardoso — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Iluzineides Celestino — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Izabel da Silva Pinheiro — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Simone Monteiro Domingues — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Divanice Nascimento Lopes — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Ana Zilda Leal Carneiro — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Ozelina Jacy Queiroz da

Silva — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Merlan dos Santos — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria de Fátima Castro da Silva — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Raimunda Ferreira de Souza — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Raimunda Batista Gonçalves Cabral — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Ana Maria dos Santos Ribeiro — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Franklin Ronaldo Martins Tavares — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Mauro Fernando da Silva ~~Castelo~~ Branco — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Luzia Maria da Costa Lobo — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Natividade da Silva Santos — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Aderson Gomes de Souza — 02.07.79 — 1979; Augusta Cavalcante de Araújo — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Hilária dos Santos Marques — 02.07 a 31.07.79 — 1978; João Luiz Tavares da Silva — 02.07 a 31.07.79 — 1979; José Luiz de França — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Jorge Luiz de Menezes Bastos — 02.07 a 31.07.79 — 1979; José Pereira do Nascimento — 01.08 a 30.08.79 — 1979; João D'Oliveira Almeida — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Marcelino Palheta de Souza — **02.07 a 31.07.79** — 1979; Maria Eunice de Nazaré Freitas — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Izabel Pereira Amoras da Silva — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Maria Inês Nunes Cahú — 01.08 a 30.08.79 — 1979; Maria Stella de Avellar — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Oneide Caldeira de Araújo — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Ana Coeli Gomes Lima — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Araguaci Monteiro de Avelar — 02.07 a 31.07.79 — 1979; Antônio Félix Pereira — 02.07 a 31.07.79 — 1977; Enid Jesus Soares do Rosário — 02.07 a 31.07.79 — 1977; Joel da Silva Pereira — 02.07 a 31.07.79 — 1977; Laura Braga Bentes — 02.07 a 31.07.79 — 1977; Marinete Sousa da Rocha — 02.07 a 31.07.79 — 1977; Maria Elza Barbosa Lage — 02.07 a 31.07.79 — 1977; Maria José da Silva Mota — 02.07 a 31.07.79 — 1977; Maria de Fátima Silva da Rocha — 02.07 a 31.07.79 — 1977; Maria Iolana da Silva Gama — 02.07 a 31.07.79 — 1977; **Maria Helena Cerqueira Borges - 02.07 a 31.07.79 — 1977;** Nilce Nogueira de Oliveira — 02.07 a 31.07.79 — 1977; Régia Nazaré Sardinha Correa — 02.07 a 31.07.79 — 1977; Regina Coeli de Bastos Alves — 02.07 a 31.07.79 — 1977; Terezinha de Jesus Damasceno Ferreira — 02.07 a 31.07.79 — 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7351/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 277/79-GAB/CORCOF,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Terezinha Silva da Silva, lotada na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, no período de 16.07 a 14.08.79, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7364/79-DIVA/DEPES

A Subsecretária de estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 97/79-ERCCSA,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores lotados na Escola em Regime de Convênio Centro social Auxilium, nesta capital, no período de 02.07 a 31.07.79, de acordo com a relação enviada a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7361/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº **014258/79**,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Neuza de Souza Costa, lotada na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta capital, no período de 02.07 a 31.07.79, referente ao exercício de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7357/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014836/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores lotados na Escola Estadual Joaquim Viana, nesta capital, no período de 02.07 a 31.07.79, de acordo com a relação enviada a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1979.

RUTE MARIA DE CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7350/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0143606/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores lotados na Escola Estadual Profª Graziela Moura Ribeiro, nesta capital, no período de 02.07 a 31.07.79, de acordo com a relação enviada a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7355/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014500/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Bruno de Menezes, no Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém, no período de 02.07 a 31.07.79.

NOME

Maria Dagmar Mathias Cabral, Antonia Theodoro de Moraes, Luzia Dagmar Ferreira Pinheiro, Maria de Belém Bentes Cardoso, Maria da Anunciação Saldanha, Leonicedo Ó Fernandes Álvares, Raimunda Gonçalves Batista Cabral, Maria Luiza dos Santos Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7362/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 014295/79,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Raimunda Góes Abreu, lotada na Escola Estadual Prof. Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba, no período de 02.07 a 31.07.79, referente ao exercício de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7354/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014820/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual João XXIII, no Município de Ananindeua, no período de 02.07.79 a 31.07.79.

NOME

Gelza da Natividade, Esmeralda Rodrigues de Oliveira, Marlene Pinto Gonçalves, Leide Fernandes da Silva, Sebastiana de Aviz Cunha, Maria Elua Holanda Alves, Maria Lúcia Damasceno de Lima, Oscarina Santos Araújo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7356/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014684/79,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores lotados na Escola Estadual Stélio Maroja, nesta capital, no período de 02.07 a 31.07.79, referente ao exercício de 1978, de acordo com a relação enviada a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7353/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014545/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores lotados na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, no período de 02.07 a 31.07.79, de acordo com a relação enviada a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7363/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 014290/79,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias, regulamentares, ao servidor Celita Barros da Silva, lotada na Escola Estadual Prof. Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba, no período de 02.07 a 31.07.79, referente ao exercício de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7359/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014487/79,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Vereador Gonçalo Duarte, nesta Capital, no período de 02.07.79 a 31.07.79.

NOME

Antonio Pereira Pantoja, Arlete Cardoso Albuquerque, Maria de Nazaré Fonseca Fernandes, Ana Maria Sampaio dos Santos, Maria das Graças Souza, Maria da

Conceição Araújo de Miranda, Maria de Lourdes Mendonça Malcher, Noemia Alves da Silva, Raimunda Rodrigues Martins, Terezinha de Jesus Farias Alves, Maria das Graças Farias Gama, Raimunda Freitas dos Reis, Raimunda Moura Correa, Raimundo Ramos de Paula, Rosa Dalva Castilho Tavares, Luiza Maria Moura Ribeiro, Tereza Frazão de Barros, Maria Madalena Nunes, Estelita Barbosa Marques, Maria Laurimar Silva Soares, Marcelino Almeida, Adalgisa da Silva Lopes, Osvaldina Correa Tavares, Auta Miranda de Souza, Adelia Santos dos Santos, Maria Auxiliadora Monfredo Brabo, Vitória Afonso de Oliveira, Maria Rosely Loiola, Maria Leontina Machado e Silva, Raimundo Silvio Pinheiro, Eliana Santos de Souza, Odete Correa Tavares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7367/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 092/79- EECCB,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores lotados na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, no período de 02.07 a 31.07.79, referente aos exercícios de 1977 e 1979, de acordo com a escala de férias enviada a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7365/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 62/79 - EE. 15 de Novembro,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual 15 de Novembro, nesta Capital, no período de 02.07 a 31.07.79.

NOME

Eleudinair Braga da Costa, Raimunda Vieira Mourão, Maria do Carmo da Luz, Ana Selma Castanheira Gonçalves.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7368/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 82/79 - ERCIBP,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores lotados na Escola em Regime de Convênio Instituto Bom

Pastor, no Município de Ananindeua, no período de 02.07 a 31.07.79, de acordo com a relação enviada a este Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7377/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 71/79 - ASSO/CORCOF,

RESOLVE

CONCEDER TRINTA (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria Cecília Mendes de Castro, lotada na Assessoria do Serviço Social - CORCOF, desta Secretaria de Estado, no período de 09.07 a 07.08.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7375/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 014292/79,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor João Batista Azevedo, lotado na Escola Estadual Prof. Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba, no período de 02.07 a 31.07.79, referente ao exercício de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7374/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015021/79,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor Otavia Maria de Sousa Mendes, lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides, no período de 09.07 a 07.08.79, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7372/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 014296/79,

RESOLVE:

CONCEDER, trinta (30) dias, de férias regulamentares, ao servidor Dalvarina de Lima Teixeira, lotada na Escola Estadual Prof. Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba, no período de 02.07 a 31.07.79, referente ao exercício de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7371/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013663/79,

RESOLVE:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Osmarina Raymunda Rodrigues, lotada na 3ª Divisão Regional de Educação, no Município de Abaetetuba, no período de 02.07 a 31.07.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7373/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 014294/79,

RESOLVE:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor João Paraense Pinheiro, lotado na Escola Estadual Prof. Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba, no período de 02.07 a 31.07.79, referente ao exercício de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7370/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013661/79,

RESOLVE:

CONCEDER, trinta (30), dias de férias regulamentares, ao servidor Manoel Marcimiliano Dias Pinheiro, lotado na 3ª Divisão Regional de Educação, no Município de Abaetetuba, no período de 02.07 a 31.07.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7378/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 273/79-DIAFI,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Elizabeth Pinheiro Santos, lotada na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, desta Secretaria de Estado, no período de 06.08 a 04.09.79, referente ao exercício de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de julho de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7719/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 105/79 - CIMPLE,

R E S O L V E:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Ceres Nazaré Lopes da Costa, lotada na Central de Implementação, desta Secretaria de Estado, no período de 01.08.79 a 30.08.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7772/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014544/79,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital.

NOME - PERÍODO

Maria das Graças Brito Pedroso - 16.07 a 14.08.79, Maria da Paz Freitas - 01.09 a 30.09.79, Maria da Purificação Barbosa - 01.08 a 30.08.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7775/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, referente ao exercício de 1978.

NOME — PERÍODO

Rosângela de Fátima Mesquita Gomes — 07.08 a 05.09.79, Maria de Jesus Fernandes Luz — 13.08 a 11.09.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7759/79 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7676/79,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor Odaléa Pereira da Silva, Escrevente Datilógrafo, Referente III, lotado na 10ª Divisão Regional de Educação, no Município de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de agosto de 1979.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7774/79 — DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015391/79,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores lotados no Município de Cametá, no período de 02.07, a 31.07.79, referente ao exercício de 1979, de acordo com a relação enviada a este Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7706/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor ANTONIO ALEXANDRE MOREIRA COSTA, lotado no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, no período de 30.07 a 28.08.79, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7718/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014826/79,

RESOLVE:

CONCEDER, trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor JOSÉ DE SOUZA JUNES, lotado na 4ª Divisão Regional de Educação no Município de Marabá, no período de 02.07.79 a 31.07.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 7773/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 10976/79,

RESOLVE:

CONCEDER, sessenta (60) dias de férias regulamentares, ao servidor TEREZINHA DE JESUS RAYOL GASPAR; lotada na Escola Estadual Joaquim Viana, nesta Capital, no período de 01.06. a 30.07.79, referente aos exercícios de 1978 e 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 7771/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 01497/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores lotados na Escola em Regime de Convênio, São Cristovão, nesta Capital, no período de 02.07 a 31.07.79, de acordo com a relação enviada a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7720/79/DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 014418/79,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, aos servidores lotados na Escola Estadual Honorato Filgueiras, no Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém, no período de 02.07., a 31.07.79, de acordo com a relação enviada a este Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7776/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015571/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Santo Antônio do Tauá, no período de 02.07 a 31.07.79.

NOME

Maria Júlia da Cruz Bezerra

Maria Eunice Ferreira Campos

Alvina da Cruz Barbosa

Francisca Anunciada B. da Costa

Elita Silva do Nascimento

Leonardo Rodrigues da Cruz

Maria Célia Paulino Pinto

Florionita da Silva Monteiro

Raimunda do Socorro Gomes Silva

Leoneide Barreto do Amaral

Idalba Barbosa Pereira

Juracy Barbosa da Conceição

Terezinha de Jesus M. Ferreira

Albertina dos Santos Feitosa

Manoel Paulino da Silva

Rosa Maria Raiol de Sousa

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7779/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015563/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Escola Estadual Dr. José Malcher, no Município de Colares, no período de 02.07 a 31.07.79.

NOME

Maria Ilma Gama Corrêa

João Cruz de Sousa

Raimundo de Sousa Neto

Manoel Soares da Gama

Dulcirene Ferreira Malcher

João Nascimento Paixão

Manoel Carlos Conceição da Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7780/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015376/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores lotados na Escola Estadual Delgado Leão, no Município de Cachoeira do Arari, no período de 02.07 a 31.07.79, de acordo com a relação enviada a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7777/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015403/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores lotados na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta capital, no período de 02.07 a 31.07.79, referente aos exercícios de 1978 e 1979, de acordo com a relação enviada a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7778/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015417/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores lotados na Escola Estadual José Alves Maia, nesta capital, no período de 02.07 a 31.07.79, de acordo com a relação enviada a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7794/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015527/79,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Abaetetuba, no período de 02.07 a 31.07.79, referente ao exercício de 1979.

NOME

Maria José Santos Costa

Arinalda Gomes da Costa

Maria José Gomes Martins

Claudete Leite Gonçalves

Maria das Graças Lobato Cardoso

Lindalva Fernandes da Silva
 Joserlina Raimunda Maués
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 09 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
 Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7797/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições; e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014523/79,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria das Graças Menezes Bentes, lotada na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, no período de 02.07 a 31.07.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
 Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7799/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014766/79,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Benedito Coelho de Oliveira, lotado na 6ª Divisão Regional de Educação, no Município de Tomé-Açu, no período de 02.07 a 31.07.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
 Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7798/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 14600/79,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Guiomar Moraes Santana, lotada na Escola Estadual Pinto Marques, nesta capital, no período de 02.07 a 31.07.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
 Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7796/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 251/79-DISGE,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Bernardino Pires Saldanha, lotado na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, no período de 01.08 a 30.08.79, referente ao exercício de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de agosto de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
 Subsecretária de Estado de Educação

OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 39/79 - D. A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77-SEVOP, de 03.01.77, e tendo em vista a solicitação constante dos processos nºs. 3122/79 e 3126/79,

RESOLVE:

Conceder suprimimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, ao servidor abaixo relacionado, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

João Bosco Vasconcelos de Miranda - Engº Civil - Cr\$-110.850,00, João Bosco Vasconcelos de Miranda - Engº Civil - Cr\$-143.950,00.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 17 de setembro de 1979.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração
 (Ext. Reg. nº 5808 - Dia: 19.09.79)

PORTARIA Nº 40/79 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77-SEVOP, de 03.01.77, e tendo em vista a solicitação constante dos processos nºs. 3123/79, 3124/79 e 3125/79.

RESOLVE:

Conceder suprimimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, ao servidor abaixo relacionado, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento.

Raimundo Bertoldo Trindade Costa - Engº Civil - Cr\$34.000,00, Raimundo Bertoldo Trindade Costa - Engº Civil - Cr\$38.500,00, Raimundo Bertoldo Trindade Costa - Engº Civil - Cr\$62.000,00.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 17 de setembro de 1979.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração (Ext. Reg. nº 5808 - Dia: 19.09.79)

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 293-A DE 27 DE AGOSTO DE 1979

O Bel Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Art. 132, item VII do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto nº 7.471 de 04.03.71.

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o atendimento ao público, no que se refere à expedição de documentos:

CONSIDERANDO a conveniência de compatibilizar os serviços de identificação civil e criminal com o Centro de Processamento de Dados;

CONSIDERANDO ser necessário, dotar, os serviços encarregados da expedição de cédulas de identidade e atestados de antecedentes criminais, dos meios indispensáveis a uma perfeita fiscalização, que propicie maior segurança e credibilidade aos portadores de documentos fornecidos por esta Secretaria.

R E S O L V E:

1 - Determinar a implantação de uma nova sistemática na expedição de documentos, pelos serviços de identificação civil e criminal, estabelecendo-se um índice onomástico e nova numeração, com a inserção da sigla PA, antes do número a ser colocado no documento;

11 - Determinar, ainda, a imediata vigência deste ato, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Reg. nº 5803 - Dia: 19.09.79)

PORTARIA Nº 317 DE 10 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 10.748, de 08.08.1978,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º letra A e art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, ao

Cabo PM AILSON SILVA E SOUZA, seis (6) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 05.09.1965 a 05.09.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Reg. nº 5804 - Dia: 19.09.79)

PORTARIA Nº 134/79-OD - DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

Maj. JOAQUIM OTERO HENRIQUES DE SEABRA, subsecretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 303/79-SEC, de 31.08.79.

R E S O L V E:

Pela presente conceder ao Bel. JOSÉ TOLENTINO MENDES DE CARVALHO, Delegado do Interior, Matrícula nº 232.501, a importância de Cr\$-12.000,00 (doze mil cruzeiros) a título de Suprimento de Fundos, para atender despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento, distribuindo na seguinte classificação, Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros) dentro do elemento 3120 - Material de Consumo e Cr\$-7.000,00 (sete mil cruzeiros) dentro do elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos.

As despesas acima deverão ocorrer a conta da Atividade 2101.06.30.174.2.073 - Manutenção da Polícia Civil e Operações Policiais.

O prazo para aplicação deverá ser de sessenta (60) dias a contar da data da presente Portaria, e findo o mesmo, será observado trinta (30) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOAQUIM OTERO HENRIQUES DE SEABRA
Subsecretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Reg. nº 5805 - Dia: 19.09.79)

PORTARIA Nº 136/79-DA - DE 13 DE SETEMBRO DE 1979

Maj. JOAQUIM OTERO HENRIQUES DE SEABRA, Subsecretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 303/79-SEC, de 31.08.79.

R E S O L V E:

Pela presente conceder ao Bel. RAFAEL DA SILVA BEZERRA NETO, Delegado de Polícia da 3ª. classe, Matrícula nº 206275, a importância de Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a título de Suprimento de Fundos, para atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento, distribuindo na seguinte classificação, Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros) dentro do elemento 3120 - Material de Consumo.

As despesas acima deverão ocorrer a conta da Atividade 2101.06.30.174.2.073 - Manutenção da Polícia Civil e Operações Policiais.

O prazo para aplicação deverá ser de sessenta (60) dias, a contar da data da presente Portaria, e findo o mesmo, será observado trinta (30) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundo ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOAQUIM OTERO HENRIQUES DE SEABRA
Subsecretário de Estado de Segurança Pública
Ordenador da Despesa
(Ext. Reg. nº 5805 - Dia: 19.09.79)

ANÚNCIOS

Amazônia Metalúrgica S/A - AMETAL

C.G.C. - Nº 04.910.246/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 15.000.810-4
JUNTA COMERCIAL Nº 538/66

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 70.908.245,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 47.033.390,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 47.030.502,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE AMAZÔNIA METALÚRGICA S/A - AMETAL, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 1979, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B", DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove (1979), às nove (09) horas, na sede social da empresa, sita à Avenida Senador Lemos, nº 2779, reuniu-se o Conselho de Administração de Amazônia Metalúrgica S/A - AMETAL, presentes os senhores Vinicius Bahury Oliveira - Presidente, Gervásio de Britto Mello Filho e Vinicius Bahury Oliveira

Filho - Membros. O Presidente com a palavra esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", dentro dos limites do Capital Autorizado e de acordo com as atribuições previstas no Artigo 15º letra "F" dos Estatutos Sociais. Continuando, disse que seria necessário a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Esta proposta de emissão que obteve parecer favorável do Conselho Fiscal abaixo transcrito, se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada pelos recursos do citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74, de 12.12.74. Esclareceu ainda que a subscrição ora em discussão, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS. 02579, de 28 de agosto de 1979. Finalmente informamos que a posição do Capital Social da Sociedade sob os ângulos de "AUTORIZADO", "SUBSCRITO" e "INTEGRALIZADO", dividido por natureza e classe de ações antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES NATUREZA	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	EM AÇÕES
ORDINÁRIAS	17.975.050,00	6.743.084,00	6.743.084,00	6.743.084
PREF. CLASSE ESPECIAL	17.092.481,00	8.519.915,00	8.519.915,00	8.519.915
PREF. CLASSE "A"	1.010.391,00	1.010.391,00	1.007.503,00	1.007.503
PREF. CLASSE "B"	34.830.323,00	30.760.000,00	30.760.000,00	30.760.000
TOTAL	70.908.245,00	47.033.390,00	47.030.502,00	47.030.502

PARECER DO CONSELHO FISCAL: - Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal de Amazônia Metalúrgica S/A - AMETAL, reunidos para estudarem a proposta do Conselho de Administração relativa a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade e que serão subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia -

FINAM, são de parecer favorável à concretização da proposta do Conselho de Administração, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pode o Conselho de Administração efetivar a emissão proposta acima. Belém, 3 de setembro de 1979. aa) Benjamim Marques, Salatiel Paes Lobo e Camilo Porto de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo

tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A. - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta Cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão o Senhor Presidente informou que o BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através de efetivação de depósito no valor total em conta vinculada na sua Agência Metropolitana Estado do Pará, conforme solicitação desta Empresa. Em assim sendo, disse o Senhor Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo necessário à lavratura da presente Ata no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta Ata foi lida e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à Reunião, para efeito de arquivamento. aa) Vinicius Bahury Oliveira, Gervásio de Britto Mello Filho e Vini-

cius Bahury Oliveira Filho. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Belém, ... de setembro de 1979.

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA

Presidente do Conselho

CARTÓRIO CHERMONT

— 1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada uma (1).

Belém, 06 de setembro de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 13.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.162-79, a 1ª via da presente Ata de Amazônia Metalúrgica S/A. - AMETAL.

Belém, 13 de setembro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária-Geral, em exercício da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

Amazônia Metalúrgica S/A — AMETAL

C.G.C. nº 04.910.246/0001-51

Capital Autorizado	Cr\$ 70.908.245,00
Capital Subscrito	Cr\$ 47.033.390,00
Capital Subscrito nesta data	Cr\$ 4.000.000,00
Capital a Subscriver	Cr\$ 23.874.855,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 4.000.000 (quatro milhões) de AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B", do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA, na forma do Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de setembro de 1979, de acordo com o prévio parecer do Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM — C.G.C. nº 800 - Belém - Pará nº. 04.902.979.	Av. Presidente Vargas,	1979	4.000.000	4.000.000,00

Belém, (PA), 05 de setembro de 1979

Subscritor
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA —
FINAM.
GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro
LUIS E. P. LOBÃO
Coordenador

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA
Diretor Superintendente
EDISON VIEIRA PEDRINHA
Diretor Comercial
ADENOR FERREIRA PINA
Téc. em Contabilidade
CRC — 1740 - Pa.

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício de Notas

Reconheço as firmas supra assinaladas 05 (cinco).

Belém, 06 de setembro de 1979.

Em testemunho M.M.M., da verdade.

MARÍLIA M. MATOS

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 13.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1162-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Am. Metalúrgica S/A — AMETAL.

Belém, 13 de setembro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária em exercício "JUCEPA"
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 5831 - Dia 19.09.79)

Companhia Agro - Industrial de Monte Alegre

(C.G.C.M.F. Nº 04.953.915/0001-72)
Capital Autorizado..... Cr\$-228.386.369,00
Capital Subscrito e
Integralizado..... Cr\$- 51.987.145,00
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Companhia Agro-Industrial de Monte Alegre, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, pelas 10 (dez) horas do dia 10 de outubro de 1979, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) - conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa à aprovação do Protocolo de operação de cisão parcial de bens pertencentes à Cimentos do Brasil S/A — CIBRASA, bem como à autorização do aumento do capital a ser subscrito e realizado mediante incorporação dos bens respectivos ao patrimônio desta empresa e a nomeação dos peritos que irão avaliar ditos bens.

b) - assuntos conexos e correlatos.

Belém, 18 de setembro de 1979.

aa) - José Bernardino Pereira dos Santos
Vice - Presidente do Conselho de Administração
Reproduzido por ter saído com incorreção,
no "D. O". de 15.09.79 nº 24.033.
(Ext. Reg. Nº 5826 - Dias 19, 20 e 21.09.79)

Cimentos do Brasil S/A — CIBRASA

(C.G.C.M.F. Nº 04.898.425/0001-10)
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas de CIMENTOS DO BRASIL S/A — CIBRASA, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, pelas 10 (dez) horas do dia 28 de setembro de 1979, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) - conhecer e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa à aprovação do Protocolo da operação de cisão parcial de bens desta empresa, firmado entre ela e a Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, bem como à autorização dos administradores desta sociedade para praticarem os atos necessários à cisão, inclusive a subscrição do

aumento de capital da empresa que vai incorporar os bens objeto da cisão;

b) - redução do capital social desta empresa, em decorrência da operação antes referida.

c) - assuntos conexos e correlatos.

Belém, 18 de setembro de 1979.

aa) JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Gerente
FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Secretário
(Ext. Reg. nº 5824 - Dias 19, 20 e 21.09.79).

Curbel Comércio e Indústria S. A.

CGC. nº 005083092/0001-34

Capital Autorizado:..... Cr\$-200.000.000,00
Capital Subscrito..... Cr\$- 50.331.465,00
Capital Integralizado..... Cr\$- 50.255.240,00
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada 15 de agosto de 1979.

Aos quinze dias do mês de agosto de 1979, às dez horas, em sua sede social, à Rua Santo Antônio nº 316 - 9º andar, nesta Cidade de Belém - PA., reuniu-se o Conselho de Administração da CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A. e deliberou abrir uma filial da Sociedade, com destaque de capital, em Novo Hamburgo - RGS., na Av. Frederico Linck nº 731. Esta deliberação se apoiou no disposto no artigo 2º dos Estatutos Sociais. Nada havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata no livro próprio e devidamente assinada. Belém - PA., 15 de agosto de 1979. Ass., Istvan Lantos, Lahyr Andrade de Almeida e Celso de Lima e Silva.

destaque de capital de Cr\$-50.000,00

Esta é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

ISTVAN LANTOS
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1166-79, a 1ª via da presente Ata de Curbel Comércio e Indústria S. A.

Belém, 17 de setembro de 1979.

CELIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em exercício "JUCEPA"
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R., da verdade.
Belém, 18 de setembro de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto
(Ext. Reg. nº 5827 - Dia 19.09.79)

Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo

Assembléia Geral Ordinária
Convocação

De acordo com os Estatutos Sociais e RC-05/78 do Banco Nacional da Habitação, ficam convocados os senhores Associados da VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará em sua sede social, à Rua Treze de Maio número trezentos e sessenta e três nesta cidade, às dezessete horas do próximo dia 27 de setembro de 1979, em primeira convocação e às dezoito horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:

a) Leitura, e aprovação do Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Demonstração da Conta de Receita e Despesa levantados em 29 de junho de 1979 e Parecer do Auditor Independente;

Outrossim, comunicamos aos senhores Associados que se encontra à sua disposição, na sede social, para exame o Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Demonstração da Conta de Receita e Despesa levantados em 29 de junho de 1979 e o Parecer do Auditor Independente Francisco Steiner Gomes Mesquita.

Belém (Pa), 17 de setembro de 1979.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg.º nº 5813 Dias 19,20 e 21.09.79)

Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Assembléia Geral Extraordinária
Convocação

De acordo com os Estatutos Sociais e RC-05/78 do Banco Nacional da Habitação, ficam convocados os senhores Associados da VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, à Rua Treze de Maio número trezentos e sessenta e três nesta cidade, às nove horas do próximo dia 27 de setembro de 1979, em primeira convocação e às dez horas do mesmo dia, em segunda e última convocação, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:

a) Retificação dos Estatutos Sociais, para adaptação aos termos da RD-15/78, do Banco Nacional da Habitação;

b) Aprovação da proposta do Conselho de Administração para alienação do prédio situado à Rua Treze de maio número trezentos e sessenta e três, nesta cidade;

c) O que ocorrer.

Belém (PA), 17 de setembro de 1979.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg.º nº 5813 Dias 19,20 e 21.09.79)

COSANPA Companhia de Saneamento do Pará

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam por este edital convocados os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia a ter lugar na sua sede social, nesta Cidade, à Avenida Magalhães Barata nº 1201 às 17:30 horas do dia 02 de outubro do corrente ano afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e votação do novo Estatuto da Empresa.
- 2) Alteração do Capital Social da Empresa
- 3) O que ocorrer.

Belém, 18 de setembro de 1979.
Eng.º LORIWAL REI DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg.º nº 5819 Dias 19,20 e 21.09.79)

Colina S/A Agropecuária

C.G.C. MF. 04.987.327/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da COLINA S/A AGROPECUÁRIA, para participarem da reunião de Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 20.10.79, às 10:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226-14º andar, sala 1414, na cidade de Belém, Estado do Pará, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.78.

b) - Aprovação da Correção da expressão monetária do capital social e sua consequente capitalização;

c) - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos aos interessados que os documentos mencionados pelo artigo 133 da Lei Nº 6.404/76 estão à disposição de todos na sede social.

Belém, 14 de setembro de 1979.
Ass.) ROBERTO DEDINI - Acionista
(Letra b, § Único do Art. 123 da Lei 6404/76)
(T. nº 5495 - Reg. nº 5796 - Dias: 18, 19 e 20.09.79)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Belém, Pa. 31 de dezembro de 1978

GUILHERMINA DE VASCONCELOS MARTINI
D. secretária

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		
<u>Passivo circulante</u>		
Provedores Mercantis		2.316.110,54
Obr. fiscais e Previdenc.		
IMPOST. a recolher	41.309,10	
PIS-T. a recolher	11.566,60	
Ret. na fonte a recolher ...	16.167,10	
Imp. Renda a pagar	86.949,00	
PIS-Fat. a pagar	91.717,10	
ICM a pagar	452.653,29	
Prov. p/imp. renda	179.043,00	879.405,19
Obr. diversas		
Contas a pagar		430.387,74
Exp. e financiamentos		
Emprést. com. 308	31.743,00	
RENT. Cap. de giro	1.100.000,00	
COMPR. res. 308	500.000,00	
P. a pagar	158.600,00	1.790.343,00
		5.416.246,47
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
<u>Passivo exigível a longo prazo</u>		
Emprést. com. 308	151.511,97	
RENT. Cap. de giro	175.000,00	326.511,97
ATIVO LÍQUIDO		
<u>Ativo líquido</u>		
Capital social		
Integralizados		5.469.750,00
Reserva de capital		
Res. p/estat. C. P. G. próprio ..	777.660,00	
Res. p/ aumento de capital ...	4.563.845,85	
Res. prov. v. imóveis	3.900.107,00	
Res. especial de capital ...	1.982.237,00	11.223.849,85
Reserva de lucro		
Reserva legal		390.768,00
Lucros auferidos acumulados		
Lucro do exercício	70.521,39	17.154.989,24
		22.897.647,68

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

<u>ORIGENS DE RECURSOS</u>		
Lucro do exercício	70.521,39	
Depreciações	1.112.153,97	
Cont. de reservas	6.539.050,16	
Aumento do Passivo a L. Prazo ..	<u>202.724,54</u>	7.924.450,06
<u>APLICAÇÕES DE RECURSOS</u>		
Aumento das Investimentos	250.553,00	
Aumento do Recl. a L. Prazo	253.629,96	
Aumento do Ativo Imobilizado ..	<u>5.732.517,52</u>	6.236.700,48
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE ..		1.687.749,58

COMPONENTES	NO INICIO	NO FIM	VARIACOES
ATIVO CIRCULANTE	13.150.581,87	13.554.456,93	403.875,06
PASSIVO CIRCULANTE	6.222.120,99	5.416.246,47	1.233.874,52
CAPITAL CIRCULANTE.....	6.450.460,88	8.138.210,46	1.687.749,58

HUGO MARTINI -D. Presidente	GULBERMINA V. MARTINI-D. Secretária
ANTONIO HUGO V. MARTINI-V. Presidente	JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
LUIZ OTÁVIO V. MARTINI -D. Financeiro	Contador CRCPA.0341-CPP 000854992-34

Em obediência aos dispositivos legais em vigor, examinamos o Balanço Patrimonial e Demonstrativos anexos, de MARINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS, S.A., cujos valores estão em perfeita conexão com a contabilidade da citada firma, por nós examinada e achada con-
forme. Opiniões pela aprovação de todas as demonstrações financeiras apresentadas pela-
sua diretoria, tudo relativo ao ano de 1978.

DR. OSVALDO SABINO DE FREITAS
DR. GERALDO FERREIRA LIMA FILHO
MARIA DE NAZARÉ AVEIRO LEITE

(Ext. Reg. nº 5834 - Dia 19.09.79)

NELITO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
C.G.C.- 05.555.057/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:-

Apresentamos a V.Sas. o nosso Balanço Patrimonial Retificado e Demonstração de Resultados do Exercício,

relativos ao ano de 1978.

As nossas atividades econômico-financeiras estão refletidas nas citadas peças contábeis, no referido ano. Colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para qualquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, Pa. 31 de dezembro de 1978

MANOEL ERITO DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

JOSE ERITO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

JOÃO ALVES DE ALMEIDA
Diretor

MANOEL ERITO DE ALMEIDA FILHO
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL RETIFICADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível		Fornecedores	314.475,30
Caixa	4.104,40	Nacionais	
Bancos c/ Movimento	41.500,85	Empréstimos e Financiamentos	
Estoque		Bancos Oficiais	9.022.841,28
Cado	13.896.160,31	Bancos Particulares	5.837.731,54
Mercadorias Gerais	9.310.337,38	Bancos Fin.s/Cont.Câmbio	6.322.233,46
Creditos		Promissórias a Pagar-P.Rurais	2.000.000,00
Previdenciários	2.166,86	Obrigações Fiscais	23.182.806,28
I.P.I. a Compensar	526.410,60	Diversas	871.844,00
I.C.M. a Compensar	7.418,00	Obrigações Diversas	
Adiantamentos	1.115.644,82	Contas a Pagar	522.973,52
ATIVO PERMANENTE	24.903.743,22	PASSIVO EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO	24.892.099,10
Imobilizado em Uso		Empréstimos e Financiamentos	
Propriedades Rurais	22.824.093,06	Bancos Oficiais	6.979.450,00
Mob.e Equipamentos de Escritório	1.472.948,06	Credores Diversos	
Imóveis em Uso	5.478.037,41	Acionistas e Diretores	2.134.638,83
Viaturas de Serviço	4.032.141,14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	3.493.903,81	Capital Social	9.600.000,00
Embarcações de Serviço	914.652,26	Integralizado	
Máquinas e Equipamentos Industriais	1.806.213,67	Reservas de Capital	
Depreciações Acumuladas	(10.438.151,09)	Res.Especial do Capital	3.479.040,00
Investimentos		Res.p/Aumento do Capital	5.272.191,80
Diversos	30.469.804,52	Reservas de Lucro	
		Reserva Legal	607.130,00
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	
		Lucro do Exercício	2.408.998,01

55.373.547,74

55.373.547,74

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EM 31.12.78

1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	40.173.886,58
1.1 - Vendas Gerais	40.044.444,08
1.2 - Serviços (Lav. e Lubrificação)	129.442,50
2 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	40.173.886,58
3 - CUSTOS OPERACIONAIS	29.740.214,59
3.1 - Mercadorias Vendidas	29.740.214,59
4 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO	10.433.671,99
5 - DESPESAS OPERACIONAIS	16.483.817,32
5.1 - Despesas Administrativas	3.136.571,29
5.2 - Despesas c/Pessoal	1.676.910,35
5.3 - Despesas Tributárias	2.023.258,42
5.4 - Despesas c/Vendas	818.383,00
5.5 - Despesas Financeiras	6.489.283,26
5.6 - Depreciações	2.339.411,00
6 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	71.209,28
6.1 - Dividendos	71.209,28
7 - LUCRO OPERACIONAL	(5.978.936,05)
8 - RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	115.074,21
8.1 - Diversos	115.074,21
9 - RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	8.950.758,85
9.1 - Saldo Credor	8.950.758,85
10 - RESULTADO DO EX. ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	3.086.897,01
11 - PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	551.110,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.535.787,01
12.1 - Reserva Legal	126.789,00
12.2 - Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.408.998,01

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	
Lucro do Exercício	2.408.998,01
Depreciações	8.663.704,07
Cont.Reservas de Capital	7.657.718,50
Cont.Reserva de Lucros	254.559,74
Aumento de Recursos Terceiros	1.073.087,17
20.058.067,49	
APLICAÇÃO DE RECURSOS	
Aumento de Investimentos	316.875,93
Diminuição de Fin.Longo Prazo	5.353.862,96
Aumento do Ativo Imobilizado	25.898.298,19
31.569.037,08	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	11.510.969,59

VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	NO INÍCIO	NO FIM	VARIAÇÕES
Ativo Circulante	21.584.208,02	24.903.743,22	3.319.535,20
Passivo Circulante	10.061.594,31	24.892.099,10	14.830.504,79
Capital Circulante	11.522.613,71	11.644,12	11.510.969,59

Belém, 31 de dezembro de 1978

MANOEL BRITO DE ALMEIDA SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA JOSÉ BRITO DE ALMEIDA MARCELO B. ALMEIDA FILHO
Diretor-Presidente Vice-Presidente Diretor
JOÃO ALVES DE ALMEIDA JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Contador CRC Pa. 0341
CPF- 000 854 992 34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em atenção aos dispositivos legais em vigor, examinamos o Balanço Patrimonial e Demonstrativos anexos de NELLI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., cujos valores estão em perfeita conexão com a contabilidade da referida firma, por nós examinada e achada conforme. Opinaamos pela aprovação de todas as demonstrações financeiras apresentadas pela sua diretoria, tudo relativo ao ano de 1978.

Belém, 31 de março de 1978
a) Dr. Reynaldo de Souza Mello
Maria de Nazaré Aveiro Leite
Geraldo Luiz Soares de Oliveira

Observação: O original desta matéria foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 5817 - Dia 19.09.79)

Belém Pesca S/A.

C.G.C. - 04.945.135/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da BELÉM PESCA S/A., a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada em sua Sede Social à Rodovia Arthur Bernardes, Km-14, às 12:00 horas do dia 27 de setembro de 1979, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

1 - Examinar os pedidos de exoneração dos Diretores Adjuntos: Sr. Reinaldo José Teixeira Gonçalves e Luiz Maurício Alves de Vasconcellos.

2 - Outros assuntos de interesses sociais.

Ass. LUIZ JOSÉ BITTENCOURT DE
VASCONCELLOS
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5757 - Dias: 15, 18 e 19.09.79)

Pará Industrial S.A.

C.G.C. 04.897.906/0001-01

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de Pará Industrial S.A., a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 10/10/79, às 15 horas, em sua sede social, na Trav. Djalma Dutra, 263, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação do Relatório da Diretoria referente ao exercício social encerrado em 30.06.79;
- Eleição dos Membros da Diretoria;
- Eleição dos Membros efetivos do Conselho Fiscal e seus Suplentes;
- Aumento do Capital Social;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da empresa, todos os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

BERNARDINO GARCIA ADÃO HENRIQUES

Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. nº 5.802. Dias: 19, 20 e 21/09/79)

CONDUPAR - Condutores**Elétricos do Pará S.A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA
DE CAPITAL AUTORIZADO.

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 90.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 10.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 10.000.000,00

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), às 15

(quinze) horas, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Santo Antonio 432, Edifício ANTONIO VELHO, conjunto 1.208/1.209, REUNIRAM-SE: CITREQ S.A. - Importação, Exportação e Administração, sociedade anônima de capital autorizado, com sede nesta Capital, à rua Santo Antonio 432 - 13º andar, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda, sob o nº 04.901.153/0001, com os seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 151/64, em 02 de março de 1964, neste ato representada pelos seus Diretores Hermógenes Urdinínia Condurú e Elias Michel Psaros, adiante qualificados; - Importadora de Ferragens S.A., sociedade anônima de capital autorizado, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Vargas, 197, primeiro andar, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda, sob o número 04.893.996/0001-62, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 15/31, em 30 de janeiro de 1931, neste ato representada pelo seu Diretor Hermógenes Urdinínia Condurú, brasileiro, casado, engenheiro civil e comerciante, portador da carteira de identidade nº 588.805, expedida pela SEGUP-PARÁ, CPF/MF nº 000404012/00, residente e domiciliado em Belém do Pará, à Avenida 982, aptº 201; Elias Michel Psaros, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 793.664, expedida pela SEGUP-PARÁ, CPF/MF número 000403982/34, residente e domiciliado em Belém do Pará, à Avenida Nazaré 982, aptº 1.501; Antonio Henrique Heffer da Costa, brasileiro, casado, coronel R-1 do Exército, industrial e engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 1G-225.204, expedida pelo Ministério do Exército, CPF/MF nº 025961997/34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, à rua Itacurussá 60, apto. 1.101; Efraim Ramiro Bentes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 165.966, expedida pelo INI/DF, CPF/MF nº 000077221/68, residente e domiciliado em Belém do Pará, à avenida Braz de Aguiar 85, aptº 701; Laércio Dias Franco, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 535.490, expedida pela SEGUP-PARÁ, CPF/MF nº 000.138.892/49, residente e domiciliado em Belém do Pará, à Avenida Governador José Malcher 1.128, objetivando a formação de uma SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO, sob a denominação social de CONDUPAR - CONDUTORES ELÉTRICOS DO PARÁ S.A. Por aclamação, foi escolhido para presidir a reunião o Dr. Hermógenes Urdinínia Condurú, que convidou a mim, Laércio Dias Franco, para secretariar os trabalhos; com a palavra, o senhor Presidente informou que o motivo da reunião era a constituição de uma

sociedade anônima de capital autorizado, sob a mencionada denominação de CONDUPAR - CONDUTORES ELÉTRICOS DO PARÁ S.A., com sede em Belém do Pará, e cujo objeto social seria a indústria de material elétrico em geral, especialmente condutores elétricos (fios e cabos) de alumínio e de cobre, nus e isolados, para alta e baixa tensão, com isolamentos especiais à prova de agentes químicos, biológicos, não propagantes de chama, para uso em instalações internas, externas e subterrâneas, para controle e sinalização, para instalações prediais e industriais, para distribuição e transmissão de energia, etc. Em seguida, propôs o Sr. Presidente o capital social autorizado de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), representados por 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada e 60.000.000 (sessenta milhões) de ações preferenciais nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, sendo que deverão ser subscritas e integralizadas, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas. Aceitas, por unanimidade, as propostas do senhor Presidente, foi por este determinado que se abrisse o Boletim de Subscrição de parte do capital social votante, verificando-se a sua subscrição pelos presentes, no montante de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e a efetiva realização de todo esse valor, em moeda corrente do país. Salientou o Senhor Presidente, por oportuno, serem as sociedades anônimas de capital autorizado, dispensadas da formalidade do depósito bancário, de acordo com o parágrafo quinto do artigo quarenta e cinco da Lei Federal nº 4.728/65. Acrescentou ainda que o presente Boletim de Subscrição, devidamente assinado pelos senhores subscritores, é parte integrante desta ata, para os fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará. Prosseguindo, informou o Senhor Presidente que a Mesa Diretora dos trabalhos estava na posse do projeto do ESTATUTO SOCIAL, devidamente conhecido por todos os presentes, tendo solicitado a mim, Secretário, que procedesse à leitura do mesmo, o que foi feito, em sua íntegra, de acordo com a transcrição seguinte: Estatuto Social de CONDUPAR - Condutores Elétricos do Pará S.A. - Capítulo I - Da denominação, sede, prazo de duração e objeto social - Artigo 1º - A CONDUPAR - CONDUTORES ELÉTRICOS DO PARÁ S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente ESTATUTO, e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Rua Santo Antonio 432, conjunto 1.208/1.209, podendo instalar filiais, agências e escritórios em qualquer outro local, no território nacional ou no exterior, a

critério do Conselho de Administração. - Artigo 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. - Artigo 4º - A Sociedade tem por objeto a indústria de material em geral, especialmente condutores elétricos (fios e cabos) de alumínio e de cobre, nus e isolados, para alta e baixa tensão, com isolamentos especiais à prova de agentes químicos, biológicos, não propagantes de chama, para uso em instalações internas, externas e subterrâneas, para controle e sinalização, para instalações prediais e industriais, para distribuição e transmissão de energia, etc. Capítulo II - Do capital, das ações e dos dividendos - Artigo 5º - O capital social autorizado é de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), representado por 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias nominativas e 60.000.000 (sessenta milhões) de ações preferenciais nominativas, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada - § 1º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (hum) voto nas deliberações da Assembléia Geral da Sociedade - § 2º - As ações preferenciais não terão direito de voto, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. - § 3º - A critério do acionista, as ações ordinárias poderão ser convertidas de nominativas para nominativas endossáveis e vice-versa. - § 4º - Os desdobramentos e agrupamentos dos títulos múltiplos de ações serão feitos por solicitação do acionista, gratuitamente ou por preço não superior ao de custo, a critério da Diretoria. - § 5º - Não importará em alteração do Estatuto Social, a emissão de ações dentro do limite do capital autorizado, mas será obrigatoriamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, o aumento do capital subscrito, o que se fará de trinta (30) dias, contados a partir de cada emissão - § 6º - A emissão e colocação, pública ou particular, de novas ações da Sociedade, dentro do capital autorizado, independem de autorização de Assembléia Geral, sendo suficiente a deliberação do Conselho de Administração - § 7º - As ações não poderão ser colocadas por valor inferior ao nominal - § 8º - Cabe ao Conselho de Administração, observados os preceitos legais e estatutários, deliberar sobre as condições da emissão, colocação, subscrição e integralização das ações, cujas decisões serão transcritas no Livro de Atas próprio: a) - número de ações a serem emitidas - b) - se a colocação ou subscrição será particular ou mediante oferta pública - c) - as condições de realização, cujo mínimo inicial será aquele fixado pelas autoridades competentes - d) - os prazos de realização, em chamadas mensais, a critério do Conselho de Administração, em número não excedente a doze, contados da data da subscrição - e) - o valor fixo ou número pelo qual poderão as ações ser colocadas ou subscritas, valor esse que não será inferior ao

nominal - f) - prazo para colocação ou subscrição da emissão e do exercício de preferência pelos acionistas - § 9º - As ações serão integralizadas em dinheiro ou bens, por subscrição voluntária ou em decorrência de aumento de capital pela incorporação de reservas e de fundos decorrentes da correção monetária do ativo - § 10 - Os certificados de ações, firmados por dois membros da DIRETORIA, conterão os requisitos legais, devendo a Sociedade manter rigorosamente em dia, a escrituração dos livros destinados ao registro e às transferências de ações, observadas, quanto à transferência, as prescrições da lei, no que se refere a cada forma de ações - § 11 - Em todos os documentos e publicações, quanto se tornar necessária a declaração do capital, a Sociedade indicará o montante subscrito e integralizado - Artigo 6º - É assegurada a todas as ações a percepção anual de um dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76 - Artigo 7º - As ações preferenciais serão subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos do DL-1.376/74, intransferíveis pelo prazo de 04 (quatro) anos, na forma do art. 19 do referido diploma legal e terão participação integral nos resultados da empresa, de acordo com § 2º do art. 8º do já mencionado diploma legal - § 1º - As ações preferenciais subscritas com recursos de Incentivos Fiscais, não terão preferência na subscrição de novas ações, nos termos do parágrafo único do art. 172 da Lei nº 6.404/76 - Capítulo III - Da Assembléia Geral - Artigo 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, nos casos previstos em lei, cuja convocação caberá ao Conselho de Administração ou a quem esse direito couber, na forma da legislação específica - Artigo 9º - O modo de convocação, o local, data e hora da reunião da Assembléia, a ordem do dia e o quorum de instalação obedecerão ao estabelecido nos artigos 124 e 125 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades por ações - Artigo 10 - Os trabalhos de qualquer Assembléia Geral serão presididos por um acionista, eleito anualmente, e na sua falta por acionista escolhido no ato. O presidente designará dois acionistas para secretariarem a reunião - Artigo 11 - A participação dos acionistas nos trabalhos de qualquer Assembléia Geral dependerá da observância das seguintes normas: - a) - titulares de ações nominativas deverão estar regularmente inscritos no Livro de Registro dessas ações pelo menos 5 (cinco) dias antes da data da Assembléia, ficando suspensas as transferências, as conversões e os

desdobramentos de ações nesse período - b) - para participar da Assembléia como procurador, ou representante legal de acionista, o interessado, além de satisfazer os requisitos legais e os preceitos deste artigo, com relação às ações dos mandantes ou representados, deverá entregar na sede social o instrumento do mandato ou os documentos comprobatórios da representação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias - c) - atendidas as prescrições das alíneas anteriores, cada ação ordinária nominativa ou endossável corresponderá o direito a um voto - Capítulo IV - Da Administração - Artigo 12 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria - § 1º - A Assembléia Geral fixará os honorários mensais que, em conjunto, perceberão os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo aos administradores distribuí-los entre si pela maneira que lhes convier - § 2º - Os Conselheiros e Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso - Capítulo V - Do Conselho de Administração - Artigo 13 - O Conselho de Administração, com a competência definida em lei, eleito pela Assembléia Geral, compor-se-á de três membros e terá um Presidente que os conselheiros designarão entre os seus pares - § 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 03 (três) anos, renovável sucessivamente, e estendendo-se da data da Assembléia que os eleger até à posse de seus substitutos - § 2º - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, os conselheiros remanescentes escolherão um acionista para preenchê-la, provisoriamente, até o seu provimento efetivo pela Assembléia Geral - § 3º - O Conselho de Administração, convocado pelo Presidente, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que for necessário. Suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, em reunião a que tenham comparecido mais da metade de seus membros - § 4º - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Conselheiro mais idoso - Capítulo VI - Da Diretoria - Artigo 14 - A Diretoria será composta de 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 (hum) Diretor-Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes Administrativo e Técnico, respectivamente - Artigo 15 - Ao Diretor-Presidente caberá orientar e coordenar todas as atividades da Sociedade, traçando a política e as normas gerais da mesma - Artigo 16 - Aos Diretores Vice-Presidentes, além de colaborarem com o Diretor-Presidente na direção dos setores técnico, comercial, econômico, financeiro e administrativo, competirão a direção das áreas que lhes forem

designadas por ele - Artigo 17 - O Diretor-Presidente e um Diretor Vice-Presidente, assinando em conjunto, terão poderes para: a) - representar a sociedade ativa e passivamente - b) - alienar, hipotecar, caucionar ou de qualquer outra forma onerar os bens sociais, móveis ou imóveis, dispensada a autorização da Assembléia Geral - c) - constituir, em nome da Sociedade, procuradores "ad negotia" ou "ad judicia" para praticarem os atos que lhes forem especificados, agindo individualmente ou em conjunto, conforme for determinado no mandato - Artigo 18 - Dois

Diretores quaisquer, assinando em conjunto, terão poderes para transigir, firmar compromissos e prestar fiança - Artigo 19 - Qualquer Diretor, isoladamente, terá poderes para ajustar e firmar contratos, assumir obrigações, movimentar contas em bancos, emitir e endossar cheques, sacar, emitir, endossar, avalizar ou aceitar duplicatas ou qualquer título de crédito - Artigo 20 - Os Diretores exercerão seus mandatos pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos - § 1º - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer membro da Diretoria, os demais Diretores indicarão, dentre os seus pares, o substituto interino - § 2º - Ocorrendo vaga na Diretoria, o Conselho de Administração elegerá o Diretor substituto, que completará o mandato do substituído - Artigo 21 - É vedado à Diretoria a prática de liberalidade à custa do patrimônio social, sendo-lhes defeso a concessão de avais, fianças, endossos e outras obrigações semelhantes, desde que tais garantias tenham o caráter de mero favor a terceiros - Capítulo VII - Da participação dos administradores - Artigo 22 - Obedecendo o disposto no art. 152 da Lei nº 6.404/76, os administradores farão jús a uma participação de até 10% (dez por cento) nos lucros da Sociedade, cabendo ao Conselho de Administração propor, em cada exercício, o montante e sua forma de distribuição - Capítulo VIII - Do Conselho Fiscal - Artigo 23 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de três (3) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo instalado pela Assembléia Geral, na forma do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 - Capítulo IX - Do Balanço, lucros e sua aplicação - Artigo 24 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, sendo, entretanto, facultado o levantamento de balanços semestrais, para os fins previstos no artigo subsequente - Artigo 25 - Levantado o balanço anual ou semestral, o resultado apurado, depois de feitas as deduções, provisões e amortizações previstas em lei, terá a seguinte destinação: a) - provisão para imposto sobre a renda - b) - provisão para pagamento da participação dos administradores (art. 22) - c) - a percentagem de

5% (cinco por cento) a ser incorporada ao fundo de reserva legal - d) - constituição de eventuais reservas de contingências e/ou lucros a realizar - e) - provisão para pagamento de um dividendo anual ou semestral, acrescido ou não de bonificações, a ser distribuído aos acionistas, por determinação do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembléia Geral - f) - é assegurada a todas as ações a percepção anual de um dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76 - g) - o saldo que restar terá a aplicação que for determinada pela Assembléia Geral - Capítulo X - Da correção anual do capital - Artigo 26 - A Assembléia Geral deliberará, anualmente, sobre a capitalização do resultado da correção monetária do capital realizado, cabendo-lhe a escolha do modo de capitalização, se mediante aumento do valor nominal das ações ou se emissão de novas ações bonificadas - § 1º - Em nenhuma hipótese, o saldo remanescente de que trata o § 2º do art. 182, da lei nº 6.404/76 poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social - Capítulo XI - Pagamento de dividendos e entrega de ações - Artigo 27 - O prazo máximo para pagamento de dividendos e para entrega de ações provenientes de aumento de capital social será o previsto na legislação vigente. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o Projeto do Estatuto Social, conforme exposto, em pauta para discussão e, como todos os presentes se manifestassem acordes, sem observações, submeteu-o à votação, tendo sido então unanimemente aprovado. Face a subscrição parcial do capital social votante da nova empresa, como acima transcrito, o Sr. Presidente declarou constituída a "CONDUPAR - CONDUTORES ELÉTRICOS DO PARÁ S.A.", para todos os efeitos de direito. Esclareceu ainda ser necessário proceder-se a eleição do Conselho de Administração e, posteriormente, por indicação dos membros eleitos, designar a Diretoria para o período de 03 (três) anos, bem como fixar-lhes as respectivas remunerações. Procedido o escrutínio, verificou-se terem sido eleitos para Membros do Conselho de Administração, os seguintes acionistas: Antonio Alves Velho, Hermógenes Urdininéia Condurú e Elias Michel Psaros, sendo o senhor Antonio Alves Velho, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 290.745 expedida pela SEGUP-PARÁ, CPF/MF 000573632/34, residente e domiciliado em Belém do Pará, à Avenida Presidente Vargas 197, aptº 804, observando-se quanto ao Conselho de Administração, o estatutariamente disposto. Tomando mais uma vez a palavra, o Sr. Presidente sugeriu que houvesse uma pausa de 30 (trinta) minutos a fim de que os Conselheiros

eleitos indicassem os Diretores da Empresa, para a primeira gestão. Reaberta a sessão, verificou-se a indicação e eleição dos acionistas Hermógenes Urdininéia Condurú para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE, Efraim Ramiro Bentes para o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO e Antonio Henrique Heffer da Costa, para o cargo de DIRETOR VICE-PRESIDENTE TÉCNICO. O Conselho de Administração e a Diretoria perceberão honorários globais, de acordo com os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto Sobre Renda, cabendo ao Conselho de Administração, conforme disposto pelo Estatuto Social, determinar os honorários individuais atribuídos a seus próprios Membros e à Diretoria. Estando assim cumpridas todas as exigências legais, informou o Sr. Presidente que a Diretoria ora eleita promoveria o registro da Sociedade, na forma da Lei. Em seguida a Reunião foi suspensa para a lavratura de sua respectiva Ata. Reiniciados os trabalhos, e após a leitura da mesma por mim, Secretário, foi considerada aprovada e devidamente assinada pela Mesa e demais Acionistas presentes. Desta Ata serão extraídas cópias de interior teor que, após rubricadas e assinadas pelos Srs. Acionistas, serão devidamente encaminhadas para a Junta Comercial do Estado do Pará, juntamente com cópias autenticadas do Boletim de Subscrição inicial, parte integrante desta documentação.

Belém, 03 de setembro de 1979.

HERMÓGENES URDININÉIA CONDURU e ELIAS
MICHEL PSAROS

CITREQ S.A. - Importação, Exportação
e Administração

HERMÓGENES URDININÉIA CONDURÚ
Importadora de Ferragens S.A.
HERMÓGENES URDININÉIA CONDURU
ELIAS MICHEL PSAROS
ANTONIO HENRIQUE HEFFER DA COSTA
EFRAIM RAMIRO BENTES
LAÉRCIO DIAS FRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ -JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 13.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 15300000432 a 1ª via do Contrato Social de CONDUPAR - Condutores Elétricos do Pará S.A.

Belém, 13 de setembro de 1979.

Célia Regina Soares Fernandes
Secretária Geral em Exercício
"JUCEPA"

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática, confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 14 de setembro de 1979.

Adriano de Q. Santos
Substituto

Empresa Beneficiária: CONDUPAR — Condutores Elétricos do Pará S. A.

Capital Autorizado.....				Cr\$90.000.000,00
Capital Subscrito				Cr\$-10.000.000,00
Capital Integralizado				Cr\$-10.000.000,00
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO correspondente ao Capital inicial da Sociedade Anônima de Capital Autorizado Condupar - Condutores Elétricos do Pará S. A., no valor de Cr\$-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), representado por 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, com direito a voto, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada ação, conforme subscrição realizada durante a Assembleia Geral de Constituição da Empresa, aos 03 dias de setembro de 1979.				
Nº de Ordem	Quant. Ações Subscritas	Valor Total Subscrito (Cr\$)	Valor Realizado Neste Ato (Cr\$)	Assinatura Subscritores
01 CITREQ S.A. — IMPORT., EXPORT. E ADMINISTRAÇÃO R. Santo Antônio 432 - 13º andar, Belém - PA — CGC/MF 04.901.153/0001 Inscr. Estadual: nº 15005369-01	3.600.000	3.600.000,00	3.600.000,00	Hermógenes U. Condurú e Elias Michel Psaros
02. IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A. Av. Presidente Vargas 197 - 1º andar, Belém - PA — CGC/MF 04.893.996/0001-62 Inscr. Estadual: nº 15000760-4	1.500.000	1.500.000,00	1.500.000,00	Hermógenes U. Condurú
03. HERMÓGENES URDININÉIA CONDURÚ Av. Nazaré 982 apto. 201, Belém - PA CPF/MF nº 000404012/00 CI nº 588.805 SEGUP—PARÁ	300.000	300.000,00	300.000,00	Hermógenes U. Condurú
04. ELIAS MICHEL PSAROS Av. Nazaré 982 apto. 1.501, Belém - PA CPF/MF nº 000403982/34 CI nº 793.664 SEGUP — PARÁ	100.000	100.000,00	100.000,00	Elias Michel Psaros

Quarta-feira, 19

DIÁRIO OFICIAL

Setembro - 1979 - 39

05. ANTÔNIO HENRIQUE HEFFER DA COSTA R. Itacurussá 60 apto. 1.101, R. de Janeiro - RJ — CPF/MF nº 025961997/34 CI nº 1G — 225.204 Ministério do Exército	2.000.000	2.000.000,00	2.000.000,00	Antônio H. Heffer da Costa
06. EFRAIM RAMIRO BENTES Av. Braz de Aguiar 85 apto. 701, Belém - PA — CPF/MF nº 000077221/68 CI nº 165.966.INI — DF	2.000.000	2.000.000,00	2.000.000,00	Efraim Ramiro Bentes
07. LAERCIO DIAS FRANCO Av. Gov. José Malcher 1.128, Belém - PA CPF/MF nº 000.138.892/49 CI nº 535.490 SEGUP—PARÁ	500.000	500.000,00	500.000,00	Laércio Dias Franco
TOTAL.....	10.000.000	Cr\$-10.000.000,00	Cr\$-10.000.000,00	

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 08 (oito) assinaturas supras assinaladas.
Em sinal W. R., da verdade.
Belém, 11 de setembro de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.
Em sinal W. R., da verdade.
Belém, 14 de setembro de 1979.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 13.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 15300000432, a 1ª via do Contrato Social de Condupar Cond. Elétricos do Pará S/A.
Belém, 13 de setembro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em exercício "JUCEPA"
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 5498 - Reg. nº 5816 - Dia 19.09.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 81/78

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei:

Considerando que o médico só poderá exercer legalmente a Medicina neste Estado, desde que esteja inscrito neste Conselho na forma da Lei 3.268, de 30.09.1957;

Considerando o que consta dos artigos 6º e 7º e seus parágrafos do Decreto-Lei 44.045, de 19.07.1958;

Considerando o que consta da Resolução CRM-PA nº 43/72;

Considerando que vários médicos inscritos no Conselho Regional de Medicina, não vêm notificando seus endereços nem cumprindo com as obrigações regulamentares acima enumeradas;

Considerando o decidido na sessão ordinária realizada em 04 de janeiro de 1978;

RESOLVE:

1) No início de cada exercício, será elaborada a relação dos médicos que se encontrem em

débito para com o Conselho, relativo ao(s) exercício(s) anterior(es).

2) Esses débitos serão inscritos no Livro de Dívida Ativa.

3) Serão intimados por EDITAL os médicos constantes da relação supra mencionada, para, no prazo de trinta (30) dias satisfazerem as obrigações constantes dos artigos 6º e 7º e seus parágrafos do Decreto 44.045, de 19 de julho de 1958.

4) Findo aquele prazo, e não sendo atendida aquela intimação, aqueles que não o fizerem, serão considerados, como tendo abandonado o exercício profissional, sendo suas inscrições canceladas no quadro do Conselho, sem prejuízo da cobrança executiva de seus débitos.

5) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de setembro de 1979.

Dr. GUARACIABA QUARESMA GAMA
Presidente

Dr. JOSÉ CARVALHO DA CRUZ
Tesoureiro

(Ext. Reg. nº 5.809. Dia: 19.9.79)

Fundação Educacional do Estado do Pará

EDITAL 09/79 - FEP

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará,

notifico pelo presente Edital, RAQUEL MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Estadual de 2º Grau "Magalhães Barata", nesta cidade, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado, reassumir seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado, e não sendo feito prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do Art. 36, combinado com o Art. 186, item II, e Art. 205, da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes, no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará.

MARIA AUXILIADORA ALEXANDRE PINHO
Chefe do Serviço de Pessoal da FEP

Visto:

Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL
MOUTINHO

Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 5587 - Dias 05, 19/09 e 04.10.79)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 22/79, assinado em 10.09.79, entre a Universidade Federal do Pará e a firma NCR do Brasil S/A, Caixas Registradoras, Máquinas de Contabilidade e Equipamentos Eletrônicos de Processamento Contábil NCR 399-100, de acordo com o processo nº --- 13202/79 - Valor mensal Cr\$ --- 65.243,00 (sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e três cruzeiros) prazo de 1 (um) ano, correndo a despesa à conta do Pro-

grama 0844.205.2031.006, Elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob o nº 3292/79.

- a) Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO P/ Locatária
a) Sr. JOSÉ VERAS BARBOSA Gerente Administrativo p/locadora

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Observação: O original desta matéria foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 5821 - Dia 19.09.79)

Universidade Federal do Pará

Extrato Contratual

Termo de Contrato nº 26/79, assinado em 10.09.79, entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto de Medicina Nuclear do Pará S/C Ltda., para a prestação de serviços especializados de aplicações médicas de radioisótopos, na Santa Casa de Misericórdia do Pará, no valor de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) anuais e pelo prazo de 12 (doze) meses de julho/79 a junho/80 e para atender a demanda de exames de ultrassonografia, num volume de vinte (20) exames por mês, no período de

agosto a dezembro/79, o valor de Cr\$36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), tudo de acordo com o processo nº 11.811/79.

- a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto - Reitor p/ Contratante
a) Dr. Ruy Dias de Pinho de Borboena - p/ Contratada

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Observação: O original desta matéria foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 5822 - Dia 19.09.79)

Secretaria de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará realizada no dia quatro de setembro de mil, novecentos e setenta e nove.

Deoclécio Gadelha Barbosa, Carlos Ailson Peixoto, Reinaldo da Silva Maia, Salomão Essucy Soares, Dilermando Guedes Cabral, Mário Dias da Silva.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda, sita na Avenida Visconde de Souza Franco, número cento e dez, às dezessete horas, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais em sua trigésima segunda Sessão Ordinária do corrente exercício, com a presença dos Conselheiros Senhores Doutor Deoclécio Gadelha Barbosa, Presidente; Dilermando Guedes Cabral, Salomão Essucy Soares, Reinaldo da Silva Maia e Doutor Carlos Ailson Peixoto, Procurador Geral da Fazenda Estadual. O Senhor Presidente mandou justificar a falta do Conselheiro Mário Dias da Silva, que deixou de comparecer por estar a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda. Havendo número legal o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Não havendo recurso para distribuição nem expediente, passou-se à segunda parte da ordem dos trabalhos. Não havendo recurso em pauta para julgamento o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como não houvesse nenhuma manifestação o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando outra para quarta-feira, dia doze de setembro corrente. Para constar, Pedro da Silva Santos, Secretário, lavrei a presente ata.

(Ext. Reg. nº 5.810. Dia: 19.9.79)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra para a construção do Centro Social Urbano de Tucunduba, na cidade de Belém, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC nº 05.054.911/0001-15, na pessoa de seu titular Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a firma ENDECO - Engenharia e Decorações Ltda., com sede na cidade de Belém, na Av. Gentil Bittencourt nº 107, registrada no CREA sob o nº 276, portadora do CGC nº 04.911.103/0001, na pessoa de seu representante legal Sr. FLÁVIO DE AZEVEDO LOBATO FILHO, brasileiro, casado, Engº Civil, domiciliado e residente na Rua dos Mundurucus nº 2169, doravante denominada Contratada; mediante as Cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - CONTRATO ADITIVO: O contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 1º de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 23.664, de 15.12.1977, registrado no 2º Ofício de Registro Especial de Títulos e Documentos, sob o nº de ordem 8482, do Livro A - nº 2, de 02.12.1977.

SEGUNDA - ANEXAÇÃO DA MODALIDADE DE PAGAMENTO: Por força de necessidades técnicas ocorridas na obra, a CONTRATANTE determinou a alteração

da modalidade de pagamento constante da cláusula décima do contrato com seu anexo nº 1 (um).

TERCEIRA — RE-RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE PAGAMENTO: A cláusula acima mencionada fica re-ratificada, passando as parcelas de faturamento,

referente ao item 5, sobre Urbanismo e Paisagismo, a ter a seguinte redação: O valor das parcelas constantes do item 5, Urbanismo e Paisagismo do contrato original será pago, após a comprovação da execução dos serviços pela Fiscalização, da seguinte forma:

5.1-	Quando executado 50% do acesso e estacionamento	7%
5.2-	Quando concluído o acesso e estacionamento	8%
5.3-	Quando executado 50% dos passeios p/pedestres	7%
5.4-	Quando concluídos os passeios p/pedestres	8%
5.5-	Quando executada 50% das calçadas externas	7%
5.6-	Quando concluídas as calçadas externas	8%
5.7-	Quando executados 50% dos meios fios	7%
5.8-	Quando concluídos os meios fios	8%
5.9-	Na entrega provisória de todas as obras de urbanismo.....	20%
5.10-	No recebimento definitivo das obras de urbanismo, já efetuados os reparos porventura determinados pela Fiscalização	20%
TOTAL URBANISMO.....		100%

QUARTA — ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS: Integra o presente termo aditivo o Processo nº 2863/79 - SEVOP autuado em 29.08.1979, com todas as peças independentes de transcrição e/ou traslado.

QUINTA — CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente.

SEXTA — CONTRATAÇÃO: Por estarem justos e contratadas, mandam datilografar o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, que assinam, com as testemunhas abaixo, obedecendo às formalidades de estilo.

Belém, 14 de setembro de 1979
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/Contratante
CPF 000.163.222
Engº FLÁVIO DE AZEVEDO LOBATO FILHO
P/Contratada
CPF 000.395.192

TESTEMUNHAS:

CLODOALDO COSTA NOGUEIRA
AUGUSTO JASTHE PEREIRA
(T. nº 5501 - Reg. nº 5818 - Dia: 19/09/79)

Edital Demarcatório

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA, Agrimensor Credenciado no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, CREA nº 341-TD, 1ª Região COMUNICA a quem possa interessar que às 8:00 horas do dia 19 de outubro de 1979, terão início os trabalhos Topográficos de Demarcação conforme Portaria nº 000211 de 03 de setembro de 1979, expedida pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no Imóvel Rural denominado ASSAHY-TEUA com aproximadamente 1800 ha (um mil e oitocentos hectares) de extensão, de interesse do Sr. JADER FONTENELLE BARBALHO, localizado a 18 Km da margem direita da BR-010 no Km 58 desta, entrando ao lado da COLEIPA, no Município de São Domingos do Capim.

A área em questão foi objeto dos Títulos de Posse, expedidos respectivamente em nome de FLORINDO DA SILVA LOBO, em 13 de..... de 1894 referente a Posse "ASSAHY-TEUA" e FELIPE ANTÔNIO DOS SANTOS, em 14 de setembro de 1894, referente a Posse "UMIRY".
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
AO NORTE — Herdeiros de JOSÉ CALISTO FURTADO.

AO SUL — Herdeiros de JOSÉ DAMÁSIO.
A LESTE — IGARAPÉ CARATATEUA.
A OESTE — TERRAS DEVOLUTAS *

Belém, 19 de setembro de 1979
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA
CIC - 023.206.732-53
(T. nº 5499 - reg. nº 5815 - Dia: 19/09/79)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

O Chefe da Divisão de Alienação do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, tendo em vista as atribuições que lhe confere a Portaria nº 257, de 11.11.1977, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.11.1977, e tendo em vista ainda os pareceres prévios emitidos pelos Setores Técnicos do ITERPA e autorização expressa do Presidente da Autarquia nos competentes processos administrativos; faz saber que foram expedidas 46 (quarenta e seis) "Cartas de Anuência", para fins de financiamento bancário, referente a igual número de imóveis, situados em áreas de jurisdição do Estado, conforme abaixo se discrimina:

RELAÇÃO Nº 39.

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	Nº CARTA
00502/79	Manoel Lopes de Souza	Fazenda Bom Jesus	30,00 ha	Viseu	00822

01525/79	Pedro Paiva de Souza	Pai João	50,00 ha	Moju	00823
01612/79	Francisco de Souza Moreira	Fazenda Santa Maria	25,00 ha	Baião	00824
01863/79	João Pereira Lira	Sítio São Francisco	25,00 ha	Baião	00825
01624/79	José Dias de Andrade Valente				
	Moreira	Quatro Irmãos	20,00 ha	Baião	00826
02585/79	Benedito Ferreira Martins	Fé em Deus	10,00 ha	Baião	00827
01855/79	Alfredo Pinto Nogueira	Nossa Amizade	10,00 ha	Baião	00828
01629/79	Helvecio Antônio de Souza	Boa Esperança	50,00 ha	Baião	00829
01626/79	Bernardo Cardoso de Farias	Proteção de Jesus	35,00 ha	Baião	00830
01631/79	Abnel Antônio de Souza	Fazenda Triângulo	50,00 ha	Baião	00831
01637/79	Raimundo Cardoso de Farias	Sítio Boa Ventura	25,00 ha	Baião	00832
01887/79	Raimundo Martinho Siqueira	São Raimundo	10,00 ha	Baião	00833
01619/79	Benedito Barroso Sena	Ipirangá	15,00 ha	Baião	00834
01620/79	Antônio Matos Teixeira	Sítio Santo Antônio	15,00 ha	Baião	00835
01606/79	Antônio Soares Pereira	Sítio Santo Antônio	15,00 ha	Baião	00836
01852/79	Benjamim Moreira Soares	Sítio Recreio	10,00 ha	Baião	00837
01640/79	Nestor da Silva Corrêa	Sítio São José	20,00 ha	Baião	00838
01638/79	Antônio Pedro Ribeiro da Silva	Sítio Paraíso	15,00 ha	Baião	00839
01603/79	Raimundo Pantoja	Sítio São Raimundo	15,00 ha	Baião	00840
01875/79	Cecílio Tenório Ribeiro	Sítio Matupiri	15,00 ha	Baião	00841
01644/79	Libertino Mariano Gomes	Sítio Novo Mundo	50,00 ha	Baião	00842
01641/79	Severino Nobre da Silva	Boa Vista	10,00 ha	Baião	00843
01866/79	Eufrásio Belarmino de Oliveira	Sítio São Raimundo	15,00 ha	Baião	00844
01604/79	João Castelo Lisboa	Monte Castelo	10,00 ha	Baião	00845
01614/79	Narciso Vieira Ramos	Sítio Novo Horizonte	10,00 ha	Baião	00846
01633/79	Jurandir da Conceição Siqueira	Bom Futuro	15,00 ha	Baião	00847
01597/79	Raimundo Nonato de Queiroz	Vivenda São Raimundo	20,00 ha	Baião	00848
01632/79	Raimundo Nonato Pereira	Nova Vida	10,00 ha	Baião	00849
01618/79	Lúcio Ferreira de Souza	São Raimundo Nonato	10,00 ha	Baião	00850
01598/79	Sebastião Vieira dos Santos	Açuilândia	25,00 ha	Baião	00851
01865/79	Olavo Esterlito de Souza				
	Palheta	Limão	10,00 ha	Baião	00852
01634/79	Fábio Antônio de Souza	Fazenda Central	50,00 ha	Baião	00853
01607/79	Raimundo Bezerra da Silva	Sítio Boa Esperança	10,00 ha	Baião	00854
01871/79	José Franco de Farias	São João	20,00 ha	Baião	00855
01881/79	Jovino Rodrigues Corrêa	Anjo da Guarda	10,00 ha	Baião	00856
01874/79	Manoel Alves de Moura	Boa Vista	20,00 ha	Baião	00857
01858/79	Francisco Damasceno Lopes				
	da Silva	São Francisco	15,00 ha	Baião	00858
01628/79	Eloi Antônio de Souza	Fazenda Bom Sucesso	30,00 ha	Baião	00859
01605/79	José Alves de Araújo				
	Gama	São José	25,00 ha	Baião	00860
01867/79	José Martins de Oliveira	Boa Esperança	25,00 ha	Baião	00861
01602/79	Francisco de Oliveira				
	de Lima	Morada Nova	25,00 ha	Baião	00862
01615/79	José Vieira do Nascimento	Boa Vista	25,00 ha	Baião	00863
01623/79	Dorino da Silva Medeiros				
	da Cunha	Carolinas	20,00 ha	Baião	00864
03842/79	José Furlan Júnior	Sítio Aracuan	50,00 ha	Igarapé-Açu	00865
01639/79	José Nogueira da Costa	Fredson	12,50 ha	Baião	00866
01608/79	Francisco Gomes de Souza	Preservação	20,00 ha	Baião	00867

Belém (PA), 18 de setembro de 1979

Engº Agroº FRANCISCO DE ASSIS FURTADO NEVES
Chefe da Divisão de Alienação
Portaria nº 192/79

(Ext. Reg. nº 5830 - Dia: 19/09/79)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
**Departamento Nacional
 de Estradas de Rodagem**
 2º D.R.F. PROCURADORIA
 DISTRITAL

Convênio Especial de Cooperação e Compromisso na Execução e Fiscalização de Serviços e Obras de Infra-Estrutura Rodoviária de Apoio à Implantação do Complexo Alumínio Albrás/Alunorte, no Estado do Pará, assegurado pelo Governo brasileiro no acordo de cooperação econômica firmado com o Japão, que entre si fazem o Ministério dos Transportes, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Governo do Estado do Pará através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, na forma abaixo:
 PROCESSO Nº 39.763/78

CLÁUSULA I — PREÂMBULO

Partes, Fundamento Legal, Local e Data

1) PARTES: O Ministério dos Transportes, através do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, daqui por diante denominado "DNER-MT", representado pelo Engenheiro ELMIR NOBRE SAADY, Chefe do 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, na forma da delegação de poderes contida na Portaria DG-3610/78, datada de 27 de novembro de hum mil novecentos e setenta e oito (1978), às fls. 27 do Processo Administrativo nº 39.763/78, e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ, daqui por diante designado "DER-PA", Autarquia Estadual reorganizada pelo Decreto-Lei governamental nº 32 — de 07 de julho de 1969, publicado no Diário Oficial do Estado, de 12 de julho de 1969, com Sede em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso, nº 3.639, representado por seu Diretor-Geral, Engenheiro PEDRO SMITH DO AMARAL, na atuação dos interesses consubstanciados na execução de projetos rodoviários do Programa Infra-Estrutura do Complexo Alumínio Albrás/Alunorte; — na forma da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 4.083 — de 28 de agosto de 1978, do Senhor Governador do Estado do Pará, de cuja cópia em xerox autêntica e autenticada, arquiva-se na PD/2-2º DRF; — acordam em firmar o presente Convênio Especial de Cooperação e Compromisso na Execução e Fiscalização de Serviços e obras visando a infra-estrutura rodoviária de apoio à implantação do Complexo Alumínio — Albrás/Alunorte, no Estado do Pará, assegurado pelo Governo Brasileiro no Acordo de Cooperação Econômica firmado com o Japão.

2) FUNDAMENTO LEGAL: Subsidiário ao Convênio celebrado em 1978, entre o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado do Pará, representado pelo DER-PA na atuação do interesse consubstanciado na execução de Projetos Rodoviários do Programa Infra-estrutura do Complexo Alumínio Albrás/Alunorte; — a lavratura do pre-

sente Convênio Especial decorre da solicitação feita no ofício nº 1329/SG, de 05.09.78, do Sr. Secretário Geral do Ministério dos Transportes ao Sr. Diretor Geral do DNER, que, decidiu autorizar, em 12.08.78, às fls. 10 do processo administrativo nº 39.763/78, a formalização do Ato Convencional, com fulcro no inciso XIII, do Artigo 61, do Regimento Interno do DNER, baixado com a Portaria nº 36/MT, de 13 de janeiro de 1975, e no Art. 2º Parágrafo Único do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Art. 13, Parágrafo 3º da Constituição Federal. 3) LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na Sala da PROCURADORIA DISTRITAL do DNER, no 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, aos 06 dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e nove (1979).

CLÁUSULA II — FINALIDADE E OBJETO

1) FINALIDADE: — O presente Convênio Especial de Cooperação e Compromisso na Execução e Fiscalização de Serviços e obras em rodovias integrante do Programa Infra-estrutura do Complexo Albrás/Alunorte, instituído pela Exposição de Motivos Interministerial nº 042, de 23.02.78, aprovada em despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 25/02/78, tem por finalidade formalizar e regular a convenção feita entre as partes que o firmam no sentido de unirem seus esforços e adotarem providências em comum para a construção da Ligação rodoviária entre Embarcadouro de Barcarena Velha e a retro-área do Porto de Ponta Grossa, com aproximadamente 15,0 km; — bem como Pintura Asfáltica (imprimação e selante) da ER.PA-403/Trecho compreendido entre a rodovia estadual PA-151 e a retro-área do Porto de Vila do Conde, com aproximadamente 25,0 km, serviços e obras cuja implantação é necessária para complementar a ligação rodo-fluvial entre Belém e o Complexo Industrial da ALBRÁS/ALUNORTE e que se justifica como instrumento de infra-estrutura básica assegurada pelo Governo Brasileiro no acordo de cooperação econômica firmado com o Japão. 2) OBJETO: — As obras objeto do presente convênio especial de cooperação e compromisso na execução e fiscalização de projetos rodoviários do Programa Infra-estrutura do Complexo ALBRÁS/ALUNORTE, no Estado do Pará, criado pelo Ex. M. Ministerial nº 042, de 23 de fevereiro de 1978 que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovou, em 25 de fevereiro de 1978, e que estão discriminadas no Plano de Aplicação de Recursos 1978, consistem:

- a) — na implantação da Ligação rodoviária entre Embarcadouro de Barcarena Velha e a retro-área do Porto de Ponta Grossa, numa extensão aproximada de 15,0 km;
- b) — Pintura asfáltica (imprimação e selante) da rodovia estadual PA-403/Trecho compreendido entre o Entroncamento (ER.PA-151/ER.PA-403, Retro/Área do Porto de Vila do Conde; cujas coordenadas de localização geográfica, aproximadas, são BARCARENA: Micro-Região 18 — BAIXO TOCANTINS 01º 30' Lat. Sul e 48º 40' Long. Oeste.

CLÁUSULA III — OBRIGAÇÕES DO DER-PA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, "DER-PA", obriga-se e se compromete:

a) — executar as obras com a devida diligência e eficiência de acordo com a Metodologia de execução estabelecida nas Fichas-Técnicas anexas ao Plano de Aplicação de Recursos/1978, mencionadas à Cláusula II, item 2) OBJETO, deste Convênio Especial;

b) — adotar para as rodovias a construir ou a melhorar, características técnicas obedecendo as Normas Técnicas e Especificações do DNER e DER-PA;

c) — permitir que representantes do DNER tenham acesso aos serviços, para os fins de inspeção fornecendo-lhes as informações que forem solicitadas;

d) — fornecer ao DNER-MT, relatórios trimestrais sobre os serviços realizados, bem como balancetes financeiros alusivos à execução dos projetos rodoviários do Programa Infra-Estrutura do Complexo Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE, os quais condicionarão a liberação dos recursos, por repasse da Secretaria do Ministério dos Transportes ao DER-PA;

e) — a depositar os numerários provenientes dos recursos liberados pela Secretaria Geral do Ministério dos Transportes, em Conta do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará — DER-PA, Programa Infra-Estrutura do Complexo Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE — Programa Transporte, na Agência do Banco do Brasil S/A, na cidade de Belém, autorizando-o a movimentá-la única e exclusivamente, com pagamento decorrente de despesas com os serviços e obras discriminadas no item. 2) OBJETO, deste convênio especial.

CLÁUSULA IV — DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO

1) EXECUÇÃO: De acordo com o convencionado, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, obriga-se a executar os trabalhos por administração direta ou mediante adjudicação de serviços a terceiros, procurando sempre obedecer as Normas Técnicas vigentes no DNER-MT e aos projetos aprovados pelos Órgãos próprios do DER-PA, os quais serão encaminhados ao DNER-MT, em três (3) vias, para conhecimento da Diretoria de Planejamento. Nos serviços a executar por administração direta, o DER-PA deverá optar sempre por preços iguais ou inferiores aos de suas Tabelas-de-Preços em vigor na ocasião da execução dos trabalhos, ou por preços previamente aprovados pelo DNER, quando nelas não previstos. Entretanto, quando se tratar de execução de serviços mediante adjudicação a terceiros, obedecer-se-ão aos requisitos do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, incidentes por força do disposto na Lei nº 5.456, de 20 de junho de 1968 e Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, bem como OFÍCIO-CIRCULAR DG/38, de 20 de maio de 1976 do Diretor Geral do DNER.

2) FISCALIZAÇÃO: O DNER-MT, através sua AGÊNCIA EXECUTIVA FISCALIZADORA, o 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, fiscalizará a execução dos serviços, devendo tomar parte nas medições dos trabalhos que vierem a ser adjudicados a terceiros, como também na sistemática do processo de Licitações que antecederem tais adjudicações, ressalvando-se no entanto que, nenhuma responsabilidade lhe cabe por tais adjudicações. 3) DESA-

PROPRIAÇÃO: Obedecidas as Normas próprias, as aquisições por via amigável ou judicial das faixas de terras

ou benfeitorias que se fizerem necessárias para execução das Obras, serão feitas em nome do DER-PA, por conta de seus próprios recursos, não cabendo ao DNER-MT, a indenização das respectivas despesas.

CLÁUSULA V — OBRIGAÇÕES DO DNER-MT

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, se compromete a cooperar com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, em tudo quanto for necessário, assistindo-o, na elaboração dos projetos e na execução das tarefas das obras, a fim de serem obtidos os melhores resultados. O DNER-MT encaminhará, trimestralmente, à Secretaria Geral do Ministério dos Transportes, laudo técnico de fiscalização sobre o desenvolvimento da execução dos serviços e obras, o qual constituirá elemento essencial para as posteriores liberações de recursos, com repasses da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes, diretamente ao DER-PA, de acordo com os Cronogramas Financeiros indicados nas Fichas Técnicas dos Projetos Rodoviários do Programa Infra-Estrutura do Complexo Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE, integrantes do presente convênio especial.

CLÁUSULA VI — DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

1) — DOS RECURSOS FINANCEIROS: As obras objeto deste Convênio Especial serão custeadas com os recursos provenientes de Projetos Rodoviários do Programa Infra-Estrutura do Complexo Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE, no Estado do Pará, criado pela Exposição de Motivos SEPLAN/PR nº 42, de 23/02/78, (em conjunto com os Ministérios das Minas e Energia, do Interior e dos Transportes) aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em data de 25 de fevereiro de 1978, e dos quais, com destaque de Cr\$ 75,0 milhões do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas "FDAE", nos termos da aludida Exposição de Motivos Interministerial, coube ao Ministério dos Transportes a importância de Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros) a serem liberados de conformidade com as parcelas discriminadas, para cada obra, na respectiva Ficha-Técnica. 2) DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS: No que concerne ao controle de aplicação dos recursos financeiros o DER-PA, se obriga a prestar contas de cada parcela que lhe for concedida, de conformidade com a Legislação e Normas aplicáveis ao caso, "RESOLUÇÃO Nº 23, de 24 de junho de 1975, da COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS INSPECTORIAS GERAIS DE FINANÇAS — INGECON", que baixou instruções sobre o controle financeiro-contábil dos "contratos administrativos" e dos "Convênios de natureza financeira". Na formalização das "COMPROVAÇÕES DE DESPESAS", o DER-PA poderá se valer da colaboração do 2º DRF. As "Prestações de Contas" serão acompanhadas de competente justificativa dos pagamentos efetuados, com Parecer da Fiscalização do DNER.

CLÁUSULA VII — PROGRAMA DE TRABALHOS E CONSERVAÇÃO DOS TRECHOS CONCLUÍDOS

1) PROGRAMA DOS TRABALHOS: Dentro dos primeiros quarenta e cinco (45) dias da assinatura deste convênio especial, o DER-PA organizará em conjunto com o 2º DRF, um Programa de Trabalho, para a aplicação dos recursos destinados às obras e serviços objeto deste convênio especial, programa esse que, para apro-

vação, será remetido à Administração Central do DNER, por intermédio do 2º DRF. 2) CONSERVAÇÃO DOS TRECHOS CONCLUÍDOS: A conservação e demais encargos dos trechos concluídos, abertos ao trânsito, passarão à responsabilidade do DER-PA, correndo as despesas dessa conservação por conta exclusiva de seus recursos próprios, sem qualquer indenização de parte do DNER-MT ou da Secretaria Geral do Ministério dos Transportes.

CLÁUSULA VIII - PLACAS DE INDICAÇÃO DAS OBRAS, VIGÊNCIA E RESCISÃO

1) PLACAS DE INDICAÇÃO DAS OBRAS: No local das obras serão colocadas placas indicativas das rodovias e a modalidade de execução dos serviços, bem como a forma do empreendimento mencionando-se a colaboração recebida do Programa Infra-Estrutura do Complexo Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE, tudo de conformidade com os modelos aprovados por ambos os órgãos signatários do presente convênio especial. 2) VIGÊNCIA: Este Convênio Especial de Cooperação e Compromisso na Execução e Fiscalização de Projetos Rodoviários do Programa Infra-Estrutura do Complexo Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE, no Estado do Pará, depois de aprovado pelo Conselho de Administração do DNER-MT, vigorará da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, até de de 19... podendo ser alterado, através instrumento de aditamento e re-ratificação, se não for denunciado por qualquer das partes signatárias. O DER-PA obriga-se a comunicar ao DNER-MT a aprovação do presente convênio especial, pelo Conselho Rodoviário Estadual ou Órgão que o substitui, antes de qualquer despesa. 3) RESCISÃO: O DNER-MT e o DER-PA poderão a todo o momento denunciar o presente Convênio Especial em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições. Considerar-se-á, outrossim, rescindido o presente convênio especial, em caso de superveniência da Lei que o torne material ou formalmente impraticável.

CLÁUSULA IX - DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, E DE DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE DO CONVÊNIO ESPECIAL

1) CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: A implantação do Acesso Rodoviário compreendido entre Embarcadouro de Barcarena Velha e a retro-área do Porto de Ponta Grossa, (PA), com aproximadamente 15,0 km, bem como a Pintura asfáltica (imprimação e selante) da ER.PA-403/Trecho Entroncamento - (ER-PA-151/ER.PA-403) - Retro - Área do Porto de Vila do

Conde, deverão estar concluídas até as datas estipuladas nas fichas-técnicas, ou impreterivelmente até 06 de julho de 1980. 2) DOCUMENTAÇÃO ANEXA: Integram este Convênio Especial de Compromisso e Cooperação na Execução e Fiscalização de Projetos Rodoviários do Programa Infra-Estrutura do Complexo Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE, no Estado do Pará, instituído pela Ex. Motivos Interministerial nº 042, de 23 de fevereiro de 1978 que o Excelentíssimo Senhor Presidente aprovou em 25 de fevereiro de 1978, as Fichas técnicas das obras objeto do aludido convênio especial, e constante do Plano de Aplicação de Recursos elaborado pelo Grupo Especial do Programa Infra-Estrutura do Complexo Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE, para o exercício de 1978, o convênio-base assinado em 1978, entre o Governo do Estado, do Pará, através do DER-PA, e o Ministério dos Transportes, através da Secretaria Geral MT.

CLÁUSULA X - FORO

Para as questões decorrentes deste Convênio Especial de Cooperação e Compromisso na Execução e Fiscalização de Projetos Rodoviários do Programa Infra-Estrutura do Complexo Alumínio ALBRÁS/ALUNORTE, no Estado do Pará, elege-se o FORO da Cidade de Belém, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as dúvidas, porventura suscitadas na execução deste Convênio Especial. E por assim estarem acordes assinam este Convênio Especial os representantes do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER/MT, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DER/PA, juntamente com as duas testemunhas abaixo nomeadas. Eu, Fátima Maria Teixeira de Azevedo, Agente Administrativo, com exercício na Procuradoria Distrital, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, datilografei o presente Convênio e assino por último.

Belém, 26 de julho de 1979.

Engº ELMIR NOBRE SAADY

Chefe do 2º DRF-DNER

p/Delegação poderes-Portaria

Nº DG-/3610/78

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral do DER-PA

TESTEMUNHA

FÁTIMA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO

Matrícula nº 2.202.219

(Ext. Reg. nº 5807 - Dia: 19/09/79)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA
CÍVEL
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL
REGISTRO Nº 255/79
ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, Juíza de Direito da Oitava Vara, no exercício do cargo de Juíza de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento que atendendo ao requerimento de CLAUDETE MACHADO DE

SOUZA, brasileira, casada, do lar, nos autos de divórcio que move contra JOÃO HERCÍLIO EUTRÓPIO DE SOUZA, brasileiro, residente em lugar incerto e não sabido, que se processa perante este Juízo, e como nos referidos autos foi determinada a citação do requerido João Hercílio Eutrópio de Souza, fica o mesmo citado para, no prazo determinado no despacho em seguida transcrito, apresentar a defesa que tiver, face haver viajado para lugar incerto e não sabido há mais de cinco (5) anos consecutivos, nos termos da petição inicial na qual a requerente alega que o casal não possui bens, nem filhos e a mesma renúncia a pensão alimentícia e a impossibilidade de reconstituição: - Cite-se o requerido por Edital com o prazo de trinta (30) dias, ficando logo intimado para a audiência de conciliação que se realizará no dia 27 de agosto, às 12:00 horas. O prazo para a defesa fluirá a partir da citada data. Em, 11/07/79. (a) Climenie Bernadette de Araújo Pontes - Juíza

de Direito, resp. pela 7ª Vara Cível. 2º Despacho: - Remarco a audiência para o dia 27 de outubro às 11: horas. No mais, cumpra-se o que se determina no despacho anterior de fls. 7 verso. Em, 04/09/79. (a) Climenie Bernadette de Araújo Pontes - Juíza de Direito, resp. pela 7ª Vara.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 de setembro de 1979. Eu, Amílcar Câmara Leão, Escrivão, escrevi.

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO
PONTES

(T. nº 5.497. Reg. nº 5.811. Dia: 19.9.79)

Comarca da Capital

CARTÓRIO RHOSSARD EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

A Doutora Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juíza de Direito da Quinta Vara Cível, acumulando a Terceira Vara Civil de Interditos, desta Comarca de Belém do Pará.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de interdição de ALUIZIO AUGUSTO PANTOJA, brasileiro, desquitado, aposentado do Ministério de Comunicações, residente: à Avenida Gentil Bittencourt 225, nesta cidade, que se processa perante este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, que atendendo as provas constantes dos autos, por sentença prolatada aos 27 dias do mês de dezembro de 1978, decretou a interdição de ALUIZIO AUGUSTO PANTOJA, conforme decisão a seguir transcrita: (Segue-se a conclusão da sentença) "Isto Posto, comprovada a incapacidade do paciente, julgo procedente o presente pedido, decretando a interdição de ALUIZIO AUGUSTO PANTOJA e nomeando curadora dona Ana Maria Pantoja Chaves, que deverá prestar o compromisso legal. Intime-se. Belém, vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e oito. (a) PEDRO PAULO MARTINS. "Para que a referida sentença produza os seus devidos efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e publicado uma vez no órgão oficial do Estado e por duas vezes no jornal, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 06 de fevereiro de 1979.

Eu, ODON GOMES DA SILVA, escrivão, o escrevi.

Dra. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, respondendo pela 3ª Vara

(T. nº 5502 - Reg. nº 5823 - Dia 19.09.79)

Comarca de Breves

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Escrivã: ZILDA F. LINS

Subst.: RAIMUNDO MATOS
Rua Dr. Assis, 144 Breves - Pará - Brasil

EDITAL DE PRAÇA
O Bacharel OTÁVIO MARCELINO

MACIEL, Juiz de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça eventual leilão, com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 10 (dez) de outubro de 1979, às 11:00 horas, no átrio do edifício do Forum local, sito à Av. Rio Branco s/nº, nesta cidade, o oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação, abaixo discriminada, os seguintes bens penhorados aos Executados NASCIMENTO & CIA., EXPORTADORA SANTA CRUZ LTDA., LOURIVAL SANTOS DO NASCIMENTO e sua mulher CILA GOMES DO NASCIMENTO, JOAQUIM SANTOS DO NASCIMENTO e sua mulher, na ação de execução por Carta nº 571, que lhes move o BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTOS S/A e que foram excluídos do leilão levado a efeito no dia 11 do mês de maio do ano em curso, em virtude de embargos opostos pela executada CILA GOMES DO NASCIMENTO, os quais foram julgados improcedentes, a saber: o domínio útil do terreno que mede 100,00m de frente por 80,00m de fundos, com uma área de 8.000,00 m², foreiro ao Patrimônio Municipal de Breves - PA., e duas casas que nele se acham edificadas, sendo, uma casa apropriada para moradia habitual, construída de madeira de lei, coberta com telhas de barro, medindo 6,00m de largura por 12,00 e 17,00m de comprimento, pelas direita e esquerda, respectivamente, com os seguintes compartimentos: sala de visitas, sala de jantar, corredor, quarto dormitório, cozinha e sanitário, coletada sob o nº 1.421; e outra casa apropriada para moradia habitual, toda construída de madeira de lei, coberta com telhas de barro convexas, medindo 5,50m de largura, por 11,00m de comprimento, com sala de jantar, corredor, quarto dormitório, cozinha e sanitário externo, ainda não coletada numericamente, conforme indicado, confrontando-se, pela frente com a Travessa Castilhos França, pelo lado direito, com a Rua Sebastião Amado, pelo lado esquerdo, com a Rua Antônio Fulgêncio da Silva e pelos fundos com terrenos devolutos pertencentes ao Patrimônio Municipal, sendo que o bem foi adquirido conforme escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 114 e 116vº do livro nº 26 pela Tabeliã Zilda Ferreira, do Cartório do 2º Ofício de Breves - PA, em 18 de setembro de 1975, registrada à fls. 32 do livro 3—AE, sob o nº 4.288, em 18 de setembro de 1975, no Cartório do Registro de Imóveis de Breves-PA, avaliados em Cr\$-110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros); 2) O domínio útil do terreno que mede 20,00m de frente por 50,00m de fundos, com área de 1.000m², localizado na Travessa Castilhos França, em Breves - PA., e duas casas que nele estão edificadas, uma coletada sob o nº 842 e a outra sem numeração, confrontando-se pela frente com a Travessa Castilhos França, pelo lado direito com terreno pertencente ao sr. Bento Evangelista da Silva, pelo lado esquerdo, com terreno pertencente ao sr. Jurandir Lobo Gonçalves e pelos fundos, com terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, tendo sido adquirido por escritura pública de compra

e venda lavrada às fls. 117 a 119 do livro 26, pela Tabeliã Zilda Ferreira Lins, do 2º Ofício de Breves-Pa., em 19 de setembro de 1975, registrada às fls. 133, do livro 3—AE, sob o número 4.289, em 19 de setembro de 1975, no Cartório do Registro de Imóveis de Breves-Pa., avaliados em Cr\$-60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Outrossim, se não aparecer licitante, desde já fica designado o dia 31 (trinta e um) de outubro de 1979, às 11:00 horas, no mesmo lugar, para o leilão público a quem mais der. Dos autos não consta recurso pendente da decisão e os bens estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume. Pelo presente, ficam intimados os executados da designação supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Breves (PA), aos 14 dias do mês de setembro de 1979. Eu, Raimundo Oliveira Matos, escrevão substituto do 2º Ofício o datilografei.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL

Juiz de Direito

(T. nº 5120 - Reg. nº 5828 - Dia 19.09.79)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Luiz Holanda Pinto Filho, Waldir Santana Ribeiro, José Maria Martins da Luz, Iza Gonçalves Borges (Emitentes), Mário de Carvalho Borges, Nailton André Reis Pereira, Antônio de Jesus Figueiredo Cardoso, (Avalistas), Confecç. Pereira, Canopus Eng. Ltda., Sayegh Veículos Ltda. Amazonorte Distr. Com. Ltda. Ind. e Com. Panif. Iracema, Eduardo S. Pereira, José Carvalho Freitas, Constr. Caeté Ltda., Distr. Internacional Ltda., Cerâmica Marajoara, CIPEM - Constr. Ind. Plantio Exp. Ltda., Pardigo Parente Oliveira & Cia., Job Pereira Monteiro, Cimar Com. Ind. Moju e Agropecuária Ltda., Guerreiro Produção, N. Ribeiro e Cia., Domingues e Irmão Ltda., Estill Pará Com. Rep. Ltda., AMAUTO - Amaz. Automóveis Ltda., que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte do Banco Francês e Brasileiro S/A, Dr. Roberto Lobato da Costa, Banespa S/A, Banco América do Sul S/A, Banco Brasileiro de Desconto S/A, Sul Brasileiro Cred. Financ. e Invest., Seleta Têxtil S/A, Banco Real S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Transp. Ristar S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Ind. e Com. de Bolsas Premier, Banco Mercantil do Brasil S/A, Dr. Ademar Kato, para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, nove (9) notas promissórias e trinta e cinco (35) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 33.000,00/Cr\$ 1.000,00/Cr\$ 1.000,00/Cr\$ 1.000,00/Cr\$ 1.000,00/Cr\$ 2.193,32/Cr\$ 3.986,00-cada parcela/Cr\$ 23.195,59-saldo/Cr\$ 16.725,12-saldo/Cr\$ 9.250,00/Cr\$ 9.240,00/Cr\$ 300,00/Cr\$ 11.600,00/Cr\$ 1.993,00/Cr\$ 5.040,00/Cr\$ 11.361,97/Cr\$ 8.771,04/Cr\$ 15.500,00/Cr\$ 15.500,58/Cr\$ 9.528,60/Cr\$ 58.385,45/Cr\$ 980,00/Cr\$ 2.803,70/Cr\$ 95.000,00/Cr\$ 329.000,00/Cr\$ 224.600,00/Cr\$ 115.552,00/Cr\$ 1.198,22/Cr\$ 1.198,23/Cr\$ 252,30/Cr\$ 304,79/Cr\$ 2.000,00/Cr\$ 11.345,60/Cr\$ 997,00/Cr\$ 100.000,00/Cr\$ 17.080,16/Cr\$ 11.628,00/Cr\$ 1.872,00/Cr\$ 1.800,00/Cr\$ 1.800,00/Cr\$ 1.800,00/Cr\$ 1.800,00/Cr\$

1.800,00/Cr\$ 3.787,50/Cr\$ 50.000,00/Cr\$ 18.000,00/Cr\$ 17.165,00/Cr\$ 4.586,00/Cr\$ 5.750,00/Vencimentos Vários por V.Sas. emitidas, avalladas e não pagas a favor de Wladimir da Silva Pereira, Pink Com. Rep. Ltda., Roberto Lobato da Costa, Banespa S/A, Banco América do Sul S/A, Banco Bradesco de Invest. S/A, Sul Brasileiro Cred. Financ. Invest., Seleta Têxtil Nunes Cunha Ferragens, Euclides Facchini Filhos, Auto Belém Ltda., PROTEL - Pneus Equip. Norte Ltda., Bag Transbrasil Ltda., Olimete Ind. Com. transpina, Amauto, AMEQ - Amaz. Equipamentos Florestais, Moysés Samuel Levy Cia. Ltda., Palmazon., Transp. Ristar, Casa dos Pneus Ltda., Ind. Com. de Bolsas "Premier", Expansão Florestal Ltda., Imaço S/A, Posto Paraense Ltda., DINCO - Dist. Para. Ind. Com., Irmãos Morhy Ltda., Torrefação e Moagem de Café S. Jorge Ltda., Met. Soprano, Ind. Confecç., Sparta Nordeste S/A, Severino Simões Ferramentas e Equipamentos Ltda., - Fertécnica respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas noras promissórias e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal. Belém-Pa, 17 de setembro de 1979.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 5814. Dia: 19.09.79)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório, à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Francisco das Chagas Ribeiro da Silva -NP-Cr\$ 3.500,00/Cr\$ 7.000,00(3)*/José Maurício Alves Fernandes-DP-Cr\$ 3.000,00/Paradrogas Repres. Ltda.-DP-Cr\$ 21.420,39*/Distr. Coml. Brasileira Ltda.-DP-Cr\$ 10.282,89*/Marcos Xavier-DP-Cr\$ 1.625,00*/Euclides & Silva Ltda.-DP-Cr\$ 5.292,21*/Eliane Alves do Nascimento-DPs-Cr\$ 371,30(3)*/José Ronaldo Santos de Souza-DP-Cr\$ 2.500,00*/Benjamim A. de Mesquita-DP-Cr\$ 1.240,00*/R.B. Vinhas-DP-Cr\$ 10.670,00*/Luís Paulo Campos Franco-DP-Cr\$ 1.000,00*/A. Ubirajara-DP-Cr\$ 3.829,16*/Fariminha Coml. Ltda.-DP-Cr\$ 8.701,44*/Fernando Batista-NP-Cr\$ 2.190,00*/Clydenor de França Sampaio Matos-NP-Cr\$ 2.661,10*/Maria Tereza da Silva Nunes-DP-Cr\$ 105.350,00*/Ivan Ferreira de Oliveira-NP-Cr\$ 12.500,00*/Ima Ind. de Móveis da Amazônia Ltda.-DP-Cr\$ 20.000,00. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou darem razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 17 de setembro de 1979.

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA

II OFÍCIO

NAZARÉ L.P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 5500. Reg. nº 5820. Dia: 19.09.79)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: OSVALDEMIR GOMES CORRÊA e MARLENE

MACIEL MARTINS, ele filho de Osvaldo Gomes Corrêa e Arcângela Rodrigues Moura, ela filha de José Ribamar Martins e Maria Maciel Martins, solt: - LINNEU DURVAL DO VALE PINHO e ARIENE NOGUEIRA SOUTO, ele filho de Olavo Coelho Pinho e Marileny do Vale Pinho, ela filha de João de Deus Souto e de Maria do Socorro Nogueira Souto, solt: LUIZ PEDRO BORGES MARTINS e MARIA DO SOCORRO CANINDÉ DE OLIVEIRA, ela filha de Clóvis Martins e Maria de Lourdes Borges, ela filha de Feliciano Xavier de Oliveira e Raimunda Beatriz Canindé Oliveira, solt: FRANCISCO PAULO DE ALMEIDA e MARCIA DO SOCORRO ALMEIDA DA COSTA, ele filho de Agrício Dantas de Almeida e Esmeraldina Paula de Almeida, ela filha de Milton da Costa e Maria de Nazaré Almeida da Costa, solt: JOSÉ DE JESUS MACIEL DA SILVA e ELIZABETH JARDIM DE OLIVEIRA, ele filho de José Marques da Silva Filho e Maria Cristina Maciel da Silva, ela filha de Raimundo Crisóstomo de Oliveira e Elizete Jardim de Oliveira, solt: - JOSÉ LUCIANO DE SOUZA CHAVES e KÁTIA MELO DE MORAES REGO, ele filho de Nestor Pires Chaves e Eunice Pires de Souza Chaves, ela filha de Alfredo Silva de Moraes Rego e Maria Melo de Moraes Rego e Maria Melo de Moraes Rego, solt: - JOSÉ HAROLDO VASCONCELOS VALENTE e NELSONITA DAMASCENO DA SILVA, ele filho de José Galdino Valente e Emilia Nazaré Vasconcelos Valente, ela filha de Fernando Damasceno e Silva e Antonia Santos e Silva, solt: - ELCIMAR CESAR PINTO DE ALMEIDA e ANTONIA DA SILVA SANTOS, ele filho de Américo Augusto de Almeida e Rute Pinto de Almeida, ela filha de Menasses da Silva Santos e Angelina dos Santos Lopes, solt: - HAMILTON JOSÉ DA COSTA CARVALHO e MARCIA MARIA NOBRE MAIA, ele filho de João Cancio Brabo de Carvalho, ela filha de Adalberto Maia e Maria Laura Nobre Maia, solt: - MARIVALDO MONTEIRO DA ROSA e MARIA ELIZABETH NASCIMENTO MESQUITA, ele filho de Manoel Leão da Rosa e Joana Monteiro da Rosa, ela filha de Rocque Mesquita e Maria Elisa Nascimento Mesquita, solt: - Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 18.09.1979. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentado assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº. 5121 - Reg. nº. 5829 - Dia: 19.09.79)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL — VISTA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que se encontra em Cartório no Tribunal de Justiça, com vista ao doutor Sérgio Mendonça, advogado da Agravada - MARIA ANGÉLICA DA CUNHA MORGADO, o Agravado de Instrumento contra si interposto para o Colendo Supremo Tribunal Federal, por JOÃO AUGUSTO DA COSTA MARINHO, por seu advogado Orlando Fonseca, a fim de indicar peças para compor o dito recurso, e oferecer contra minuta, dentro do prazo legal, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 17 de setembro de 1979.

WILSON RABELO
Escrivão

Repartição Criminal

EDITAL

1ª PRETORIA CRIMINAL

A Doutora Rosileide Maria da Cunha Barros, 1ª Suplente, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Felício de Araújo Pontes, resp. p/, 1º Promotor Público da Capital, foi denunciado Célio Manoel Rodrigues Gonçalves, paraense, solteiro, guarda de segurança, com 25 anos de idade, filho de Joana Rodrigues Gonçalves, atualmente em lugar incerto e não sabido, com incurso nas penas do artigo 19 da Lei das Contravenções Penais do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 25 do mês de setembro, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 12 de setembro de 1979. Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrevão o subscrevi.

Dra. ROSILEIDE MARIA DA CUNHA BARROS

1ª Suplente no exerc. da 1ª Pretoria Criminal

(G. Reg. - nº 2662)

EDITAL

1ª PRETORIA CRIMINAL

A Doutora Rosileide Maria da Cunha Barros, 1ª Pretora em exerc. faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Benedito de Miranda Alvarenga, resp. p/1º Promotor Público da Capital, foi denunciado Manoel do Nascimento Soares, maranhense, solteiro, guarda vigilante, com 20 anos de idade, filho de Sebastião Costa Soares e de Lidia da Silva Costa, atualmente em lugar incerto e não sabido como incurso nas penas do artigo 46 da Lei das Contravenções Penais do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 26 do mês de setembro, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 12 de setembro de 1979. Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrevão, o subscrevi.

Dra. ROSILEIDE MARIA DA CUNHA BARROS

1ª Suplente no exerc. da 1ª Pretoria Criminal

(G. Reg. - nº 2662)

CÓDIGO PENAL (Atualizado)

Edição Imprensa Nacional.
Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 70,00.



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88: DA REPÚBLICA - Nº 24.101 Belém - Quarta-feira, 19 de setembro de 1979

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

EDITAL Nº 02

De ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução nº 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente, em exercício, do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte, o registro do Diretório Municipal de Maracanã e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Raimundo da Costa, Antero Artur Monteiro, Benedito Jesus de Oliveira, Manoel Porfírio Garcia, Moisés Monteiro de Souza, Camilo Barros Paulista, Basílio Ribeiro dos Santos, Jaime Ribeiro da Costa, Osmarino Honório Pinheiro, José Mourão Dias, Ernesto Castro Gomes, Vitorio Escolástico da Costa, Dalgiza Loureiro Alcântara Garcia, André Nunes Pimentel, Manoel Dias Monteiro, Raimundo Sandoval de Almeida Pereira, Izidório Francisco de Souza, Miguel Nascimento da Paixão, Athanagildo Pereira dos Reis, Salvino Rodrigues da Silva e Edmilson Piedade Monteiro.

SUPLENTE: Esmeraldo Ferreira da Paixão, Raimundo Conceição Barros, Moacir Nunes da Costa, Manoel Zacarias de Santana, Nelson Braga da Paixão, Santana Claudionor de Souza e Anacleto Santana.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Benedito Jesus de Oliveira.

SUPLENTE DE DELEGADO: Camilo Barros Paulista.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Benedito Jesus de Oliveira.

VICE-PRESIDENTE: Raimundo da Costa.

SECRETÁRIA: Dalgiza Loureiro Alcântara Garcia.

TESOUREIRO: Antero Artur Monteiro.

LÍDER: Vereador: Izidório Francisco de Souza.

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Manoel Porfírio Garcia, Jaime Ribeiro da Costa e Osmarino Honório Pinheiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de setembro de 1979.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Secretário do T.R.E.

(G. Reg. Nº 2694)

EDITAL Nº 03

De ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução nº 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente, em exercício, do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte, o registro do Diretório Municipal de Abaetetuba e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Leonardo Negrão de Souza, Miguel Bosco Pinheiro Lobato, Leandro Santana da Costa, Edir Cardoso Paes, Osni Barros da Silva, Deusarina Rita da Fonseca Paes, Manoel Otávio da Costa Filho, Haroldo Pereira dos Santos, Manoel Pedro Paes da Costa, Raimundo de Oliveira Cascaes, Otávio Manoel da Costa, Manoel do Carmo Rodrigues, Herogildo Fonseca Lima, José Williams da Costa, Gabriel Pereira Paes, Raimundo Conceição Cunha da Costa, Francisco Roderico da Fonseca, Manoel Cunha da Costa, Aleixo Brasil Ferreira, José Raimundo Correa Lima e Raimundo Abel Ferreira Neves.

SUPLENTE: Francisco Silva da Costa, Omilton Maués Quaresma, Raimundo Agostinho da Silva Filho, Eglidio Rodrigues de Abreu, Raimundo Dinaldo da Costa Lima, Idalina Figueiró Lima e Nelson Leitão Maués.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Leandro Santana da Costa e Deusarina Rita da Fonseca Paes.

SUPLENTE DE DELEGADOS: Francisco Roderico da Fonseca e Haroldo Pereira dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Manoel Pedro Paes da Costa

VICE-PRESIDENTE: Osni Barros da Silva

SECRETÁRIO: Miguel Bosco Pinheiro Lobato

TESOUREIRO: Deusarina Rita da Fonseca Paes.

LÍDER: Vereador Leonardo Negrão de Souza.

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Maria da Conceição da Costa, Manoel Cunha da Costa e Gabriel Pereira Paes.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de setembro de 1979.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Secretário do T.R.E.

(G. Reg. Nº 2694)

NESTA EDIÇÃO

EDITAIS
Do Tribunal Regional
Eleitoral

PORTARIA,
RESOLUÇÃO
e ATAS
Da Assembléia Legislativa

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça
do Estado

BOLETIM
Da Justiça Federal

EDITAL Nº 04

De ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução nº 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente, em exercício, do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte, o registro do Diretório Municipal de Santa Izabel do Pará e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Alderico Queiroz de Miranda, Anízio Pinto de Souza, Antonio Alves de Sousa Filho, Antonio Romão de Assis, Edgar Ramos Cavalcante, Cícero Diomedes Alves, José Angácio Costa, José Marques Gonçalves, José Estomir Farias do Lago, João Antonio da Silva, João Alves de Aguiar, Itamar Fernandes Ribeiro, Ivan de Sousa Lameira, Luiz Ferreira Lima, Luiz Bitar de Miranda, Milton Leal Ferreira, Osmar Dourado da Silva, Oscar Manoel dos Santos, Pedro dos Santos Farias, Raimundo Nascimento Pinto e Raimundo das Mercês Chagas.

SUPLENTE: Elói Magalhães da Costa, Pedro Lopes Ferreira, Jorge Bonifácio do Nascimento, Maria Batista de Paula Cavalcante, Maria Darcy Bandeira da Silva, Wilson Queiroz de Miranda e Luzia Maria Bandeira da Silva.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Anízio Pinto de Souza.

SUPLENTE DE DELEGADOS: Luiz Ferreira Lima.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Luiz Bitar de Miranda.

VICE-PRESIDENTE: Alderico Queiroz de Miranda.

SECRETÁRIO: Raimundo Nascimento Pinto.

TESOUREIRO: Osmar Dourado da Silva.

LÍDER: Antonio Alves de Sousa Filho.

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Edgar Ramos Cavalcante, José Marques Gonçalves e Ivan de Sousa Lameira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de setembro de 1979.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Secretário do T.R.E.

(G. Reg. Nº 2694)

EDITAL Nº 05

De ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução nº 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente, em exercício, do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte, o registro do Diretório Municipal de Ananindeua e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Sebastião Alves de Souza, Mauro Cid de Miranda, Expedito Nogueira de Sena, João Barbosa da Silva, Antonio Ferreira da Silva, Raul Gonçalves da Rocha, Davi Cavalcante de Oliveira, Everaldo da Silva Queiroz, José Assunção Queiroz, Milton Chagas da Costa, Sebastião Alves de Souza Filho, Antonio Ciriaco de Souza, Maria Tereza Pontes Tavares, Maria Berenice Chaves de Souza e Gregório Freitas Martins.

SUPLENTE: José Maria Nogueira, Ademir Teófilo da Silva, Reginaldo Gonçalves da Rocha, Maria de Lourdes Farias de Souza e Ananias Tavares.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Sebastião Alves de Souza.

SUPLENTE DE DELEGADO : João Barbosa da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Sebastião Alves de Souza.

VICE-PRESIDENTE: Mauro Cid de Miranda.

SECRETÁRIA: Maria Berenice Chaves de Souza.

TESOUREIRO: Antonio Ferreira da Silva.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de setembro de 1979.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Secretário do T.R.E.

ATO Nº 1.888

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder, em prorrogação ao funcionário: CLARINDO NERY BARROSO, Datilógrafo, Classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente deste T. R. E., vinte e cinco (25) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 09 de setembro a 03 de outubro do ano em curso, conforme laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde - 2ª Região, nos termos dos arts. 92 e 98, da Lei 1.711/52.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 14 de setembro de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. Nº 2695)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 275/79

PEDIDOS DE 2ªs. VIAS.

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

INOCÊNCIO VITOR SILVA, título nº 34.400, lotado na 76ª Seção.

MÁRIO DAS GRAÇAS PEREIRA DE LIMA, título nº ... 52.010, lotado na 24ª Seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2.679)

EDITAL Nº 276/79

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Ana Luiza Silva Oliveira, portadora do título nº 134.049, da 16ª Zona do Rio de Janeiro - RJ, Carlos Alberto Lobato Lima, portador do título nº....., da 2ª Zona de Macapá - Pará; Jacob Teixeira da Silva, portador do título nº 16.113, da 33ª Zona de Nova Timboteua - Pará; Osmar Guimarães Ave-lino, portador do título nº 452, da 8ª Zona de Vigia - Pará; Francisca Alves de Freitas, portador do título nº 8.464, da 13ª Zona de Iguatu - Ceará; Antonio Correia Lima, portador do título nº 572.567, da 1ª Zona de São Paulo - São Paulo; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona Eleitoral de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e setenta e nove. (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 2679)

EDITAL Nº 277/79

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negeriros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores Targino Pessoa de Menezes, portador do título nº 19.781, da 4ª Zona de Castanhal - Pará; Olímpia de Souza Campos, portadora do título nº 147202, da Zona de Brasília - Distrito Federal; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dez (10) do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 2680)

EDITAL Nº 278/79

PEDIDOS DE 2ª VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados: Deusalira Corrêa Lopes, título nº 85.505, lotado na 189ª Secção. João Corrêa de Araújo, título nº 18.576, lotado na 34ª secção. João Queiroz de Freitas, título nº 36.934, lotado na 97ª Secção. José Felix da Silva Rodrigues, título nº 40.187, lotado na 103ª Secção;

Luiz Carlos Barradas dos Santos, título nº 84.154, lotado na 174ª secção:

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 2680)

EDITAL Nº 279/79

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS, DE ACORDO COM O ARTº 71, ITEM V, DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965, DO CÓDIGO ELEITORAL EM VIGOR.

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO — Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do Artº 71, Item V, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral, está correndo o prazo de 10 (dez) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias, sobre o CANCELAMENTO das Inscrições Eleitorais abaixo: ALMIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portador do título eleitoral nº 42.721, da 1ª B Secção; ALZIRA GONÇALVES DE MAGALHÃES, portador do título eleitoral nº 1.075, da 1ª Secção; EDISON BONAPARTE FERREIRA DE MELLO, portador do título eleitoral nº 1.048, da 1ª Secção; CARLOS REBELO DO AMARAL, portador do título eleitoral nº 806, da 1ª Secção; HILMAR JOSÉ FERREIRA DIAS, portador do título eleitoral nº 619, da 1ª Secção; JOSÉ MARIANO ALVES DA CUNHA, portador do título eleitoral nº 632, da 1ª Secção; LINDOMAR AQUINO DA SILVA, portador do título eleitoral nº 12, da 1ª Secção; LUIZ PASCOAL DE ALCÂNTARA, portador do título eleitoral nº 7.472, da 1ª Secção; MANOEL MUNIZ DA SILVA, portador do título eleitoral nº 535, da 1ª Secção; MARIA JACYRA BARBOSA DE SOUZA, portadora do título eleitoral nº 9.000, da 1ª Secção; MARIA NAZARÉ DE FIGUEIREDO LIMA, portadora do título eleitoral nº 897, da 1ª Secção; MARIA JOVINDA PINTO, portadora do título eleitoral nº 2.124, da 1ª Secção; VIRGÍLIO GOMES DE MELO, portador do título eleitoral nº 1.548, da 2ª Secção; RAIMUNDO LAGO DA COSTA, portador do título eleitoral nº 10.022, da 2ª Secção; MANOEL PEREIRA DE BARROS, portador do título eleitoral nº 1.707, da 2ª Secção; JULIÃO GONÇALVES, portador do título eleitoral nº 1.555, da 2ª Secção; JOSÉ DE LUZA RAMOS, título eleitoral nº 42.863, da 2ª B Secção; AUGUSTO CÉZAR DA SILVA, portador do título eleitoral nº 1.004, da 2ª Secção; ALMIR HUET BACELAR, portador do título eleitoral nº 1.053, da 2ª Secção; DORACY LARANJEIRA DA SILVA, portadora do título eleitoral nº 5.994, da 3ª Secção; ALBERTO DE NAZARÉ PINHEIRO, portador do título eleitoral nº 2.034, da 3ª Secção; AYRTON ORMUZ GOMES DA SILVA, portador do título eleitoral nº 42.497, da 3ª Secção; DANIEL HENRIQUE DE ARAÚJO,

portador do título eleitoral nº 42.768, da 3ª Secção; EDEMAR CANELAS DE AZEVEDO, portador do título eleitoral nº 88, da 3ª Secção; EXPEDITO PEREIRA, portador do título eleitoral nº 42.455, da 3ª B Secção; FELICIANO ALVES FERREIRA, portador do título eleitoral nº 6.299, da 3ª Secção; HOMERO PASSOS DE SOUSA, portador do título eleitoral nº 4.991, da 3ª Secção; JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA, portador do título eleitoral nº 81.369, da 178ª Secção; IRINEU BIZERRIL DE OLIVEIRA, portador do título eleitoral nº 42.587, da 3ª B Secção; JOÃO DOS SANTOS, portador do título eleitoral nº 1.384, da 3ª Secção; MANOEL PANTOJA DE DEUS, portador do título eleitoral nº 42.866, da 3ª B Secção; MARIA MALHEIROS DE OLIVEIRA, portadora do título eleitoral nº 544, da 3ª Secção; OTAVIANO BATISTA DOS SANTOS, portador do título eleitoral nº 664, da 3ª Secção; RAIMUNDA FIGUEIREDO DE LIMA, portadora do título eleitoral nº 6.850, da 3ª Secção; RICARDO MARQUES DE CASTRO, portador do título eleitoral nº 6.062, da 3ª Secção; GUILHERME TOURINHO REDONDO, portador do título eleitoral nº 1.582, da 4ª Secção; IRACI DIAS DOMINGUES, portadora do título eleitoral nº 4.884, da 4ª Secção; JOANA MACHADO DE ALMEIDA, portadora do título eleitoral nº 3.327, da 4ª Secção; JOÃO MONERVINO FILHO, portador do título eleitoral nº 10.940, da 4ª Secção; JOSÉ ABDON E SILVA, portador do título eleitoral nº 43.448, da 4ª Secção; OSMAR DOS SANTOS FERREIRA, portador do título eleitoral nº 4.421, da 4ª Secção; OSMARINO SILVA VIANA, portador do título eleitoral nº 803, da 4ª Secção; RAYMUNDO LOPES DE VASCONCELOS, portador do título eleitoral nº 1.467, da 4ª Secção; SIMÃO FONSECA DOS REIS, portador do título eleitoral nº 4.805, da 4ª Secção; ANÍSIA CARAPEBA DE MELO, portadora do título eleitoral nº 1.241, da 5ª Secção; CARMEN MARTINS SOUTO, portadora do título eleitoral nº 7.862, da 5ª Secção; DALMÁCIO CRAVO, portador do título eleitoral nº 2.885, da 5ª Secção; INEZ DE JESUS MARINHO, portadora do título eleitoral nº 9.908, da 5ª Secção; LUCIANO AUGUSTO MAGALHÃES RAMOS, portador do título eleitoral nº 4.290, da 5ª Secção; LUIZ FERREIRA, portador do título eleitoral nº 4.652, da 5ª Secção; MANOEL DO BONFIM VIANA GUARÁ, portador do título eleitoral nº 58.993, da 5ª Secção; JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES RAMOS, portador do título eleitoral nº 580, da 5ª Secção; JOSÉ NICOLAU LEITE, portador do título eleitoral nº 4.579, da 5ª Secção; MARIA DE LOURDES TRINDADE AQUINO, portadora do título eleitoral nº 32.669, da 5ª Secção; ODIR NASCIMENTO DE MACEDO, portador do título eleitoral nº 2.268, da 5ª Secção; OSVALDINO PINA PORTO, portador do título eleitoral nº 440, da 5ª Secção; RAIMUNDA PECK DE BARROS, portadora do título eleitoral nº 2.418, da 5ª Secção; RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, portador do título eleitoral nº 58.683, da 5ª Secção; VICENTE MARQUES MOURA, portador do título eleitoral nº 329, da 5ª Secção; RAIMUNDO BARBOZA DE AMORIM, portador do título eleitoral nº 4.453, da 5ª Secção; ANTONIO QUEIROZ PESSOA, portador do título eleitoral nº 1.399, da 6ª Secção; CÂNDIDO TAVEIRA DOS SANTOS, portador do título eleitoral nº 1.950, da 6ª Secção; CÍCERO PEREIRA LIMA, portador do título eleitoral nº 1.252, da 6ª Secção; CREUZA ALMEIDA DOS SANTOS, portadora do título eleitoral nº 45.496, da 6ª Secção; JAIR CAVALCANTE DOS SANTOS, portador do título eleitoral nº 1.896, da 6ª Secção; JANETE DUARTE DE FARIAS, portadora do título eleitoral nº 43.392, da 6ª Secção; JOÃO OLÍMPIO PEREIRA, portador do título eleitoral nº 503, da 6ª Secção; JOSÉ ANTONIO MONTEIRO, portador eleitoral nº 1.790, da 6ª Secção; MIGUEL MARQUES MOURA, portadora do título eleitoral nº 1.449, da 6ª Secção; MIRT ARISTIDES PANTOJA DE CARVALHO, portadora do título eleitoral nº 9.951, da 6ª Secção; NILTON MALCHER ROCHA, portador do título eleitoral nº 9.981, da 6ª Secção; RAIMUNDO PEREIRA TORRES, portador do título eleitoral nº 406, da 6ª Secção; VALENTIM FÉLIX DE SOUZA, portador do título eleitoral nº 231, da 6ª Secção; EDVAR DA SILVA LEIS, portador do título eleitoral nº 340, da 7ª Secção; IDÁLIA ROSA FARO, portadora do título eleitoral nº 789, da 7ª Secção; MANOEL FRANCISCO DE BARROS, portador do título eleitoral nº 1.792, da 7ª Secção; MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DA SILVA, portadora do título eleitoral nº 42.830, da 7ª B Secção; MARIA PERPÉTUA ROSA FARO, portadora do título eleitoral nº 1.537, da 7ª Secção; MARTINIANO INÁCIO CARDINS, portador do título eleitoral nº 1.271, da 7ª Secção; PAULO DO CARMO VAZ, portador do título eleitoral nº 531, da 7ª Secção; RAIMUNDO SOARES DE ALMEIDA, portador do título nº 1.977, da 7ª Secção; WANDERLEY ALVES DOS REIS, portador do título nº 10.698, da 7ª Secção; JOÃO FRANCISCO DE CASTRO NETO, portador do título eleitoral nº 6.380, da 8ª Secção; AUGUSTO JOSÉ BEZERRA, portador do título eleitoral nº 650, da 8ª Secção; AURORA SOARES DOS SANTOS, portador do título eleitoral nº 52.138, da 8ª Secção;

BRASILIANA ALMEIDA DE SOUZA, portadora do título eleitoral nº 3.794, da 8ª Secção; DARCY GRACIE DE LIMA BLASBERG, portadora do título eleitoral nº 5.460, da 8ª Secção; EVANDRO DANIEL PASSOS PEREIRA, portador do título eleitoral nº 32.685, da 5ª Secção; FRANCISCO MIGUEL RODRIGUES, portador do título eleitoral nº 1.810, da 8ª Secção; FRANCISCO VITORINO DA SILVA, portador do título eleitoral nº 752, da 8ª Secção; IVOEN CAVALCANTI SILVA, portadora do título eleitoral nº 10.530, da 8ª Secção; JOANA NASCIMENTO TRINDADE, portadora do título eleitoral nº 7.596, da 8ª Secção; JOSÉ FERREIRA DIAS, portador do título eleitoral nº 5.915, da 8ª Secção; JOSÉ GUILHERME SOARES DE CASTRO, portador do título eleitoral nº 43.839, da 8ª Secção; MANOEL BARATA CORREA, portador do título eleitoral nº 2.403, da 8ª Secção; MANOEL JOAQUIM GONÇALVES, portador do título eleitoral nº 3.590, da 8ª Secção; MAIRO SALES, portador do título eleitoral nº 612, da 8ª Secção; MIGUEL ARCHANGELO MACHADO, portador do título eleitoral nº 2.741, da 8ª Secção; MILITANA MAIA GONÇALVES, portadora do título eleitoral nº 2.084, da 8ª Secção; RAIMUNDO MAELO DOS SANTOS, portador do título eleitoral nº 1.604, da 8ª Secção; RAIMUNDO NONATO CACELA MOTTA, portador do título eleitoral nº 43.594, da 8ª Secção; VENÂNCIO GOMES DA SILVA, portador do título eleitoral nº 842, da 8ª Secção; VICENTE FERREIRA DA SILVA, portador do título eleitoral nº 1.899, da 8ª Secção; ADJAMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portador do título eleitoral nº 7.896, da 9ª Secção; CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA, portador do título eleitoral nº 52.012, da 9ª Secção; ERNESTO BATISTA DE LIMA, portador do título eleitoral nº 35.648, da 9ª Secção; JOSÉ FIALHO DE FREITAS, portador do título eleitoral nº 56.852, da 9ª Secção; LUIZ NASCIMENTO SOBRAL, portador do título eleitoral nº 6.778, da 9ª Secção; MARIA IVANILDE DA SILVA CARVALHO, portadora do título eleitoral nº 52.469, da 9ª Secção; MARIA JOSÉ MENDES GOÊS, portadora do título eleitoral nº 9.986, da 9ª Secção; MILTON NUNES DOS SANTOS, portador do título eleitoral nº 55.562, da 9ª Secção; NAIR DE BRITO, portadora do título eleitoral nº 97, da 9ª Secção; PEDRO LAMEIRA DA GAMA, portador do título eleitoral nº 11.329, da 9ª Secção; PLACÍDIO PEREIRA DOS SANTOS, portador do título eleitoral nº 54.311, da 9ª Secção; RAIMUNDO DA SILVA MARQUES, portador do título eleitoral nº 3.541, da 9ª Secção; ANTONIO FERNANDES DA SILVA, portador do título eleitoral nº 1.876, da 10ª Secção; IVAN DOMINGUES DIAS, portador do título eleitoral nº 836, da 10ª Secção; IVONI DO ROSÁRIO FERREIRA, portador do título eleitoral nº 5.852, da 10ª Secção; JOANA ACCÁCIA DOS SANTOS FREIRE, portadora do título eleitoral nº 2.220, da 10ª Secção; MARIA DAS DORES PASSOS, portadora do título eleitoral nº 1.918, da 10ª Secção; RAIMUNDO FERREIRA DOS ANJOS, portador do título eleitoral nº 4.605, da 10ª Secção; RAIMUNDA MARIA DE SOUZA, portadora do título eleitoral nº 2.751, da 10ª Secção; WLADIMIR DE VASCONCELOS, portador do título eleitoral nº 11.174, da 10ª Secção; ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS JÚNIOR, portador do título eleitoral nº 933, da 11ª Secção; ÁUREA DE OLIVEIRA BARBOSA, portadora do título eleitoral nº 3.677, da 11ª Secção; CARMÉLIA ABADESSA GONÇALVES, portadora do título eleitoral nº 1.316, da 11ª Secção; FRANCISCO LEIRY DE MOURA, portador do título eleitoral nº 5.827, da 11ª Secção; FREDESINDA COELHO, portadora do título eleitoral nº 2.271, da 11ª Secção; GUIOMAR MACHADO DE CASTRO, portadora do título eleitoral nº 4.598, da 11ª Secção; HONÓRIO SOEIRO, portador do título eleitoral nº 1.499, da 11ª Secção; ISAIAS MEDINA, portador do título eleitoral nº 5.762, da 11ª Secção; IVAN AUGUSTO CALLADO, portador do título eleitoral nº 761, da 11ª Secção; JOÃO AGOSTINHO SANTOS MIRANDA, portador do título eleitoral nº 2.917, da 11ª Secção; LAURA ROSA BIELBY ARANHA, portadora do título eleitoral nº 2.370, da ... Secção; LUIZ GONZAGA DE SOUZA, portador do título eleitoral nº 6.713, da 11ª Secção; MARIA DE NAZARÉ DE SALES MOREIRA, portadora do título eleitoral nº 4.382, da 11ª Secção; MARIA PEREIRA PINTO, portadora do título eleitoral nº 2.356, da 11ª Secção; MARIETA BELLO PINTO DA VEIGA, portadora do título eleitoral nº 11ª Secção; RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, portador do título eleitoral nº 3.240, da 11ª Secção; RAIMUNDO COELHO DAS CHAGAS, portador do título eleitoral nº 1.247, da 11ª Secção; SEVERINO RAMOS DA SILVA, portador do título eleitoral nº 1.304, da 11ª Secção; SIMY MELUL DUARTE, portador do título eleitoral nº 3.373, da 11ª Secção; ALBERTO DA SILVA RESENDE, portador do título eleitoral nº 2.716, da 12ª Secção; ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, portador do título eleitoral nº 3.654, da 12ª Secção; BERANGER CARDOSO DE FREITAS, portador do título eleitoral nº 1.409, da 12ª Secção; CLÁUDIO DE SOUZA MENEZES, portador do título eleitoral nº 2.289, da 11ª Secção; GENÉSIO SOARES DE

FRANCO, portador do título eleitoral nº 2.222, da 12ª Secção; JOSÉ DOS SANTOS CORREA, portador do título eleitoral nº 43.482, da 12ª Secção; LÚCIA DA SILVA SANTOS, portadora do título eleitoral nº 1.677, da 12ª Secção; MANOEL GLICÉRIO DE SOUZA, portador do título eleitoral nº 3.576, da 12ª Secção; MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES, portadora do título eleitoral nº 4.222, da 12ª Secção; OSCAR BITTENCOURT LINS, portador do título eleitoral nº 4.242, da 12ª Secção; RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA, portador do título eleitoral nº 2.847, da 12ª Secção; REGINALDO GILLET GONÇALVES, portador do título eleitoral nº 4.026, da 12ª Secção; ALBERTINA DE CARVALHO SANTOS, portadora do título eleitoral nº 46.854, da 14ª Secção; ALBERTINA RIBEIRO DOS SANTOS, portadora do título eleitoral nº 2.103, da 14ª Secção; ALZIRA RODRIGUES DE FREITAS, portadora do título eleitoral nº 2.746, da 14ª Secção; ANTONIO DOS SANTOS CARNEIRO, portador do título eleitoral nº 10.700, da 14ª Secção; ARMIRO SILVA, portador do título eleitoral nº 3.114, da 14ª Secção; BELMIRO LOPES FREIRE, portador do título eleitoral nº 10.708, da 14ª Secção; BENEDITO LOPES FREIRE, portador do título eleitoral nº 2.011, da 14ª Secção; CAROLINA CHERES DA SILVA, portadora do título eleitoral nº 5.306, da 14ª Secção; DEIDEIMO LOPES, portador do título eleitoral nº 2.805, da 14ª Secção; CLARINDA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do título eleitoral nº 2.213, da 14ª Secção; ELEZILDE DOS REMÉDIOS PEREIRA, portadora do título eleitoral nº 3.098, da 14ª Secção; JERONIMO SANTOS SILVA, portador do título eleitoral nº 2.059, da 11ª Secção; JOÃO CÂNDIDO DE ARAÚJO, portador do título eleitoral nº 4.786, da 14ª Secção; JOÃO CRISTÓVÃO BORGES, portador do título eleitoral nº 1.088, da 14ª Secção; JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, portador do título eleitoral nº 3.122, da ... Secção; JOSÉ BARRETO DOS SANTOS, portador do título eleitoral nº 43.326, da 14ª Secção; JOSÉ DE FREITAS BARROS, portador do título eleitoral nº 2.749, da 14ª Secção; MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS, portadora do título eleitoral nº 46.980, da 14ª Secção; MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE, portadora do título eleitoral nº 5.007, da 14ª Secção; MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA LIMA, portadora do título eleitoral nº 3.219, da 14ª Secção; RAIMUNDA NONATO DIAS CAVALEIRO MACEDO, portadora do título eleitoral nº 2.723, da 14ª Secção; RAYMUNDO PEREIRA DE SOUZA, portador do título eleitoral nº 14.781, da 14ª Secção; TEREZINHA PINHEIRO DA CRUZ, portadora do título eleitoral nº 3.233, da 14ª Secção; WALDEMAR DA CONCEIÇÃO BAIA, portador do título eleitoral nº 3.049, da 14ª Secção; ALTAIR DOS SANTOS LOPES, portador do título eleitoral nº 2.178, da 14ª Secção; ADALTO GERALDO DO CARMO, portador do título eleitoral nº 5.803, da 15ª Secção; MANOEL BARROS, portador do título eleitoral nº 3.264, da 15ª Secção; ALTEVIR DOS SANTOS LIMA, portador do título eleitoral nº 57.193, da 16ª Secção; ALUÍSIO MEDEIROS DO NASCIMENTO, portador do título eleitoral nº 3.076, da 16ª Secção; JOANA SOARES DAS GRAÇAS, portadora do título eleitoral nº 57.110, da 16ª Secção; JOÃO DE DEUS, portador do título eleitoral nº ..., da ... Secção; JORGE LEOCÁDIO DA CONCEIÇÃO, portador do título eleitoral nº 4.140, da 16ª Secção; MARIA DE NAZARÉ SILVA, portadora do título eleitoral nº 3.521, da 16ª Secção; MARIA TEREZA LIMA DA SILVA, portadora do título eleitoral nº 57.159, da 14ª Secção; RAIMUNDO NUNES DA SILVA, portador do título eleitoral nº 3.536, da 16ª Secção; VALENTIM DA SILVA CAMPOS, portador do título eleitoral nº 3.743, da 16ª Secção; VITORINO CAETANO MONTEIRO, portador do título eleitoral nº 4.529, da 16ª Secção; ALBERTO ANTONIO DE ARAÚJO E SOUZA, portador do título eleitoral nº 1.073, da 17ª Secção; ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, portador do título eleitoral nº 5.699, da 17ª Secção; ACCIOLY GONÇALVES DOS SANTOS, portador do título eleitoral nº 4.321, da 17ª Secção; ALICE CARVALHO DOS SANTOS, portadora do título eleitoral nº 5.998, da 17ª Secção; ALTARIZA CORDEIRO DE FREITAS, portadora do título nº 3.686, da 17ª Secção; ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA, portador do título eleitoral nº 4.757, da 17ª Secção; BENEDITO FERREIRA FERNANDES, portador do título eleitoral nº 10.666, da 17ª Secção; CANTUÁRIA CORREIA SANTOS, portadora do título eleitoral nº 10.675, da 17ª Secção; CLEMENTE JOSÉ RODRIGUES, portador do título eleitoral nº 737, da 17ª Secção; DANIEL MOREIRA BRANDÃO, portador do título eleitoral nº 5.657, da 17ª Secção; HERMENEGILDO LUIZ DOS SANTOS, portador do título eleitoral nº 3.991, da 17ª Secção; JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA, portador do título eleitoral nº 4.415, da 17ª Secção; LOURENÇA CHAGAS FRANCISCO, portadora do título nº 3.682, da 17ª Secção; MARIA DO CARMO RODRIGUES SILVA, portadora do título eleitoral nº 3.896, da 17ª Secção; MÁRIO NASCIMENTO, portador do título eleitoral nº 6.202, da 17ª Secção; RAIMUNDA DE PAULA COELHO, portadora do título eleitoral nº

6.199, da 17ª Secção; WALTER ALVES DA SILVA, portador do título eleitoral nº 6.271, da 17ª Secção; AFONSO MELO RIBEIRO, portador do título eleitoral nº 46.834, da 18ª Secção; ANTONIO SABÓIA DE MELO, portador do título eleitoral nº 5.396, da 18ª Secção; EDIÇA ALVES DOS SANTOS, portador do título eleitoral nº 6.169, da 18ª Secção; LEONCIO BRITO, portador do título eleitoral nº 6.596, da 18ª Secção; LICIDÉA BRITO LAMEIRA CRUZ, portadora do título eleitoral nº 46.519, da 18ª Secção; LUIZ ARIANI BARRETO DE OLIVEIRA, portador do título eleitoral nº 4.367, da 18ª Secção; LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, portador do título eleitoral nº 10.988, da 18ª Secção; RAIMUNDO GASPAR FERREIRA, portador do título eleitoral nº 4.049, da 18ª Secção; WALDIR STEL FAGUNDES, portador do título eleitoral nº 5.818, da 19ª Secção; CAZEMIRO GATINHO DE AZEVEDO, portador do título eleitoral nº 47.390, da 20ª Secção; RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, portador do título eleitoral nº 6.933, da 20ª Secção; PAULO RODRIGUES RAMOS, portador do título eleitoral nº 6.978, da 20ª Secção; ROBEIRO FERREIRA LIMA, portador do título eleitoral nº 6.793, da 20ª Secção; ALFREDO UBIRAJARA ASSUNÇÃO SAMPAIO, portador do título eleitoral nº 36.315, da 21ª Secção; ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO, portadora do título eleitoral nº 43.643, da 21ª Secção; DORACI MACHADO DE MENEZES, portadora do título eleitoral nº 9.551, da 21ª Secção; RAIMUNDO CHAGAS, portador do título eleitoral nº 7.555, da 21ª Secção; RAIMUNDA PANTOJA DOS SANTOS, portadora do título eleitoral nº 37.027, da 21ª Secção; CAUBY CARLOS DOS SANTOS, portador do título eleitoral nº 8.239, da 22ª Secção; EGALTINA CAMPOS DOURADO, portadora do título eleitoral nº 10.208, da 22ª Secção; FLORENCIO FACINTO BEZERRA, portador do título eleitoral nº 10.198, da 22ª Secção; SOLON FERNANDES DE ALMEIDA, portador do título eleitoral nº 37.836, da 22ª Secção; FRANCISCO CORREA LOBATO, portador do título eleitoral nº 34.745, da 22ª Secção; JAYOI FUKOKA, portadora do título eleitoral nº 36.643, da 22ª Secção; INÁCIO DE LOIOLA DRANDÃO, portador do título eleitoral nº 36.643, da 22ª Secção; IZIDORO PEREIRA MARINHO, portador do título eleitoral nº 10.777, da 22ª Secção; JEFFERSON LOPES CAVALCANTE, portador do título eleitoral nº 9.324, da 22ª Secção; JOAQUIM MARIA BATISTA, portador do título eleitoral nº 40.374, da 22ª Secção; JOSÉ MARIA SANTA BRÍGIDA FERREIRA, portador do título eleitoral nº 38.054, da 22ª Secção; JOSEFINA DA CONCEIÇÃO FREIRE, portadora do título eleitoral nº 5.490, da 22ª Secção; LÚCIA DE SALES MACHADO, portadora do título eleitoral nº 38.865, da 22ª Secção; MARIA CAMPORAL LARDOXA, portadora do título eleitoral nº 7.613, da 22ª Secção; MARIA DE NAZARÉ BARBOSA MARTINHO, portadora do título eleitoral nº 9.674, da 22ª Secção; MARIA NIZE VIEIRA, portadora do título eleitoral nº 9.375, da 22ª Secção; MARIA PEREIRA DE SOUZA, portadora do título eleitoral nº 36.347, da 22ª Secção; MARLENE MONTEIRO DA SILVA, portadora do título eleitoral nº 10.697, da 22ª Secção; MILTON CORREA LIMA, portador do título eleitoral nº 40.587, da 22ª Secção; PERCIA SÓFIA DA SILVA, portadora do título eleitoral nº 34.749, da 22ª Secção; ROBEIRO GONÇALVES VALE, portador do título eleitoral nº 40.028, da 22ª Secção; RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, portador do título eleitoral nº 34.923, da 22ª Secção; REGINA COELI VALENTE DA SILVA, portadora do título eleitoral nº 40.449, da 22ª Secção; GÉRONSON FELÍCIO DA SILVA, portador do título eleitoral nº 8.262, da 23ª Secção; LEONTINO PIMENTEL, portador do título eleitoral nº 7.357, da 23ª Secção; OSVALDO VALERIANO DE SOUZA FERREIRA, portador do título eleitoral nº 7.344, da 23ª Secção; ELMIR MACHADO GUIMARÃES, portador do título eleitoral nº 7.089, da 24ª Secção; ELVIRA LÚCIA DO NASCIMENTO, portadora do título eleitoral nº 7.638, da 24ª Secção; ISAIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA, portador do título eleitoral nº 8.330, da 24ª Secção; LUIZ ALBUQUERQUE, portador do título eleitoral nº 8.649, da 24ª Secção; MARIA MARGARIDA SILVA RODRIGUES, portadora do título eleitoral nº 43.689, da 24ª Secção; MARIA SYLVIA SAUNDERS DA SILVA, portadora do título eleitoral nº 8.358, da 24ª Secção; NELCIDES ALENCAR DE OLIVEIRA, portador do título eleitoral nº 8.438, da 24ª Secção; PEDRO DA SILVA GARCIA, portador do título eleitoral nº 52.081, da 24ª Secção; PEDRO MOACIR DE ALMEIDA ROSA, portador do título eleitoral nº 8.450, da 24ª Secção; RAIMUNDO COELHO, portador do título eleitoral nº 7.557, da 24ª Secção; RAIMUNDO EDMIR MONTEIRO COSTA, portador do título eleitoral nº 5.620, da 24ª Secção; RAIMUNDO GUILHERME DA SILVA, portador do título eleitoral nº 8.154, da 24ª Secção; SANDOVAL PAIVA, portador do título eleitoral nº 8.480, da 24ª Secção; SIMEI RODRIGUES GONÇALVES, portador do título eleitoral nº 52.056, da 24ª Secção; VICENTE MARIANO DE OLIVEIRA, portador do título eleitoral nº 2.451, da 24ª Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos - Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 2689)

EDITAL Nº 280/79

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs vias dos títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE SOUSA, título eleitoral nº 70.842, lotado na 153ª Secção;

ANTENOR LOPES TRAVASSOS, título eleitoral nº 46.319, lotado na 13ª Secção;

JOSÉ RIBAMAR CRUZ, título eleitoral nº 127.152, lotado na 14ª Secção;

FRANCISCO MAURICIO DE MATOS GOMES, título eleitoral nº 19.219, lotado na 50ª Secção;

REINALDO CASTRO FERREIRA, título eleitoral nº 114.200, lotado na 43ª Secção;

MARIA COSTA DOS REIS, título eleitoral nº 30.481, lotada na 61ª Secção;

ONILDO DE SOUZA TEIXEIRA, título eleitoral nº 14.037, lotada na 38ª Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos - Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 2689)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM/PARÁ

EDITAL DE 2ª VIA Nº 82/79

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª Via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Rosivaldo Marques da Silva, tit. 66.790, 9ª Sec. Acará; Raimundo Carlos Bezerra de Oliveira, tit. 53.184, 4ª Sec. Icoaraci; Manoel Jorge da Silva Bezerra, tit. 47.085, 58ª Sec. Icoaraci; Maria Lúcia Souza e Silva, tit. 39.198, 48ª Sec. Icoaraci; Maria Souza Ramos, tit. 57.855, 26ª Sec. Ananindeua; Lopo Eneias Alves Ribéiro, tit. 70.062, 7ª Sec. Mosqueiro; Lúcio Alves Barbosa, tit. 17.207, 16ª Sec. Barcarena; Eliana Andrade de Lima, tit. 57.110, 18ª Sec. Ananindeua; Cláudia de Jesus Carneiro Mota, tit. 45.996, 21ª Sec. Acará; Carlos Gregório Dantas, título 70.125, 31ª Sec. Ananindeua; Raimunda Nelma de Lima Ferreira, tit. 79.932, 17ª Sec. Ananindeua; Raimundo Miranda da Silva, tit. 20.046, 7ª Sec. Barcarena; Walter Alves Braga, tit. 45.799, 21ª Sec. Ananindeua; Juci-rama de Oliveira Lima Santos, tit. 41.779, 54ª Sec. Icoaraci.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 31 de agosto de 1979.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. - nº 2676)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 83/79

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa que nesta data, requereram transferência para esta 30ª Zona de Belém, as seguintes pessoas:

Maria de Nazaré Siqueira Nascimento, 28ª Zona, 67ª Sec. Belém/PA; Ivanohé da Conceição Brito Nascimento, 29ª Zona, 60ª Sec. Belém/PA; Carlos de Castro Swelson, 96ª Zona, 48ª Sec. Cabo Frio/RJ; Aristides Pereira da Costa, 28ª Zona, 123ª Sec. Belém/PA; Alice Mary Bordalo dos Santos, 3ª Zona, 108ª Sec. Parnaíba/PI; Arthur Franciscc Colato, 6ª Zona, 56ª Sec. Sacomã/S. Paulo; Luzimeire de Carvalho Lima, 13ª Zona, 22ª Sec. S. Mateus/MA; Ariolino Barros de Oliveira, 1ª Zona, 101ª Seção, Belém/Pará;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove, Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral o subscrevi.

Belém, 01 de setembro de 1979.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. - nº 2676)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 84/79

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª via de seus títulos as seguintes pessoas:

Maria da Conceição Souza Silva, tit. 60.867, 61ª Sec. Icoaraci; Aluisio Fernandes da Silva, tit. 37.112, 9ª Sec. Mosqueiro; Luis Paulo Brito de Moraes, tit. 2.823, 6ª Sec. Mosqueiro; Vera Lúcia Carneiro Soares, tit. 51.212, 2ª Sec. Ananindeua; Bernardino Leal dos Santos, tit. 38.067, 5ª Sec. Ananindeua; Manoel Carlos Pereira Ferreira, tit. 40.371, 12ª Sec. Mosqueiro; Gilberto de Souza Medeiros, tit. 79.377, 44ª Sec. Ananindeua; João dos Santos Fonseca, tit. 74.074, 3ª Sec. Icoaraci; Jacob Rodrigues de Lima, tit. 80.333, 30ª Sec. Icoaraci; Maria de Nazaré Souza Lopes, tit. 75.126, 67ª Sec. Icoaraci; Antonio Carlos Soares da Silva, tit. 79.335, 38ª Sec. Ananindeua; José Carlos Cardoso, tit. 54.894, 18ª Sec. Icoaraci; Osvaldo Araujo da Cunha, tit. 36.194, 5ª Sec. Icoaraci.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 06 de setembro de 1979.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. - nº 2676)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBÁ

PORTARIA Nº 89/79

CONSIDERANDO a reunião da Mesa Diretora do dia 04.09.79, autorizando Comissão de Representação Externa, O Exmo. Sr. Presidente Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Tendo em vista o convite formulado pelo Sr. Presidente da Associação Brasileira de Municípios à Assembléia Legislativa do Estado do Pará,

RESOLVE:

a) - DESIGNAR os Srs. Deputados Domingos Juvenil Nunes de Souza, Everaldo de Souza Martins, Mário de Moraes Chermont e Vicente de Paula Queiroz, para comporem a delegação que representará a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no Seminário Internacional de Administração Pública, a realizar-se em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no período de 17 a 21.09.79.

b) - Para cumprimento do disposto no item anterior, não será computada como falta a ausência dos deputados acima mencionados no período de 16 a 22.09.79.

c) - Os parlamentares acima citados farão jús aos bilhetes de passagem, bem como, receberão as diárias para custearem as despesas com hospedagem, alimentação e transporte, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 38/79.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de setembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(G. Reg. nº 2699)

RESOLUÇÃO Nº 38/79

Altera o art. 1º (caput), da Resolução nº 35/79 que dispõe sobre diária de viagens dos Srs. Deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte:

Art. 1º - O artigo 1º (caput) da Resolução nº 35 de 11 de julho de 1979, que dispõe sobre diária de viagens dos Srs. Deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º - Os Deputados no desempenho de missão externa em Comissão Especial, como Delegado em conferências, reuniões ou Congressos Interparlamentares e no desempenho de missão diplomática ou cultural, de caráter transitório, nos termos fixados pela Constituição Estadual, receberão diária correspondente a quatro (04) vezes o Valor Referência (VR) estabelecido para a 3ª Região Salarial instituído pela Lei Federal nº 6.205, de 29 de abril de 1975 e na Lei Estadual nº 4.602, de 09 de dezembro de 1975”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 04 de setembro de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS

1º Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2º Vice-Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO

2ª Secretário

Deputado ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS

3ª Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

4ª Secretário

(G. Reg. nº 2699)

Ata da 81ª Reunião Ordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 10 de setembro de 1979.

Presidente: Srs. Deputados Everaldo Martins e Lauro Sabbá

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas

Aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado

Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Mariuadir Santos que apresentou requerimento de congratulações à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo lançamento do selo comemorativo da Semana da Pátria. O Deputado Domingos Juvenil ocupou a Tribuna reportando-se sobre o Círio da Vigia, realizado no último domingo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro apresentando um trabalho ao INCRA visando o processamento da titulação total de terras na região sul e sudeste de nosso Estado. O Deputado Fernando Bahia ocupou a Tribuna apresentando requerimento de congratulações a Sra. Eneida do Espírito Santo Moraes. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Fernando Bahia, que mostrou a Improcedência das críticas assacadas pelo Vereador Adamor Filho, contra a pessoa do Diretor da Colônia de Marituba, na Tribuna da Câmara Municipal, sendo aparteado pelos Deputados Lucival Barbalho, Ronaldo Passarinho e Vicente Queiroz. Por cessão de direito do Deputado Domingos Juvenil, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, apresentando requerimentos solicitando providências exigidas pelas ocorrências verificadas numa região de garimpo próximo ao povoado de Alta Floresta, no vizinho Estado de Mato Grosso e que vem implicando no apossamento indevido do ouro catado na aludida área por centenas de garimpeiros oriundos do município paraense de Itaituba; e solidariedade aos professores vítimas da repressão descabida e injustificada dos organismos policiais deste Estado, quando pretendiam realizar manifestação de protesto no último dia 5 de setembro do corrente. Através de apertes manifestou-se o Deputado Nilçon Pinheiro. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 80ª Sessão Ordinária e 40ª Sessão Extraordinária. O Deputado Mariuadir Santos ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Lei autorizando o Governo do Estado a denominar "Dr. Hugo Mendonça" o prédio do Fórum da Comarca de Abaetetuba. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna apresentando um projeto de normas para tramitação de pedido de licença para processamento de Deputados, sendo aparteado pelos Deputados Mário Chermont, Laércio Franco. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: dos Deputados: Mariuadir Santos de congratulações à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Fernando Bahia de congratulações a Sra. Eneida do Espírito Santo Moraes; Vicente Queiroz e Everaldo Martins de votos de pesar pelo falecimento da Sra. Eglantina Onete da Costa; do Deputado Vicente Queiroz de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Josefa Porpino. Em discussão o requerimento do Deputado Ronaldo Campos de solidariedade à classe dos professores. O Deputado Domingos Juvenil ocupou a Tribuna manifestando seu ponto de vista contrário à aprovação do requerimento sendo aparteado pelos Deputados Plínio Pinheiro, Célio Sampaio e Nícias Ribeiro. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso para manifestar a sua posição em torno do requerimento, ficando inscrito com 10 minutos para a próxima sessão. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados em 2º turno os Processos nºs 52/79 e 53/79. Em discussão o Processo nº 82/79, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Antônio Teixeira, que concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Dr. Carlos Paraguassu Frazão Filho. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os srs. líderes para verificarem a urna e cabine indevassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 26 Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 19 votos SIM e 7 votos NÃO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o processo estava aprovado. Foi aprovado o Processo nº 52/79. Em discussão o Processo nº 64/79, Projeto de Lei do Deputado Ronaldo Campos que cria a Estância Turística no Estado do Pará. O Deputado Ronaldo Campos ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o projeto ora em discussão, apresentando emenda ao mesmo, sendo aparteado pelos Deputados, Fernando Bahia, Célio Sampaio, Álvaro Freitas, Ronaldo Passarinho, Vicente Queiroz e Zeno Veloso. O Deputado Lauro Sabbá assumiu a Presidência. O processo continuou em discussão para a próxima sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ro-

naldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Paulo Ramalho e Maria de Nazaré. Foi lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 10 de setembro de 1979. Lida em: 11 de setembro de 1979.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBÁ
Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
1º Secretário

Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS
2º Secretário

(G. Reg. nº 2698)

Ata da 41ª Reunião Extraordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 10 de setembro de 1979.

Presidente: Sr. Deputado Lauro Sabbá

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas

Aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 18:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 52/79, do Poder Executivo, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 4690, de 27 de dezembro de 1976. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Tribuna tecendo comentários em torno do Processo, sendo aparteado pelos Deputados: Ronaldo Campos e Domingos Juvenil. A Mesa deferiu o requerimento do Deputado Domingos Juvenil, encaminhando o projeto ora em discussão, para a Comissão de Justiça. Foi aprovado o Processo nº 80/79. O Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados, a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente, às 18:25 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Maria de Nazaré e Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 10 de setembro de 1979. Lida em: 11 de setembro de 1979.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBÁ
Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
1º Secretário

Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS
2º Secretário

(G. Reg. nº 2698)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora **LYDIA DIAS FERNANDES**

TRIBUNAL PLENO

Acórdão nº 5418

Pedido de Suspensão de Medida Liminar de Mandado de Segurança

Requerente: Synésio Mariano de Aguiar

Relatora Designada: - Exma. Des. Lydia Dias Fernandes

EMENTA: - Não conhecimento do pedido por incompetência do Tribunal de Justiça do Estado.

Vistos, etc...

Acordam os desembargadores do Egrégio Tribunal do Estado do Pará, à unanimidade de votos, não conhecer do pedido por sua manifesta incompetência.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. Aluizio da Silva Leal em 10.01.1968. Fui designada para lavrar o Acórdão no dia 02.07. 1979.

Belém, 10 de janeiro de 1978.

a. Des. **LYDIA DIAS FERNANDES**
Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 14 de setembro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2700)

Acórdão nº 5419

Reclamação da Capital

Reclamante - Irineu Bentes Lobato

Reclamado - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal da Capital

Relatora Designada - Des. Lydia Dias Fernandes

EMENTA: - Reclamação indeferida para que o acusado compareça a esta Capital para ser interrogado. Vistos, etc...

Acordam os Srs. Desembargadores Membros do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, negar deferimento à Reclamação para que o reclamante compareça ao Juízo da 3ª Vara Penal para ser interrogado.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Aluizio da Silva Leal, em 22.02.67. - Fui designada para lavrar o Acórdão no dia 02.07.1979.

Belém, 22 de fevereiro de 1967.

a. Des. **LYDIA DIAS FERNANDES**
Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 14 de setembro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2700)

Acórdão nº 5420

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: Roberval Vieira Oliveira em favor de José Mendes de Oliveira

Relatora Designada - Des. Lydia Dias Fernandes

EMENTA: - Converte-se o julgamento em diligência para solicitar informações ao Dr. Juiz.

Vistos, etc...

Ante o exposto,

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência para solicitar informações ao Dr. Juiz de Direito da Vara Criminal.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Aluizio da Silva Leal, no dia 25 de maio de 1966, e fui designada para lavrar o Acórdão no dia 22 de julho de 1979.

Belém, 25 de maio de 1966.

a. Des. **LYDIA DIAS FERNANDES**
Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 14 de setembro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2700)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA
FEDERAL Nº 168/79

EXPEDIENTE DO DIA 06/09/79

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

Telex nº 432/SA de 05.09.79 do Ministro José Fernandes Dantas do T.F.R.

Assunto: Comunica Julgamento de Habeas Corpus nº 4597/PA, em que foi impetrado a favor de Luiz Silva Queiroz, e julgado por unanimidade prejudicado o pedido.

DESPACHO: Dê-se ciência e archive-se. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Telex nº 433 de 05.09.79 do Ministro José Fernandes Dantas do T.F.R.

Assunto: Comunica julgamento do recurso Habeas Corpus nº 4598/PA, sendo o recorrente Luiz Silva Queiroz e recorrida Justiça pública, decidiu unanimemente negar provimento ao recurso.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Ofício nº 474/79-CART/SR/DPF/PA de 28.08.79 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Encaminha Folhas de Antecedentes, Individual dactiloscópica e fotografias ref. ao alienígena Toufic Salim El Banna (IPL nº 08/79).

DESPACHO. Encaminhe-se com ofício, ao MM. Juiz. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício nº 487/79-CART/SR/DPF/PA de 04.09.79 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará

Assunto: Encaminha fotografias, individuais dactiloscópicas e Folhas de Antecedentes pertencentes ao nacional José Wilson dos Reis Pereira (IPL nº 17/79-SR/PA).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício nº 704/79 de 04.09.79 da Delegacia Geral de Polícia - SE-GUP (Pa.)

Assunto: Resposta ao contido do Of. nº 1134/79, deste Julzo.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Urbano Antônio da Rosa e sua mulher Izabel Laranjeira da Rosa (Adv. Dr. Jorge de Nazaré Afonso).

Assunto: Vem concordar com a avaliação feita nos autos do Processo nº 16.353 e requer liberação do referido valor.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. nº 417 de 04.08.79 da Auditoria Militar do Estado

Assunto: Resposta ao contido no Of. nº 1072 deste Julzo.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 06.09.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de Elsa Mercedes de Oliveira Serrão (Adv. Dr. José da Rocha Moreira)

Assunto: Requer seja dado prosseguimento nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 10293)

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 06.09.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de embargos em que é embargante Tom Mix Rodrigues Wanzeller e embargada a Caixa Econômica Federal.

DESPACHO: A. em apenso. Belém, 06.09.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 3.893 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Arthur Queiroz Ferreira)

Execdo: George Joseph Venturieri (Adv. Dr. Geraldo Ferreira Lima)

DESPACHO: Considerando que E. Tribunal Federal de Recursos tem decidido que a concessão de parcelamento da dívida na esfera administrativa, autoriza a suspensão da Execução com fundamento na regra do art. 792 do Código de Processo Civil, e que em tal hipótese dispensável é a intervenção da parte demandada, nos autos, através de advogado, — bastando que tenha pessoalmente assinado o termo de acordo para pagamento parcelado, — com expressa ressalva de meu entendimento em contrário, mas por respeito à jurisprudência, defiro o pedido de fls., e, em consequência, declaro suspensa a execução durante o prazo concedido pelo exequente. Intime-se. Belém, 06.09.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 4.282 — Execução

Exeqte: IAPAS (Adv. Dr. José Maria Frota Rolo)

Execdo: Pires Franco Comércio S/A

DESPACHO: Citada a executada, da mesma não foram então encontrados bens para incidência de penhora, pelo que, com fundamento no que prevê o art. 791, inc. III, do Código de Processo Civil, — e em atendimento ao requerido pelo exequente, — declaro suspensa a Execução, cabendo a este diligenciar para indicar bens sobre os quais deva incidir a constrição. Intime-se. Belém, 06.09.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 4.936 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira)

Execdo: Lourival de Oliveira Rosas

despacho. considerando que o E. Tribunal de Recursos tem decidido que a concessão de parcelamento da dívida na esfera administrativa, autoriza a suspensão da Execução com fundamento na regra do art. 792 do Código de Processo Civil, e que em tal hipótese dispensável é a intervenção da parte demandada, nos autos, através de advogado — bastando que tenha pessoalmente assinado o termo de acordo para pagamento parcelado, com expressa ressalva de meu entendimento em contrário, mas por respeito à jurisprudência, defiro o pedido de fls., e, em consequência, declaro suspensa a Execução durante o prazo concedido pelo exequente. Intime-se. Belém, 06.09.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 4.946 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira)

Execdo: Cia. Automotriz Brasileira S/A (Adv. Dr. Aurélio C. Carmo)

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 5.055 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Maria Frota Rolo)

Execdo: Calcebem Ltda

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 6.048 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Carlos Augusto de Paula Abnader)

Execdo: Colégio Abrahão Levy

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7.229 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges C. R. Moraes)

Execdos: Ivan Dias Soares e outros

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 7.873 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Execdo: George Joseph Venturieri

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10.986 — Procedimento Ordinário

Autor: Leonel Alencar de Araújo (Adv. Dr. Moacyr G. Pamplona)

Ré: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

DESPACHO: Diga o A., no prazo de 3 dias, sobre o contido no Ofício de fls. 82 e na certidão "supra". Belém, 06.09.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 13.463 — Pedido de decretação de "indisponibilidade de bem"

Reqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam G. da Cruz)

Reqda: Haydée Mary Martins Freire

DESPACHO: Vista à doutra Procuradoria da República. Belém, 06.09.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 14.005 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges C.R. Moraes)

Execdos: Ruberval Raposo e outra

DESPACHO: Considerando que o E. Tribunal de Recursos tem decidido que a concessão de parcelamento da dívida na esfera administrativa, autoriza a suspensão da Execução com fundamento na regra do art. 792 do Código de Processo Civil, e que em tal hipótese, dispensável é a intervenção da parte demandada, nos autos, através de advogado, — bastando que tenha pessoalmente assinado o termo de acordo para pagamento parcelado, — com expressa ressalva de meu entendimento em contrário, mas por respeito à jurisprudência, defiro o pedido de fls., e, em consequência, declaro suspensa a Execução durante o prazo concedido pelo Exequente. Intime-se. Belém, 06.09.79. a) Dr. A. Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16.091 — Ação de reintegração de posse

Autor: Landry Gomes de Almeida do Régio (Adv. Drs. Artemis Leite da Silva e Flávio de Carvalho Maroja).

Ré: Cordola Saraiva da Silva Santos (Adv. Dr. Octávio Guilhon)

DESPACHO: A União Federal não demonstrou legítimo interesse processual na intervenção, e nem tampouco mencionou em que condição interveio, sendo certo mesmo que "para a ação possessória entre particulares, tendo por objeto terreno de marinha, competente é a Justiça Estadual. A intervenção da União no processo, para deslocar a competência, deve se revestir de uma das posições previstas no art. 125, I, da Constituição — autora, ré, assistente ou opoente — não bastando qualquer alegação de interesse não especificado" (Ac. de 141076, do TFR Pleno, no CC nº 2.830-RJ, Rel. Min. Jorge Lafayette Guimarães, decisão unânime, "in" DJU de 28.04.77, pág. 2710) e que "Não tem qualquer interesse a União em ação possessória na qual contendem particulares e em que ela não interveio nem como autora, ré, assistente ou opoente, ainda que se trate de terreno de marinha, situação que não é infirmada pelos litigantes" (Ac. de 24.08.79, do STF Pleno, no CJ nº 6.074-SC, Rel. Min. Soares Muñoz, decisão unânime, "in" DJU de 12.09.77, pág. 6167, e "in" RTJ vol. 82, dez/77, pág. 672). Ora, se assim é, não se justifica (pelo menos enquanto a União Federal não demonstrar seu legítimo interesse, como assistente ou opoente) a tramitação do feito perante o foro federal. E porque "Só a Justiça Federal cabe dizer se há, na causa, interesse da União" (Ac. de 25.03.76, do STF Pleno, no CJ nº 5.993-SP, Rel. desig. Min. Moreira Alves, "in" DJU de 06.08.76, pág. 6897), "data venia" não pode em casos que tais o magistrado local dar pela incompetência "ratione personae" do foro estadual, porque importaria em declarar legítima a intervenção da União Federal, o que, como visto, é atribuição deferida somente a Juiz Federal. Na hipótese, haverá mera remessa dos autos ao foro federal, sendo que "Se o Juiz Federal não admite a intervenção da União no feito, cabe, então, devolver os autos ao Juízo do Estado" (Ac. de 21.08.75, do TFR Pleno, no CC nº 2.472-SC, Rel. Min. José Neri da Silveira, decisão unânime, "in" DJU de 15.12.75, pág. 9403). Todavia, como em caso semelhante (Proc. nº 14.482), foi, por meio de Correição Parcial, obstada a devolução dos respectivos autos ao Juízo de origem e determinada a remessa ao E. Tribunal Federal de Recursos para apreciação do caso como Conflito Negativo (Processo nº 5410-78-Pará, "in" DJU de 23.11.78, pág. 9.446), por medida de economia e celeridade processuais, deixo de restituir os presentes à Justiça

Estadual, ordenando que se os remetam à instância "ad quem", posto que dou pela não competência do foro federal para processar e julgar o feito diante do que aqui se contém. Intime-se. Belém, 06.09.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 3.781 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Maria Hélia da Silva Santos e outros (Def. Drs. João José A. Carvalho, Rosomiro Arrais T. Castro, Nicolau S. Beltrão, Ruy Barata, Ronaldo Barata, José Maria Cardoso, Hellomar Matos, Reynaldo de Mello dos Santos Couto)

DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público. Belém, 06.09.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 10.048 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. M.P. Dr. Paulo Meira)

Réu: Antônio de Pádua Pessoa Porpino (Adv. Dr. Uaracy Frade Palmeira)

DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão da instância "ad quem". Belém, 06.09.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 14.278 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Evaldo Sena Rodrigues e outro (Adv. Drs. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller)

DESPACHO: I — Designo a audiência do dia 12 de outubro vindouro, às 9 horas, para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. II — Intime-se. Belém, 06.09.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16.382 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Antônio Mendes Pontes e outro

DESPACHO: A denúncia única de fls. 2 englobou fatos que não tem entre si vínculo de conexão ou continência de modo a justificar a unidade do Processo (art. 79, "caput", parte inicial, do CPP). Na verdade, à falta de continência ou conexão entre os fatos, "data venia" deveria o ilustre representante do Ministério Público promover denúncia s separadas, e não incluir todos eles em uma só peça. Destarte, "in casu" ocorre falta de condição exigida pela lei para o exercício da ação penal. Ante o exposto, com fundamento no que dispõe o art. 43, "caput", inc. III, parte final, da lei penal adjetiva, rejeito a denúncia. Intime-se. Belém, 06.09.79. a) Dr. A. Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16.468 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Adalberto Vidinho Ferreira Lopes e outros

DESPACHO: "In casu" não se imputa aos denunciados a prática de crime político, restando, então, — segundo a manifestação de fls. 75-V, — a hipótese de algum cometido contra bens, serviços ou empresas públicas (art. 125, "caput", inc. IV, da vigente Carta Magna). Acontece que as cédulas contidas a fls. 74 não correspondem a moeda brasileira, tratando-se, isso sim, de dinheiro estrangeiro (francos franceses). Ante o exposto, colha-se nova manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 06.09.79. a) Dr. A. Medeiros — Juiz Federal).

Nº 16.524 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: José Pereira de Freitas e outro

DESPACHO: Esclareça o representante do Ministério Público por que entende competente o foro federal para processar e julgar a presente Ação Penal, considerando-se que as cédulas falsas (fls. 51/55) foram produzidas mediante processo de decalque, que torna grosseira a contrafação, "in casu" perceptível "ictu oculi". Belém, 06.09.79. a) Dr. A. Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16.569 — Comunicação de Prisão

Comunicante: Diretor Regional da E.B.C.T.

Preso: José Dias de Azevedo Neto

DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 06.09.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 376 — Inquérito Policial nº 82/78 2/78

DESPACHO: Atendendo a solicitação contida à fl., concedo o prazo de quarenta (40) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 405 — Inquérito Policial nº 91/79-SR/PA

DESPACHO: Atendendo a solicitação contida à fl., concedo o prazo de quarenta (40) dias para complementação das diligências. Com

as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 406 — Autos de natureza administrativa relacionado com pedido de certidão

DESPACHO: Estando o advogado em nome próprio e não do cliente, indefiro o pedido de fl. 2. Arquite-se. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.629 — Mandado de Segurança

Impete: Construtora Flávio Espírito Santo Ltda. (Adva. Dra. Edmêe B. Brito)

Impedo: Diretor Regional do Departamento Nacional de Telecomunicações em Belém.

DESPACHO: Recebo a apelação nos seus efeitos regulares. Abra-se vista dos autos ao apelado para responder, querendo, no prazo legal. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 13.154 — Ação Ordinária

Autora: Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio (Adv. Dr. Otávio Meira)

Réus: Conselho Regional de Química da Sexta Região e União Federal — (Adv. Drs. Dercylios Noronha e Almerindo Trindade).

DESPACHO: Este Juízo não tem conhecimento de se achar em gozo de férias o Dr. Almerindo Trindade, Procurador da República, todavia, como o fato está sendo alegado na petição de fl. 88 e para que não se diga amanhã que o Juiz do feito prejudicou a defesa da União Federal, transiro a audiência do próximo dia 27 para o dia 04 de fevereiro do ano vindouro, único desimpedido, às 8:30 horas, cientes as partes. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 4.204 — Ação Criminal

Autora: Justiça Pública (Adv. Dr. Procurador da República)

Réu: Reinaldo Pinto Borges (Adv. Dr. Stênio R. do Carmo).

despacho. 1. Cumpra-se o Venerando Acórdão. 2. Faça-se o cancelamento do nome do réu no livro "Rol dos Culpados". 3. Arquite-se. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.379 — Carta Precatória

Depde: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas

Depdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará

DESPACHO: Devolvam-se os autos ao Juízo deprecante. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 4.745 — Ação Criminal (Peculato)

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Francisco Gomes de Andrade Lima (Adv. Dr. Waldemar Viana); Edmundo Carvalho de Fernandes Gomes (Adv. Dr. Heliomar Matos); Antônio Augusto Fonseca (fls. 732); e Alberto Carlos Chady (fls. 732).

DESPACHO: I. Ao réu revel nomeio defensor dativo o dr. José Lancry, com escritório à Rua 13 de Maio, 82, conj. 803-804, fone 223-4749. Dê-se-lhe vista dos autos para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. 2. Alegando doença, com impossibilidade de deixar o leito, o acusado Antônio Augusto Fonseca, residente no Rio de Janeiro, justificou sua ausência para o ato relacionado com o seu interrogatório. Estando provado o alegado com o atestado de fl. 758, designo o dia 23 de novembro vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para o seu interrogatório, ciente o representante do Ministério Público Federal, bem como os seus advogados. Expeça-se, pois, nova Carta Precatória Intimatória. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 5.997 — Ação Criminal

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Réus: Antônio da Costa Lopes (Adv. Dr. Artemis Leite da Silva); Afonso Lopes Freire (Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza); Celestino Pereira da Rocha (Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza) e Carlos Moacir de A. Gapindaia (Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza).

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa, em 05.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.430 — Ação Criminal

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: José Ribamar de Azevedo, Rosário Conte Galate e Vicente Rodrigues Filizzola (Adv. Dr. Orlando M. e Silva).

DESPACHO: 1. Considerando os motivos exposto na petição de fls. 165/166, defiro em parte o pedido e, assim, imponho ao réu José Ribamar de Azevedo a obrigação de apresentar-se em Juízo de trinta (30) em trinta (30) dias. 2. Aguarde o Supte. de fls. 168 o julgamento do "habeas corpus" impetrado em eu favor pelos advogados Maria Wilma Santiago Cavalcante e Miguel Barrella no Tribunal Federal de Recursos (fls.

1607164), 3. Indefiro o pedido de fl. 143/144, eis que perduram os motivos que justificaram a decretação da prisão preventiva. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.511 — Ação Criminal

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)
Réus: Jales José de Moraes e Afli Aprígio de Souza.

DESPACHO: Recebo a denúncia de fls. 2/3. Citem-se para se verem processar até sentença final. Designo a audiência do dia 05 de fevereiro do ano vindouro, único desimpedido, às 8:30 horas, para qualificar e interrogar os acusados, cientes o representante do Ministério Público Federal. Expeçam-se, pois, mandado e carta precatória, conforme os casos. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.534 — Ação Criminal

Autora: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Réu: Antônio Bernardo Camelo Coimbra.

DESPACHO: Recebo a denúncia de fls. 2/3. Cite-se para se ver processar até sentença final. Designo a audiência do dia 06 de fevereiro do ano vindouro, único desimpedido, às 8:30 horas, para qualificar e interrogar o acusado, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, a competente carta precatória. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.566 — Comunicação de prisão em flagrante dos nacionais Edilberto da Silva Pimentel e Ivan José Leal.

DESPACHO: Abra-se vista dos autos ao representante do Ministério Público Federal para falar. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.567 — Pedido de Liberdade provisória

Reque: Edilberto da Silva Pimentel (Adv. Dr. Raimundo Holanda Reis)

DESPACHO: Intime-se o Supte. para pagar as respectivas custas na conformidade do regimento em vigor. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 4490 — Desapropriação

Autor: INCRA (Adv. Dr. Ernani Coutinho e Vera Lúcia Alves)

Réus: Aderjo Ribeiro da Silva e outros.

DESPACHO: Abra-se vista dos autos ao autor para falar sobre os pedidos de fls. e fls. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 8.258 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Excedo: Francisco Reinaldo Moreira

SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R. e l. Belém, Pa, em 06.09.79. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.520 — Pedido de arquivamento de Inquérito Policial nº 31/79

Requerente: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do que se contém no bojo dos presentes autos, defiro o pedido de fl. 2. Arquive-se o acostado inquérito policial nº 31/79. Custas na forma da lei. Intime-se. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.522 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial nº 021/79-SR/DPF/PA

Requerente: Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade)

SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do que se contém no bojo dos presentes autos, defiro o pedido de fls. 2/3. Arquive-se o acostado inquérito Policial nº 21/79. Custas na forma da lei. Intime-se. Belém, Pa, em 06.09.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 5775. Dia: 18/09/79)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. ERNESTO ANTONIO CORREA, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 6ª JCJ-18/73, em que é reclamado: M. CARDOSO, para ciência do despacho exarado nos autos do mencionado Processo, cujo teor é o seguinte:

"II — DECLARO: Extinto o presente processo, (do qual estes autos constituem o 2º volume), em virtude da prescrição intercorrente".

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado, no lugar de costume, na sede desta 6ª JCJ de Belém, na Travessa D. Pedro I, 3º bloco, 3º andar.

Belém, 12 de setembro de 1979.

MARIA CECÍLIA AMANAJÁS

Encarregada do Setor de Execução

(G. Reg. Nº 2691)

bens penhorados na execução movida por LUIZ CÉSAR DE SOUZA, contra VISMA — INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA., bens esses encontrados na Estrada do Coqueiro — Km. 2, e que são os seguintes:

— 01 (um) compressor de ar, tipo CCA-12, série O, nº 28189, HP, 3 RPM-546, com motor Arno de 7,5 HP, modelo C53A, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros).

— 01 (uma) bancada com duas máquinas, sendo uma furadeira p/ferro, marca Rock, com motor WEG, mod.-801077, de 0,75CV., no estado; Uma traçadeira p/ferro marca Polikorte, motor WEG, mod.-73132 S, nº 99708, de 5CV., no estado. Valor atribuído: Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de setembro de 1979. Eu, ANTONIO MATHIAS LOPES — Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, MARIA CECÍLIA AMANAJÁS — Encarregada do Setor de Execução, subscrevo.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho, no exercício

da Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 2692)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 23 de outubro de 1979, às 13:30 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 22 de outubro de 1979, às 13:30 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, serão levados à público

blico, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ERNANI AUGUSTO ANDRADE BERBARY, contra VISMA - INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA., bem esse encontrado na Estrada do Coqueiro - Km. 4º, e que é o seguinte: - Uma área de terras, localizada na Estrada do Coqueiro - Icoaracy - Km. 4º, medindo 90:00 metros de frente por 300:00 metros de fundos, limitando-se pelo lado direito com propriedade da ITAL - Indústria de Tacos da Amazônia Ltda., e pelo lado esquerdo com a passagem funda, pela frente com a estrada Coqueiro-Icoaracy, e pelos fundos com quem de direito, de propriedade da Empresa VISMA - INDÚSTRIA DE MADEIRA VISÃO LTDA., registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício no Livro nº 2º-A, matrícula 572, fls. 572, em 21.12.1976. Valor atribuído: Cr\$ 1.500.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de setembro de 1979. Eu, Oscarina de Miranda Bruno - A. Jud. 022.5.S., datilografei. E eu, Maria C. Amanajás - Enc. S. de Execução, subscrevo.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. Nº 2693)

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PORTARIA Nº 473, DE 14 DE SETEMBRO DE 1979

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, e consoante determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, às folhas 26 e 31, que a MARIA MAGDALENA DE ALMEIDA, aposentada pelo Ato nº 23, de 27 de março de 1979, da Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, do dia 03 de abril de 1979, no cargo de Auxiliar Judiciário, Código TRT-8-AJ-022 B, Referência 35, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - da Justiça do Trabalho da 8ª Região, de acordo com o parágrafo único do artigo 101, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69, e com o artigo 178, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, CABE, a partir de 03 de abril de 1979, o provento mensal de Cr\$ 15.429,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Cruzeiros), sendo Cr\$ 11.429,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Cruzeiros), correspondentes aos vencimentos do cargo efetivo fixados através do Decreto-Lei, nº 1.673, de 19 de fevereiro de 1979, publicado no "Diário Oficial da União", em vinte seguinte e Cr\$ 4.000,00 (Quatro Mil Cruzeiros), relativos a 35% (Trinta e Cinco Por Cento) sobre o vencimento-base de seu cargo efetivo, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 3º da Lei nº 6.114, de 03 de outubro de 1974, publicado no "Diário Oficial da União", de 04 do mesmo mês e ano.

Publique-se e Registre-se.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Diretor Geral da Secretaria do TRT, da 8ª Região

(G. Reg. Nº 2690)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL 72/79
Processo nº 42.975

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. BIANOR MIRANDA DA PAIXÃO, Prefeito Municipal de JACUNDÁ.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. BIANOR MIRANDA DA PAIXÃO, Prefeito a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 42.975, referente à P/C. da Prefeitura de JACUNDÁ, exercício de 1978.

Belém, 12 de setembro de 1979
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 2648 - Dias: 15, 19 e 25.09.79)

ACÓRDÃO Nº 10.955

PROCESSO Nº 42.994

ASSUNTO: Processo Administrativo instaurado contra o funcionário: CARLOS TELES DE BARROS.
RELATOR: Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo Administrativo instaurado contra CARLOS TELES DE BARROS, Motorista deste Tribunal, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, contra o voto do Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, determinar a demissão pura e simples de CARLOS TELES DE BARROS, Motorista deste Tribunal, por infração ao disposto no Art. 186,

item VIII, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de setembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente
ARNALDO CORREA PRADO
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. ASDRÚBAL MENDES BENTES - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 2702 - Dia 19.09.79)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, Presidente do SAA de Melgaço, de que no dia 21 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 42.443, referente à Tomada de Contas do SAA de Melgaço, exercício financeiro de 1978.

Belém, 14 de setembro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Regº nº 2685 Dia 19/09/79.)